



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.799/2024

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa especializada para adequação das edificações dos Fóruns Trabalhistas que serão compartilhadas entre o TRE-SC e o TRT-12ª região, nas cidades de Chapecó /SC e Rio do Sul/SC,

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CI - Coordenadoria de Infraestrutura	Data	18/10/2024
Responsável pela demanda	César Augusto Rodrigues de Araujo		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 14 - Outros serviços terceirizados

1.4 Valor Estimado

R\$200.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Esta contratação tem por objetivo adequar a infraestrutura dos espaços físicos das edificações dos Fóruns Trabalhistas de Chapecó e Rio do Sul que serão compartilhadas pelo TRT12 e o TRE-SC, preservando sua integridade e garantindo um ambiente de trabalho salubre e confortável para os usuários (internos e externos), adaptado às necessidades de utilização de ambas Justiças especializadas.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que, após a execução das adequações das infraestruturas dos espaços físicos das edificações pertencentes ao TRT12, os dois Tribunais compartilhem as instalações com conforto e segurança para ambos, e de modo que atenda às necessidade dos dois órgãos públicos, para o atendimentos dos públicos interno e externo.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEPI2 e SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Palmyra Farinazzo Reis Repette
Telefone	3364
E-mail	palmyra@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Natália Pigatto Silveira
Telefone	3818
E-mail	natalia.silveira@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SEEA - Seção de Engenharia e Arquitetura



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da contratação

Esta contratação visa adequar as infraestruturas físicas das áreas compartilhadas entre este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme disposições do Termo de Cessão nº 6.750/2024 e necessidades de ambas Justiças Especializadas, nas cidades de Chapecó/SC e Rio do Sul/SC.

As adequações contemplam as instalações elétricas, de cabeamento estruturado e de conjuntos de divisórias e portas (navais, em gesso acartonado e em vidro temperado), além de serviços de pintura e arremates.

2. Alinhamento da contratação

2.1. Plano de Contratações Anual

Anexo I do Plano de Contratações 2024

Item 12: Manutenção Predial – OEPI2, OEPI3 e SGP3.

2.2. Plano de Logística Sustentável

Esta contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do TRE-SC, pois abrange a utilização de requisitos técnicos de construção sustentável na escolha de materiais e a exigência da destinação correta dos resíduos de construção e demolição, de acordo com as diretrizes do Conama.

Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre pelo uso racional de recursos físicos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos e materiais consumidos, assim como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição baseiam-se em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela Contratada:

- substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza e conservação; e
- descarte em conformidade com as legislações ambiental e sanitárias vigentes.

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a mitigação e redução de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

2.3. Outros instrumentos

Não se aplica a esta contratação.

3. Requisitos da contratação

Deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

3.1. Requisitos Funcionais

- Adequação e segurança ao uso;
- Qualidade dos materiais;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Perfeito funcionamento dos componentes da edificação; e
- Durabilidade e manutenibilidade dos produtos.

3.2. Requisitos Não-Funcionais

- Padrão estético adequado ao ambiente institucional;
- Conforto, saúde e bem-estar; e
- Segurança do imóvel e do patrimônio público.

3.3. Requisitos Externos

Devem ser atendidas todas as exigências normativas da ABNT e do Inmetro correlatas aos serviços contratados, além das normas abaixo relacionadas.

Quanto à qualidade dos materiais e execução dos serviços:

- ABNT NBR 9050:2020 versão corrigida 2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 5410:2004 versão corrigida 2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013 - Iluminação de ambientes de trabalho - Parte 1: Interior;
- ABNT NBR IEC 62722-2-1:2016 - Desempenho de luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED;
- ABNT NBR IEC 62504:2021 - Iluminação geral - LED e módulos de LED - Termos e definições;
- ABNT NBR IEC 61537:2013 - Encaminhamento de cabos: Sistemas de eletrocalhas para cabos e sistemas de leitos para cabos;
- Norma técnica DPSC/NT 03 - Fornecimento de energia elétrica a edifícios de uso coletivo Celesc
- ABNT NBR 15758-1:2009 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall - Projeto e procedimentos executivos para montagem - Parte 1: Requisitos para sistemas usados como paredes;
- ABNT NBR 15217:2018 - Perfilados de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14698:2001 – Vidro temperado;
- ABNT NBR 7199:2016 – Vidros na Construção Civil – Projeto, Execução e Aplicações;
- ABNT NBR 12609:2022 - Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Requisitos para anodização para fins arquitetônicos;
- ABNT NBR 15807:2010 - Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Revestimento orgânico para bens de consumo – Requisitos;
- ABNT NBR ISO 14020:2002 - Rótulos e declarações ambientais - Princípios gerais;
- ABNT NBR 15.844:2015 – Rochas para revestimento — Requisitos para granitos;
- ABNT NBR 14565:2019 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais;
- ABNT NBR 11702:2021 – Tintas para construção civil: Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificação e requisitos;
- ABNT NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil: execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície;
- ABNT NBR 16407:2015 – Tintas para construção civil: método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – determinação do teor de chumbo;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ABNT NBR 17170:2022 – Edificações – Garantias - Prazos recomendados e diretrizes; e
- NBR 15.575-1:2024 – Edificações habitacionais – Desempenho. Parte 1: Requisitos Gerais.

Quanto à segurança durante a execução dos serviços:

- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;
- NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; e
- ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na execução de obras e serviços de construção.

Quanto à sustentabilidade:

- Lei n. 11.762, de 1º.08.2008, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências;
- Resolução Conama n. 307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução Conama n. 469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Resolução Conama n. 307:2002; e
- Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias, do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, Ministério das Cidades.

Quanto à gestão de reformas:

- NBR 16280:2024 – Reforma em edificações: Sistema de gestão de reformas – Requisitos.

3.4. Requisitos Técnicos

O detalhamento dos requisitos técnicos está disponibilizado no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.

- **Acompanhamento por profissional habilitado:** Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificações ou Construção Civil, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT , para serviços relacionados aos projetos arquitetônico; e, Engenheiro Eletricista, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, para serviços relacionados aos projetos elétrico e de cabeamento estruturado: pretende-se que a execução dos serviços seja realizada dentro dos requisitos das normas técnicas vigentes para a garantia da qualidade e durabilidade.
- **Comprovação das referências dos produtos que serão utilizados:** a utilização de materiais com especificações mínimas tem por objetivo manter a qualidade esperada para o projeto e assegurar que as ofertas sejam de padrão igual ou superior às especificadas.
- **Comprovação de licença de funcionamento da empresa responsável pelo transporte e destinação final dos resíduos, bem como autorização emitida pela municipalidade do local para a disposição dos resíduos:** objetiva-se que o transporte e o descarte dos materiais sejam executados em atendimento às normas ambientais vigentes.

3.5. Requisitos de Garantia

- Garantia mínima de 5 (cinco) anos, com exceção de serviços de pintura em alvenaria, cuja garantia será de 3 (três) anos, em conformidade aos prazos de garantia sugeridos pela ABNT NBR 17170:2022 (Edificações – Garantias - Prazos recomendados e diretrizes) e NBR 15.575-1:2024



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Edificações habitacionais – Desempenho. Parte 1: Requisitos Gerais), legislação vigente e análise de condições de exposição e uso; e

- Em relação aos serviços de pintura, arranhões, riscos e defeitos de acabamento serão analisados nas inspeções de recebimento provisório e definitivo, não cabendo garantia posterior nestes casos.

4. Levantamento de mercado

4.1. Análise das alternativas possíveis

4.1.1. Soluções disponíveis no mercado

Considerando que o TRE-SC não dispõe de equipe profissional para atendimento da demanda, a única solução disponível é a contratação de empresa especializada.

4.1.2. Contratações públicas similares

Produto/Serviço 01	Adequação Elétrica do Pronto Atendimento Médico do Hospital de Guarnição de Florianópolis - Florianópolis - SC.
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército; Comando Militar do Sul; 5ª Região Militar; Comissão Regional de Obras/5
Fornecedor	GB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Descrição	Serviço engenharia - Adequação Elétrica do Pronto Atendimento Médico do Hospital de Guarnição de Florianópolis. Florianópolis - SC.
Valor Estimado	R\$ R\$ 35.486,43 (valor estimado) - R\$ 28.034,28 (valor contratado)
Observações	NºPregão:900012024 / UASG:160220 (01/02/2024)

Produto/Serviço 02	Execução dos serviços de adequação no 9º pavimento do Edifício Sede do TRE-SC.
Instituição Pública	TRE-SC
Fornecedor	B4 ENGENHARIA LTDA.
Descrição	Serviços de adequação no 9º pavimento do prédio Sede do TRESC, conforme abaixo relacionados. - Remoção das luminárias, quadros de distribuição de energia e cabeamento existentes. - Serviços complementares necessários para a execução da adequação: furos/rasgo/quebra em alvenaria; furos em gesso acartonado; fechamento de vãos; pintura. - Fornecimento e instalação de eletrocalhas, em aço galvanizado, na cor preta, inclusive todos os acessórios necessários.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	- Fornecimento e instalação de perfilados, em aço galvanizado, na cor preta, inclusive todos os acessórios necessários. - Fornecimento e instalação de infraestrutura para tomadas aparentes nas paredes, com eletrodutos rígidos e condutores, inclusive todos os acessórios necessários. - Fornecimento e instalação de quadros de distribuição de energia, inclusive disjuntores DIN e dispositivos de segurança (DR e DPS), conforme projeto. - Fornecimento e instalação de luminárias, inclusive interruptores, conforme projeto. - Fornecimento e instalação de cabos elétricos de cobre flexíveis isolados, para todos os circuitos do pavimento, conforme projeto. - Acompanhamento da adequação elétrica por Engenheiro Eletricista (com ART e elaboração de projeto "as built"). - Instalação de forro em gesso acartonado, com sanca. - Instalação de divisórias em gesso acartonado (mochetas). - Execução de pintura interna. - Limpeza final.
Valor Estimado	R\$ 126.605,48 (estimado) ; R\$ 124.500,00 (contratado)
Observações	Contrato n. 25/2023, decorrente do Pregão n. 029/2023.

Produto/Serviço 03	Aquisição e instalação de 02 (duas) divisórias em vidro temperado, com 10 mm de espessura, na cor fumê, para separação dos espaços do CEJUSC/ULA e do CEJURE/ULA, de forma a permitir a realização das audiências e atermações no CEJUSC/ULA, bem como para as sessões restaurativas do CEJURE/ULA e reuniões que ambas as unidades realizam com frequência.
Instituição Pública	JUSTIÇA FEDERAL - Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Fornecedor	J.P. COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Descrição	Fornecimento e instalação de 01 (uma) divisória em vidro temperado, na cor fumê, com 04 (quatro) folhas (uma fixa e três móveis) medindo 105 cm de largura X 250 cm de altura X 10 mm de espessura cada porta, trilho cogumelo sobreposto, puxador de 80 cm na cor branca, trinco de travamento na primeira porta, perfil na cor branca, com laterais fixas (tubo 50 X 100), e bandeirola de 419,5 cm de largura X 72,3 cm de altura X 10 mm de espessura. Área total: 419,5 cm de largura X 322,3 cm de altura = 13,52 m² Fornecimento e instalação de divisória em vidro temperado, na cor fumê, medindo a parte inferior 472,5 cm de largura X 250 cm de altura X 10 mm de espessura, perfil na cor branca, tubo 50X100, e bandeirola de 472,5 cm de largura X 72,3 cm de altura X 10 mm de espessura. Área total: 472,5 cm de largura X 322,3 cm de altura = 15,23 m²
Valor Estimado	R\$ 41.074,73 (valor estimado) - R\$ 35.000,00 (valor contratado)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Observações

Contratação Direta nº 53/2024 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG.

4.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Esta contratação visa adequar as infraestruturas físicas das áreas compartilhadas entre o TRT12 e o TRE-SC, preservando sua integridade e garantindo um ambiente de trabalho salubre e confortável para os usuários (internos e externos), adaptado às necessidades de utilização de ambas justiças especializadas.

Como as instalações do TRT12 possuem padrão e identidade visual próprios, as adequações propostas preservam tais características, como, por exemplo, na escolha dos tipos de divisórias e portas, nas cores dos elementos a serem repintados, nas infraestruturas aparentes ou embutidas e acabamentos das instalações elétricas e de cabeamento estruturado.

A seleção dos materiais de construção e acabamento que compõem os serviços foi realizada com base em critérios de desempenho, durabilidade e manutenibilidade. Por se tratarem de serviços de reforma/adequação, as instalações foram projetadas de acordo com as possibilidades e as limitações locais, de modo a atender às demandas da melhor forma possível.

5. Descrição da solução

Os serviços serão executados nos locais abaixo indicados.

ITEM	ZONAS ELEITORAIS	CIDADE	ENDEREÇO
1	35ª e 94ª Zonas Eleitorais	Chapecó/SC	R. Rui Barbosa, 239-E, Centro
2	26ª e 102ª Zonas Eleitorais	Rio do Sul/SC	R. XV de Novembro, 1301, Laranjeiras

Os serviços estão detalhadamente descritos nos Memoriais Descritivos e Cadernos de Encargos que integram o Termo de Referência, e contemplam:

- Demolições e retiradas;
- Adequações em forros e pisos (forro modular mineral e soleira);
- Divisórias e portas (navais, em gesso acartonado e em vidro temperado);
- Adequações nas instalações elétricas;
- Adequações nas instalações de cabeamento estruturado;
- Adequação no posicionamento da Central de Alarme (em Rio do Sul/SC);
- Pintura interna;
- Administração local; e
- Limpeza final.

Todos os serviços serão realizados com o fornecimento de materiais novos pela Contratada.

A relação dos materiais indicados na licitação, apresentada juntamente com a proposta, será de uso compulsório durante a execução dos serviços. A única hipótese aceitável de substituição de material será sua indisponibilidade no mercado, mediante comprovação.

Serão aceitos produtos similares aos indicados no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos. Não serão aceitos produtos de fabricantes que constem da listagem de empresas não-conformes no Programa Setorial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

da Qualidade – Tintas Imobiliárias, ligado ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, do Ministério das Cidades.

6. Estimativas de quantidades

Conforme a Planilha de Orçamento Geral de cada item que compõe o Termo de Referência.

7. Vigência da contratação

O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

8. Estimativa do valor da contratação

Para calcular os custos totais da demanda, foi elaborada a Planilha de Orçamento Geral referenciada ao SINAPI – Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil; a planilhas de referência do SEINFRA/CE e a orçamentos colhidos no mercado atualizados pelo INCC.

Os orçamentos estimados para cada item, com base nas planilhas orçamentárias elaboradas pela Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA), anexas ao Termo de Referência, estão discriminados no Quadro abaixo.

ITEM	ZONAS ELEITORAIS	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	35ª e 94ª Zonas Eleitorais	Chapecó/SC	R\$ 140.463,95
2	26ª e 102ª Zonas Eleitorais	Rio do Sul/SC	R\$ 89.295,06

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A adjudicação será por item, não sendo possível o parcelamento, visto que os serviços a serem executados são interdependentes, ou seja, a execução de etapas de um serviço depende da conclusão parcial ou total de outros, como demonstrado no cronograma físico anexo ao Termo de Referência. O não parcelamento de cada item garante uma melhor gestão dos serviços, maior rapidez na execução contratual e, ainda, facilita eventual solicitação de garantia futura, que será prestada por uma única empresa responsável técnica.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Espera-se que, após a execução das adequações das infraestruturas dos espaços físicos das edificações pertencentes ao TRT12, os dois Tribunais compartilhem as instalações com conforto e segurança para bem atender seus públicos interno e externo.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

No Fórum Trabalhista de Rio do Sul, há necessidade de realocação dos servidores que atualmente ocupam as áreas que serão destinadas ao TRE-SC e, no Fórum Trabalhista de Chapecó, devem ser desocupados os arquivos pertencentes ao TRT12, hoje localizados em áreas a serem utilizadas pelo TRE-SC.

	Titular ou substituto das unidades
Gestor da contratação	Seção de Engenharia e Arquitetura
Fiscal técnico	Assistente I da Seção de Engenharia e Arquitetura
Fiscais administrativos	Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária Seção de Gerenciamento de Contratações
Fiscal setorial	Chefes dos Cartórios Eleitorais

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os seguintes impactos ambientais podem ser decorrentes desta contratação:

- geração de poeira e barulho;
- geração e descarte de resíduos de construção e demolição; e
- contaminação da rede pública de águas pluviais e esgoto com a lavagem de materiais de pintura.

Serviços que ocasionem barulho devem, preferencialmente, ser realizados no período matutino, até as 12h.

Adotar estratégias para reduzir a geração de poeira, como umedecimento do piso antes da varrição e lixação de massa acrílica com aspirador de pó acoplado à lixadeira.

Os resíduos de construção e demolição devem ser recolhidos por empresas licenciadas e descartados em locais autorizados pelas Prefeituras Municipais de Chapecó e Rio do Sul para reciclagem. A remoção de entulhos deverá ser realizada em veículos apropriados ao tipo e volume do material. A carga deverá ser efetuada manualmente.

A subcontratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos não isenta a Contratada da responsabilidade por danos que venham a ser provocados pelo gerenciamento inadequado destes resíduos.

O Memorial Descritivo e Caderno de Encargos contempla, no item denominado “Descarte, remoção e destinação final dos resíduos de demolição e construção”, formas adequadas de disposição dos resíduos e entulhos gerados pelos serviços.

14. Análise de riscos

Não se aplica a esta contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares, a equipe de planejamento considera viável esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para adequar as infraestruturas físicas das áreas compartilhadas entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - TRT12, conforme disposições do Termo de Cessão nº 6.750/2024 e necessidades de ambas Justiças Especializadas, nas cidades de Chapecó/SC e Rio do Sul/SC.

A contratação será por empreitada por item e por preço unitário, conforme especificações deste Termo de Referência e documentos abaixo relacionados:

ITEM 1: Chapecó/SC: Rua Rui Barbosa, 239-E, Centro, Chapecó/SC, CEP 89801-147.

- Projeto Arquitetônico (6 pranchas);
- Projeto Elétrico (6 pranchas);
- Projeto de Cabeamento Estruturado (1 prancha);
- Projeto Preventivo de Combate a Incêndio (2 pranchas);
- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos;
- Planilha de Orçamento Geral; e
- Cronograma Físico-Financeiro.

ITEM 2: Rio do Sul/SC: Rua XV de Novembro, 1301, Laranjeiras, Rio do Sul/SC, CEP 89167-410.

- Projeto Arquitetônico (9 pranchas);
- Projeto Elétrico (3 pranchas);
- Projeto de Cabeamento Estruturado (2 pranchas);
- Projeto Preventivo de Combate a Incêndio (3 pranchas);
- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos;
- Planilha de Orçamento Geral; e
- Cronograma Físico-Financeiro.

2. Fundamentação da Contratação

Esta contratação visa a adequar as infraestruturas físicas das áreas compartilhadas entre o TRT12 e o TRE-SC, preservando sua integridade e garantindo um ambiente de trabalho salubre e confortável para usuários internos e externos, adaptado às necessidades de utilização de ambas justiças especializadas.

Como as instalações do TRT12 possuem padrão e identidade visual próprios, as adequações propostas preservam tais características, como, por exemplo, na escolha dos tipos de divisórias e portas, nas cores dos elementos a serem repintados, nas infraestruturas aparentes ou embutidas e acabamentos das instalações elétricas e de cabeamento estruturado.

A seleção dos materiais de construção e acabamento que compõem os serviços foi realizada com base em critérios de desempenho, durabilidade e manutenibilidade. Por se tratarem de serviços de reforma/adequação, as instalações foram projetadas de acordo com as possibilidades e as limitações locais, de modo a atender às demandas da melhor forma possível.

3. Descrição da solução

Os serviços a serem executados estão detalhadamente descritos no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos que integra este Termo de Referência, e contemplam:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Demolições e retiradas;
- Adequações em forros e pisos (forro modular mineral e soleira);
- Divisórias e portas (navais, em gesso acartonado e em vidro temperado);
- Adequações nas instalações elétricas;
- Adequações nas instalações de cabeamento estruturado;
- Pintura interna;
- Administração local; e
- Limpeza final.

Todos os serviços serão realizados com o fornecimento de materiais novos pela Contratada.

A relação dos materiais indicados na licitação, apresentada juntamente com a proposta, será de uso compulsório durante a execução dos serviços. A única hipótese aceitável de substituição de material será sua indisponibilidade no mercado, mediante comprovação.

Serão aceitos produtos similares aos indicados no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos. Não serão aceitos produtos de fabricantes que constem da listagem de empresas não-conformes no Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias, ligado ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, do Ministério das Cidades.

A escolha dos materiais foi condicionada aos existentes nos locais, de modo a não alterar o padrão imobiliário do TRT12.

3.1. Estudo Técnico Preliminar

Os Estudos Preliminares da presente contratação encontram-se no PAE n. 8.604/2025.

3.2. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Relação de materiais que serão utilizados nos serviços de adequação dos espaços físicos (Quadros 1 e 2).

Quadro 1 - Serviços de adequação dos espaços físicos no Fórum Trabalhista de Chapecó/SC.

Serviços	Materiais Indicados	Referências
Divisórias em vidro temperado	Estrutura em alumínio anodizado para vidro temperado de 10mm de espessura, conforme existente nos locais.	Alumínio Tera Metais ou similar.
	Vidro temperado incolor, espessura de 10 mm (dez milímetros).	Blindex ou similar.
	Mola hidráulica de piso em aço inox para porta pivotante interna, com ângulo máximo de abertura de 130°, com função de retenção de abertura a 90°, para porta de até 950 mm, DIN esquerdo e direito.	Mola hidráulica de piso para portas de dupla ação EN-3, cód. 32.77.010, da Håfele Brasil ou similar.
	Puxador tubular duplo em alumínio 304, diâmetro 38 mm, acabamento anodizado natural, comprimento 600 mm, sendo 1 par por folha.	Puxador tubular alumínio, acabamento anodizado natural, comp. 60 cm, da Líder Portas e Janelas ou similar.
Divisórias navais	Divisória naval com montantes NTR – montante simples, chapa dura de fibras de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água.	Linha Divilux, Eucaplac UV, da Eucatex ou similar.
Tinta acrílica	Tinta acrílica qualidade Premium, acabamento fosco, para interior e exterior. Atenção: massa corrida, fundo preparado e selador devem ser da mesma marca da tinta, para garantir melhor aderência e acabamento final.	Proteção Total Acrílico Premium, da Suvinil ou similar.
Eletroduto rígido e acessórios	Eletrodutos rígidos e acessórios. Atenção: devem ser da mesma linha em razão de compatibilidade técnica	Eletroduto branco, da INPOL ou similar.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	na montagem.	
Cabeamento Estruturado	Cabo par traçado UTP, categoria 6.	MultiLan CAT.6 U/UTP CM, da Furukawa ou similar.
	Conector fêmea categoria 6.	Conector fêmea multilan CAT.6, da Furukawa ou similar.
	Conector RJ45 macho categoria 6.	Conector RJ45 macho CAT.6 para cabos sólido e flexível, da Furukawa ou similar.

Quadro 2 - Serviços de adequação dos espaços físicos no Fórum Trabalhista de Rio do Sul/SC.

Serviços	Materiais Indicados	Referências
Divisórias em vidro temperado	Estrutura em alumínio anodizado para vidro temperado de 10 mm de espessura, conforme existente nos locais.	Alumínio Tera Metais ou similar.
	Vidro temperado incolor, espessura de 10 mm (dez milímetros).	Blindex ou similar.
	Mola hidráulica de piso em aço inox para porta pivotante interna, com ângulo máximo de abertura de 130°, com função de retenção de abertura a 90°, para porta de até 950 mm, DIN esquerdo e direito.	Mola hidráulica de piso para portas de dupla ação EN-3, cód. 932.77.010, da Häfele Brasil ou similar.
	Puxador tubular duplo em alumínio 304, diâmetro 38 mm, acabamento anodizado natural, comprimento 600 mm, sendo 1 par por folha.	Puxador tubular alumínio, acabamento anodizado natural, comp. 60 cm, da Líder Portas e Janelas ou similar.
Divisórias navais	Divisória naval com montantes NTR – montante simples, chapa dura de fibras de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água.	Linha Divilux, Eucaplac UV, da Eucatex ou similar.
Divisórias em gesso acartonado	Placas de gesso acartonado, padrão ST (Standard), espessura 12,5 mm, com bordas rebaixadas.	Gypsum Drywall ou similar.
	Guias e montantes em aço galvanizado, tamanho 70 mm, esp. da chapa 0,50 mm, com revestimento em zinco.	Gypsum Drywall ou similar.
	Fita JT fita em papel especial microperfurado utilizada no tratamento das juntas entre as chapas.	Gypsum Drywall ou similar.
Tinta acrílica	Tinta acrílica qualidade Premium, acabamento fosco, para interior e exterior. Atenção: massa corrida, fundo preparado e selador devem ser da mesma marca da tinta, para garantir melhor aderência e acabamento final.	Proteção Total Acrílico Premium, da Suvinil ou similar.
Eletroduto rígido e acessórios	Eletrodutos rígidos e acessórios. Atenção: devem ser da mesma linha em razão de compatibilidade técnica na montagem.	Eletroduto branco, da INPOL ou similar.
Cabeamento Estruturado	Cabo par traçado UTP, categoria 5e.	MultiLan CAT. 5e U/UTP CM, da Furukawa ou similar.
	Conector fêmea categoria 5e.	Conector fêmea multilan CAT. 5e, da Furukawa ou similar.
	Conector RJ45 macho categoria 5e.	Conector RJ45 macho CAT. 5e para cabos sólido e flexível, da Furukawa ou similar.

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daquele).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATENÇÃO

- No momento da licitação, a(s) empresa(s) proponente(s) deve(m) indicar a marca e a especificação completa dos produtos descritos no Quadro 1, que serão utilizados na execução do contrato;
- A(s) empresa(s) proponente(s) deve(m) indicar apenas UMA marca e linha por material, pois a apresentação de mais de uma marca configura alternativa de proposta, dando ensejo à sua desclassificação;
- Os materiais indicados na licitação, apresentados juntamente com a proposta, serão de uso compulsório durante a execução dos serviços. A única hipótese aceitável de substituição de material será a indisponibilidade do material indicado no mercado e mediante comprovação; e
- Não serão aceitos produtos de fabricantes que constem da listagem de empresas não-conformes no Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias, ligado ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, do Ministério das Cidades.

3.3. Códigos SIASG

Manutenção / reforma predial: 1627.

4. Requisitos da contratação

Deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Funcionais

- Adequação e segurança ao uso;
- Qualidade dos materiais;
- Perfeito funcionamento dos componentes da edificação; e
- Durabilidade e manutenibilidade dos produtos.

4.2. Requisitos Não-Funcionais

- Padrão estético adequado ao ambiente institucional;
- Conforto, saúde e bem-estar; e
- Segurança do imóvel e do patrimônio público.

4.3. Requisitos Externos

Devem ser atendidas todas as exigências normativas da ABNT e do INMETRO correlatas aos serviços contratados, além das normas abaixo relacionadas.

Quanto à qualidade dos materiais e execução dos serviços:

- ABNT NBR 9050:2020 versão corrigida 2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 5410:2004 versão corrigida 2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013 - Iluminação de ambientes de trabalho - Parte 1: Interior;
- ABNT NBR IEC 62722-2-1:2016 - Desempenho de luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED;
- ABNT NBR IEC 62504:2021 - Iluminação geral - LED e módulos de LED - Termos e definições;
- ABNT NBR IEC 61537:2013 - Encaminhamento de cabos: Sistemas de eletrocalhas para cabos e sistemas de leitos para cabos;
- Norma técnica DPSC/NT 03 - Fornecimento de energia elétrica a edifícios de uso coletivo Celesc;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ABNT NBR 15758-1:2009 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall - Projeto e procedimentos executivos para montagem - Parte 1: Requisitos para sistemas usados como paredes;
- ABNT NBR 15217:2018 - Perfilados de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14698:2001 - Vidro temperado;
- ABNT NBR 7199:2016 - Vidros na Construção Civil – Projeto, Execução e Aplicações;
- ABNT NBR 12609:2022 - Alumínio e suas ligas: Tratamento de superfície - Requisitos para anodização para fins arquitetônicos;
- ABNT NBR 15807:2010 - Alumínio e suas ligas: Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para bens de consumo: requisitos;
- ABNT NBR ISO 14020:2002 - Rótulos e declarações ambientais - Princípios gerais;
- ABNT NBR 15.844:2015 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos;
- ABNT NBR NM 103:1998 - Desempenhos de granito;
- ABNT NBR 14565:2019 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais;
- ABNT NBR 11702:2021 - Tintas para construção civil: Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais: Classificação e requisitos;
- ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil: execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície;
- ABNT NBR 16407:2015 - Tintas para construção civil: método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais: determinação do teor de chumbo;
- ABNT NBR 17170:2022 - Edificações Garantias - Prazos recomendados e diretrizes; e
- NBR 15.575-1:2024 -Edificações habitacionais: Desempenho. Parte 1: Requisitos Gerais.

Quanto à segurança durante a execução dos serviços:

- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;
- NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; e
- ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na execução de obras e serviços de construção.

Quanto à sustentabilidade:

- Lei n. 11.762, de 1º.08.2008, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências;
- Resolução Conama n. 307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução Conama n. 469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Resolução Conama n. 307:2002; e
- Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias, do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, Ministério das Cidades.

Quanto à gestão de reformas:

- NBR 16280:2024 – Reforma em edificações: Sistema de gestão de reformas – Requisitos.

4.4. Requisitos Técnicos

O detalhamento dos requisitos técnicos está disponibilizado no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.

- **Acompanhamento por profissional habilitado:** Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificações ou Construção Civil, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT , para serviços relacionados aos projetos arquitetônico; e, Engenheiro Eletricista, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, para serviços relacionados aos projetos elétrico e de cabeamento estruturado: pretende-se que a execução dos serviços seja realizada dentro dos requisitos das normas técnicas vigentes para a garantia da qualidade e durabilidade. Devido à



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

realização das adequações nas instalações elétricas e de cabeamento estruturado serem executadas mantendo-se o restante da edificação em funcionamento; à responsabilização pela segurança e integridade física de funcionários e usuários do edifício; e, aos valores monetários representativos de tais serviços na planilha orçamentária, optou-se por Engenheiro Eletricista para seu acompanhamento, exclusivamente.

- **Comprovação das referências dos produtos que serão utilizados:** a utilização de materiais com as especificações mínimas tem por objetivo manter a qualidade esperada para o projeto e assegurar que as ofertas sejam de padrão igual ou superior às especificadas.
- **Comprovação de licença de funcionamento da empresa responsável pelo transporte e destinação final dos resíduos, bem como autorização emitida pela municipalidade do local para a disposição dos resíduos:** objetiva-se que o transporte e o descarte dos materiais sejam executados em atendimento às normas ambientais vigentes.

4.5. Requisitos de Garantia

- Garantia mínima de 5 (cinco) anos, com exceção de serviços de pintura em alvenaria, cuja garantia será de 3 (três) anos, em conformidade aos prazos de garantia sugeridos pela ABNT NBR 17170:2022 (Edificações – Garantias - Prazos recomendados e diretrizes) e NBR 15.575-1:2024 (Edificações habitacionais – Desempenho. Parte 1: Requisitos Gerais), legislação vigente e análise de condições de exposição e uso; e
- Em relação aos serviços de pintura, arranhões, riscos e defeitos de acabamento serão analisados nas inspeções de recebimento provisório e definitivo, não cabendo garantia posterior nestes casos.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazos

- Em até 15 (quinze) dias após o recebimento do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC: apresentar os documentos relacionados no subitem 5.8.2;
- Aprovados os documentos pela Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA): iniciar os serviços em até 10 (dez) dias; nesse ínterim, será realizada reunião de alinhamento com a SEEA;
- Encontram-se disponibilizados os Cronogramas Físicos para a execução dos serviços (Quadro 3). Executar os serviços conforme condições estipuladas neste Termo de Referência e documentos anexos;
- Em até 10 (dez) dias úteis: refazer serviços, se constatada qualquer irregularidade no recebimento provisório.

Quadro 3 - Prazos para a realização dos serviços

ITEM	ZONAS ELEITORAIS	ENDEREÇO	PRAZO
1	35ª e 94ª Zonas Eleitorais	Rua Rui Barbosa, 239-E, Centro, Chapecó/SC, CEP 89801-147	8 semanas
2	26ª e 102ª Zonas Eleitorais	Rua XV de Novembro, 1301, Laranjeiras, Rio do Sul/SC, CEP 89167-410	6 semanas

A critério da Administração, podem ser suspensos os trabalhos em caso de impossibilidade da execução dos serviços, face a prazos eleitorais e/ou administrativos.

5.2. Local de entrega ou prestação dos serviços

Conforme o Quadro 3 do item 5.1 deste documento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5.3. Recebimento provisório e definitivo

O recebimento provisório será realizado por meio de ateste em termo circunstanciado em até 10 (dez) dias, após a comunicação da Contratada sobre a conclusão dos serviços, desde que haja aceite da fiscalização, conforme art. 140, inciso I, "a", da Lei n. 14.133/2021.

De posse do Relatório de Recebimento Provisório, a Contratada terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para o atendimento de todas as exigências da Fiscalização, referentes a defeitos e imperfeições que porventura venham a ser verificados.

O Recebimento Definitivo será efetuado mediante termo circunstanciado, em conformidade com o art. 140, inciso I, "b", da Lei n. 14.133/2021, somente após o saneamento de todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da comunicação da Contratada sobre a conclusão dos serviços, observado o disposto no art. 119 do mencionado diploma legal.

Os recebimentos provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.4. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto.

5.5. Garantia do objeto

Garantia mínima de 5 (cinco) anos, com exceção de serviços de pintura em alvenaria, cuja garantia será de 3 (três) anos, em conformidade aos prazos de garantia sugeridos pela ABNT NBR 17170:2022 (Edificações – Garantias - Prazos recomendados e diretrizes) e NBR 15.575-1:2024 (Edificações habitacionais – Desempenho. Parte 1: Requisitos Gerais), legislação vigente e análise de condições de exposição e uso.

Em relação aos serviços de pintura, arranhões, riscos e defeitos de acabamento serão analisados nas inspeções de recebimento provisório e definitivo, não cabendo garantia posterior nestes casos.

5.6. Vigência da contratação

O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

5.7. Obrigações da Contratante

5.7.1. autorizar o início dos serviços;

5.7.2. efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, preço e prazo estabelecidos no instrumento contratual, e vinculados à entrega dos produtos e serviços pela empresa Contratada, a partir da aprovação pelo Contratante

5.7.3. promover a gestão da contratação por meio da equipe designada no subitem 6.2, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021;

5.7.4. sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

5.7.5. emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

5.7.6. exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nesta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5.8. Obrigações da Contratada

5.8.1. executar o objeto nas condições estipuladas neste Termo de Referência e em sua proposta;

5.8.2. apresentar à Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE-SC (SEEA) os documentos abaixo relacionados em até 15 (quinze) dias após o recebimento do contrato, devidamente assinado pelo representante do TRE-SC:

5.8.2.1. declaração formal de disponibilidade do profissional que se responsabilizará pelo serviço contratado, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico e/ou Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo(s) de Responsabilidade Técnica – TRT, que comprovem a execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação;

5.8.2.2. caso a Contratada seja registrada no CREA, visto do CREA de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe a legislação pertinente;

5.8.2.3. Anotações de Responsabilidade Técnica - ART(s), Registros de Responsabilidade Técnica - RRT(s) ou Termos de Responsabilidade Técnica - TRT(s), devidamente registrados no CREA-SC, CAU-SC ou CRT-SC, de execução dos serviços contratados;

5.8.2.4. participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais a ser agendada pela SEEA (presencial no local onde serão realizados os serviços ou remota por videoconferência);

5.8.2.5. relação nominal do pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços, informando os respectivos números de Registro Geral do documento de identidade;

5.8.2.6. providenciar placa de obra, que deverá ser afixada em local visível, de acordo com as exigências do CREA-SC, devendo ser executada de acordo com modelo apresentado no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, respeitando rigorosamente as referências cromáticas convencionais do TRE-SC;

5.8.2.7. novo cronograma físico para execução dos serviços contratados, de acordo com o planejamento da Contratada, mantidos os percentuais de desembolso mensal previstos no Cronograma Físico-Financeiro anexo a este Termo de Referência, o qual deve ser elaborado preferencialmente pelo método PERT/CPM. Caso entenda necessário, em razão do período de início dos serviços, a Contratada poderá alterar a programação da execução dos serviços de forma a adequá-la em razão de suas novas previsões, devendo submeter à aprovação do Contratante;

5.8.3. iniciar os serviços em até 10 (dez) dias, contados da aprovação pela SEEA dos documentos e disposições relacionados no subitem 5.8.2;

5.8.4. executar os serviços nos prazos máximo indicados no subitem 5.1, contados do efetivo início dos serviços pela empresa contratada;

5.8.4.1. os serviços deverão ocorrer preferencialmente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, ou, excepcionalmente, em dias não úteis, mediante autorização e acompanhamento do gestor do contrato;

5.8.4.2. todos os serviços deverão ser agendados com antecedência com o gestor do contrato, especialmente os que causem interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e rede lógica/internet, pois as atividades no prédio não poderão ser interrompidas;

5.8.4.3. os trabalhos que resultem em odores, ruídos, impeçam o fluxo de pessoas, carga e descarga de materiais, que possam colocar em risco a segurança ou causar transtornos aos usuários devem ser executados fora do horário de expediente externo do TRE-SC/TRT-12, mediante prévia autorização do gestor do contrato;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5.8.4.4. fornecer relatório diário dos serviços (diário de obras), com folhas numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos serviços tais como: indicações técnicas, início e término das etapas, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com a quantidade e qualidade de acordo com o projeto e a proposta, número de funcionários trabalhando, condições climáticas. O diário de obras deverá ser assinado diariamente pelo responsável técnico da empresa contratada e pelo gestor do contrato;
- 5.8.4.5. fornecer antecipadamente ao gestor do contrato, mantendo atualizada, relação nominal de todos os funcionários envolvidos diretamente na execução dos serviços contratados, informando os respectivos números de CPF;
- 5.8.5. todas as medidas e cotas apresentadas nos projetos são indicativas, devendo ser confirmadas nos locais;
- 5.8.6. refazer o serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, se constatada qualquer irregularidade no recebimento provisório;
- 5.8.6.1. estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos e/ou refazimento do serviço não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- 5.8.6.2. correrão à conta da Contratada todas as despesas decorrentes da substituição do produto e/ou refazimento do serviço;
- 5.8.7. fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços;
- 5.8.8. assegurar que os funcionários trabalhem uniformizados e com crachá de identificação;
- 5.8.9. empregar todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços dentro da técnica adequada e das normas pertinentes, mesmo os eventualmente não mencionados, nem especificados ou não indicados em desenhos ou tabelas de acabamento ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à sua completa e perfeita realização, responsabilizando-se pela reposição dos materiais danificados em virtude da má execução dos serviços, incluindo aqueles necessários ao seu refazimento;
- 5.8.10. executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, adotando os procedimentos necessários para a segurança dos trabalhadores, incluindo a utilização obrigatória dos equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece;
- 5.8.11. executar os serviços em conformidade com as recomendações das normas da ABNT, Inmetro e demais legislações vigentes;
- 5.8.12. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos;
- 5.8.13. reportar ao Contratante, imediatamente, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades;
- 5.8.14. recolher todo o material resultante das atividades, destinar corretamente os materiais recicláveis e realizar o descarte ecologicamente correto dos resíduos não recicláveis, obedecendo as recomendações da Resolução Conama n. 307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil e Resolução Conama n. 469, de 29.7.2015, que altera o art. 3º da Resolução Conama n. 307/2002.;
- 5.8.15. responder pela guarda e preservação de seus materiais e equipamentos durante todo o serviço até a sua entrega;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5.8.15. responder pela guarda e preservação de seus materiais e equipamentos durante todo o serviço até a sua entrega;

5.8.16. serviços subcontratados de terceiros, no todo ou em parte, devem ser previamente aprovados pela SEEA;

5.8.17. responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com os serviços e fornecimento contratados;

5.8.18. responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como pela indenização que porventura daí se originar e por tudo mais quanto às leis sociais, trabalhistas e fiscais estabelecerem;

5.8.19. manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8.20. responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como por aqueles provocados em virtude dos serviços executados e equipamentos empregados;

5.8.21. reconstituir locais e/ou objetos que sejam danificados, conforme art. 120 da Lei n. 14.133/2021: *“O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante”*;

5.8.22. zelar pelo patrimônio público, bem como manter respeito para com os servidores, visitantes e funcionários de empresas que prestam serviços nas dependências onde os serviços serão executados;

5.8.23. proceder, ao final dos serviços, à limpeza e à remoção do material desnecessário e indesejável;

5.8.24. assumir total responsabilidade pela execução de todos os serviços constantes do Contrato, respondendo, ainda, pela perfeição, segurança, qualidade e solidez dos serviços executados;

5.8.25. proceder, sempre que necessário, à remoção e ao transporte dos móveis, materiais e equipamentos dos ambientes afetados pela execução dos serviços, bem como, ao final dos serviços, o retorno aos locais adequados;

5.8.26. responsabilizar-se por toda a sinalização, incluindo placas, cavaletes e faixas, de forma a garantir uma eficiente divulgação dos transtornos e perigos dos serviços. A sinalização deverá indicar eventuais áreas de trânsito alternativo;

5.8.27. prestar garantia dos serviços pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, com exceção de serviços de pintura, cuja garantia será de 3 (três) anos;

5.9. Transferência de conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

5.10. Direitos autorais

Não se aplica a esta contratação.

5.11. Qualificação técnica ou formação dos profissionais envolvidos na execução

Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços devem comprovar sua qualificação profissional mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se Engenheiro(a), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), se Arquiteto(a) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), se Técnico em Edificações ou Construção Civil.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Gestor de contrato

6.1.1. As atividades de gestão contratual compreendem:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- b) acompanhar os registros realizados pela fiscalização do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente às unidades competentes, para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- f) elaborar o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- g) coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio da fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- h) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelas fiscalizações técnica, administrativa e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- i) realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- j) tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.1.2. As atividades de fiscalização técnica do contrato compreendem:

- a) prestar apoio técnico e operacional à gestão do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar à gestão do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente à gestão do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar à gestão do contrato para ratificação;

g) comunicar à gestão do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

h) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com a fiscalização administrativa e com a setorial;

i) auxiliar a gestão do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

j) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.1.3. As atividades de fiscalização administrativa do contrato compreendem:

a) prestar apoio técnico e operacional à gestão do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar à gestão do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com a fiscalização técnica e com a setorial;

f) auxiliar a gestão do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

g) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.1.4. Caberá à fiscalização setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam os subitens 6.1.2 e 6.1.3.

6.2. Gestão e fiscalização

	Titular ou substituto das unidades
Gestor da contratação	Seção de Engenharia e Arquitetura
Fiscal técnico	Assistente I da Seção de Engenharia e Arquitetura
Fiscais administrativos	Seção de Gerenciamento de Contratações Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária
Fiscal setorial	Chefes dos Cartórios Eleitorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6.3. Instrumentos Formais

A contratação será formalizada por meio de instrumento de contrato.

6.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, e serão exercidos por meio do gestor da contratação, ou, na sua ausência, do seu substituto.

Quaisquer dúvidas de projeto ou que eventualmente surjam durante a execução dos serviços deverão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura SEEA/CI/SIS/TRESC, pelo e-mail ci-seea@tre-sc.jus.br.

6.5. Alocação de riscos

Não se aplica a esta contratação.

7. Critérios de medição e de pagamento

Preliminarmente à emissão da fatura, a Contratada encaminhará a medição dos serviços realizados à Fiscalização, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a Fiscalização realizará a conferência e autorizará o faturamento.

As Notas Fiscais serão emitidas e entregues ao gestor do contrato após autorização de faturamento, e devem conter a discriminação e os quantitativos dos materiais instalados e serviços realizados. Devem, ainda, estar acompanhadas de documentação comprobatória do último recolhimento dos encargos sociais efetuados pela Contratada, com a relação nominal dos empregados beneficiários e a certidão negativa de débitos trabalhistas emitida na data da emissão da Nota Fiscal do respectivo pagamento.

O gestor do contrato somente atestará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas pela Contratada todas as condições pactuadas.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n. 14.133/2021, desde que haja interesse da Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

Ao longo da execução do contrato, caso haja necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens acrescidos seguirão as orientações abaixo:

- a) para itens que já constam do contrato, os custos corresponderão àqueles já contratados;
- b) para itens novos existentes no SINAPI, os custos corresponderão àqueles relativos aos das medianas constantes daquele sistema para a região no período do orçamento base da licitação, aplicado sobre esse valor o mesmo desconto global fornecido pela empresa em relação ao orçamento estimado do Contratante;
- c) para os itens novos não constantes no SINAPI, os custos decorrerão de pesquisa de preços com 3 (três) fornecedores, se possível, aplicado sobre esse valor o mesmo desconto global fornecido pela empresa em relação ao orçamento estimado do Contratante;
- d) somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

Conforme art. 128 da Lei n. 14.133/2021, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem as planilhas orçamentárias.

Em caso de antecipação do prazo de execução em relação ao previsto no cronograma, as despesas administrativas serão pagas na proporção do número de dias realizados, aferidos por meio do registro da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

presença do responsável técnico no Diário de Obras. No caso de atraso na execução, por responsabilidade da Contratada, não caberá qualquer complementação dos valores de despesas administrativas.

As despesas administrativas serão medidas e pagas por mês, proporcionalmente ao percentual de serviços efetivamente executados, seguindo o cronograma entregue. A metodologia a ser adotada seguirá a seguinte fórmula:

$$\frac{\sum \text{valores itens executados no período de medição}^*}{\sum \text{valores itens da planilha}^*}$$

*Exceto o próprio item Despesas Administrativas.

Caso ocorram aditivos que ampliem ou reduzam o valor total do contrato, o valor a ser pago a título de despesas administrativas não será automaticamente alterado em proporção àquele. O custo com despesas administrativas, nessas circunstâncias, só pode ser modificado após revisão do Cronograma Físico-Financeiro que demonstre inequivocamente que as alterações promovidas implicam em alteração na duração dos serviços.

A autorização para faturamento fica condicionada à emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços pela gestão do contrato.

8. Reajuste ou repactuação

Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, utilizando-se, para o cálculo, o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, publicado na ocasião, ou, na hipótese de extinção deste índice, utilizar-se-á o que venha a substituí-lo.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. Parcelamento e adjudicação

A adjudicação será por item, não sendo cabível seu parcelamento, de forma a viabilizar a melhor gestão da execução contratual e as condições dos serviços durante o prazo de garantia.

9.2. Seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor dar-se-á pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

O licitante classificado em primeiro lugar deve indicar a marca e a especificação completa dos produtos indicados nos Quadros 1 e 2 do subitem 3.2 deste Termo de Referência, que serão utilizados na execução do contrato.

Deve ser indicada apenas UMA marca e linha por material, pois a apresentação de mais de uma marca configura alternativa de proposta, dando ensejo à sua desclassificação.

9.2.1. Critérios de habilitação

Em relação à **Qualificação Técnica**, considerando a natureza do objeto, será exigido:

a) declaração de disponibilidade de profissional responsável técnico – Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificações ou Construção Civil e Engenheiro Eletricista, devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes, e detentores de documento que comprove a responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) um ou mais atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

- *execução de instalações elétricas e de cabeamento estruturado: a comprovação pode ser realizada com apresentação de contrato, planilha orçamentária ou documento equivalente, caso não esteja explícito na CAT;*
- *JUSTIFICATIVA: A comprovação de execução de instalações elétricas e de cabeamento estruturado visam aferir se a licitante preenche os pressupostos operacionais necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado e encontra amparo no Acórdão TCU nº 1.251/2022 (Segunda Câmara).*

c) registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT;

d) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d.1) Fica assegurado ao licitante o direito de realização de vistoria prévia aos locais, mediante agendamento junto aos Cartórios Eleitorais, pelos e-mails ou telefones indicados no quadro a seguir.

ITEM	ZONAS ELEITORAIS	E-MAIL	TELEFONES
1	35ª e 94ª Zonas Eleitorais	zona035@tre-sc.jus.br e/ou zona094@tre-sc.jus.br	48 3251-7435 /49 988021312 e/ou 48 3251-7494 /49 98871-4742
2	26ª e 102ª Zonas Eleitorais	zona026@tre-sc.jus.br e/ou zona102@tre-sc.jus.br	48 3251-7426 /47 988143125 e/ou 48 3251-7472 /47 988343344

Os profissionais indicados pelo licitante na forma da alínea “a” deverão participar dos serviços objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, considerando a natureza dos serviços, será exigido:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.2.2. Critérios de preferência e de desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

9.2.3. Modalidade de licitação e critério de julgamento

O objeto pretendido é serviço comum, oferecido por diversos prestadores no mercado, apresentando características padronizadas e usuais, o que justifica, portanto, a utilização da modalidade “Pregão” e do critério de julgamento “Menor Preço”.

10. Estimativas do valor da contratação

Os valores estimados das contratações estão elencados nas Planilhas de Orçamento Geral de cada item, anexas a este Termo de Referência, resumidos no quadro apresentado a seguir.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ITEM	ZONAS ELEITORAIS	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	35ª e 94ª Zonas Eleitorais	Chapecó/SC	R\$ 140.463,95
2	26ª e 102ª Zonas Eleitorais	Rio do Sul/SC	R\$ 89.295,06
Valor Estimado Total			R\$ 229.759,01

11. Alinhamento da contratação

11.1. Plano de Contratações Anual

Anexo I do Plano de Contratações 2024

Item 12: Manutenção Predial – OEPI2, OEPI3 e SGP3.

11.2. Plano de Logística Sustentável

Esta contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do TRE-SC, pois abrange a utilização de requisitos técnicos de construção sustentável na escolha de materiais e a exigência da destinação correta dos resíduos de construção e demolição, de acordo com as diretrizes do Conama.

Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre pelo uso racional de recursos físicos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos e materiais consumidos, assim como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição baseiam-se em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela Contratada:

- substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza e conservação; e
- descarte em conformidade com as legislações ambiental e sanitárias vigentes.

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a mitigação e redução de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

11.3. Outros instrumentos

Não se aplica a esta contratação.

12. Adequação orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
1	02.122.0033.20GP.0042	3.3.90.39	R\$ 140.463,95
2	02.122.0033.20GP.0042	3.3.90.39	R\$ 89.295,06
Total			R\$ 229.759,01



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13. Descumprimento contratual e penalidades

13.1. Nos termos da Portaria P n. 39/2023, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável, pelas infrações administrativas previstas no subitem 13.1, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

13.2.1. A sanção de advertência consiste em comunicação formal ao fornecedor que deu causa à inexecução parcial do contrato, conforme previsto na alínea “a” do subitem 13.1.

13.2.1.1. A advertência retira do fornecedor a condição de infrator primário, de modo que, em caso de reincidência, sanção mais severa poderá lhe ser aplicada, devendo ser observado o disposto no subitem 13.3.

13.2.2. A sanção de multa tem natureza pecuniária e poderá ser moratória ou compensatória, observados os seguintes termos:

- a) o atraso injustificado na execução do objeto deste Termo de Referência sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), acrescidos de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, a partir do segundo dia de mora, sobre o valor da parcela em atraso, e sua aplicação não dispensa a contratada do cumprimento da obrigação inadimplida;
- b) a inexecução parcial do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do objeto;
- c) a inexecução total do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.2.2.1. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções estabelecidas neste Termo de Referência.

13.2.2.2. Ultrapassados 30 (trinta) dias de mora, será avaliada a possibilidade de aplicação da conversão da multa de mora para a compensatória por inexecução contratual.

13.2.2.3. A multa poderá ser aplicada em dobro se o infrator for reincidente, ou seja, se tiver sido sancionado por este Tribunal após decisão transitada em julgado, observando-se o disposto no subitem 13.3.

13.2.2.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

13.2.2.5. A multa aplicada será:

- a) retida cautelarmente dos pagamentos devidos pela Administração e recolhida em definitivo ao Erário, após o trânsito em julgado da decisão que a impôs;
- b) descontada de eventuais faturas pendentes de pagamento;
- c) paga pelo fornecedor por meio de GRU;
- d) descontada do valor da garantia prestada; ou
- e) cobrada judicialmente.

13.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, "b" a "g", pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo ou dar causa à inexecução total do contrato: Prazo - 6 (seis) meses;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Prazo - 1 (um) mês;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Prazo - 1 (um) mês;
- d) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Prazo - 2 (dois) meses;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Prazo - 2 (dois) meses.

13.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, "h" a "l", pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Prazo - 3 (três) anos;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Prazo - 4 (quatro) anos;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Prazo - 4 (quatro) anos;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Prazo - 5 (cinco) anos;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Prazo - 6 (seis) anos.

13.2.5. Na aplicação das sanções serão considerados:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.6. As sanções previstas nos subitens 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser majoradas em 10% (dez por cento) para cada agravante, até o limite legal, em razão de:

- a) restar comprovado que o responsável pela infração administrativa tenha registro de penalidade aplicada no âmbito do TRE-SC, por prática de quaisquer das condutas tipificadas no presente Termo de Referência, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
- b) restar comprovado que o infrator tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
- c) o licitante ou fornecedor participante da dispensa eletrônica não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de contratação; ou
- d) restar comprovado que o fornecedor tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

13.2.7. As penas previstas nas alíneas “b” a “e” do subitem 13.2.3 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, após a incidência das majorações previstas no subitem 13.2.6, quando não tenha havido nenhum dano à Administração, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

- a) a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do fornecedor;
- b) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou
- c) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento.

13.2.8. Quando a ação ou omissão do responsável pela infração administrativa ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

13.2.9. A aplicação das sanções previstas no subitem 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10. É admitida a reabilitação do licitante ou do contratado sancionado, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.2.10.1. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “a” e “e” do subitem 13.2.4 exigirá, como condição de reabilitação do fornecedor sancionado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.3. Restará afastada a reincidência após transcorrido 1 (um) ano entre a data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a anterior penalidade ao infrator e a data da nova infração.

13.4. O responsável pela infração será intimado para apresentação de defesa e especificação de provas que pretenda produzir, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da intimação.

13.4.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, o infrator poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.4.2. Serão indeferidas pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.5. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 é de competência do Presidente do TRE-SC.

13.6. Da aplicação das sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.6.1. O recurso de que trata o subitem 13.6 será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Da aplicação da sanção prevista no subitem 13.2.4 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**MEMORIAL DESCRITIVO &
CADERNO DE ENCARGOS**

Serviços de Adequação no Fórum da Justiça do Trabalho de
Chapecó/SC - áreas compartilhadas com o TRE-SC

Florianópolis, novembro de 2024.

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Considerações Iniciais

Este documento objetiva fixar as condições para execução dos serviços de adequação do imóvel abaixo discriminado:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ/SC
Endereço: Rua Rui Barbosa, 239-E, Centro. Chapecó/SC

Relação de Documentos

- Projeto Arquitetônico (6 pranchas)
- Projeto Elétrico (6 pranchas)
- Projeto de Cabeamento Estruturado (1 prancha)
- Projeto Preventivo de Combate a Incêndio (2 prancha)
- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos
- Planilha de Orçamento Geral
- Cronograma Físico-Financeiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro, em perfeito estado de conservação, tantos jogos de projetos quantos forem necessários para os serviços em execução.

IMPORTANTE

Neste documento encontram-se detalhados serviços a serem executados, incluindo métodos executivos e normas técnicas aplicáveis, bem como especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Materiais

Todos os materiais, salvo o disposto em contrário pelo CONTRATANTE, serão fornecidos pela empresa CONTRATADA, serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas neste documento e nos projetos.

A CONTRATADA só pode usar qualquer material depois de submetê-lo, através de amostra, ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem cabe impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações. Cada lote ou partida de material deve, além de outras averiguações, ser comparado com a respectiva amostra previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO serão cuidadosamente conservadas no local até o final dos trabalhos, de forma a possibilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou empregados.

Serviços

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os serviços que não satisfizerem as condições contratuais. Fica a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela CONTRATANTE, bem como remover entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

Divergências

Havendo divergência entre as documentações, prevalece a documentação que contiver as informações mais detalhadas, na seguinte ordem hierárquica (decrecente):

- Contrato
- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos
- Projetos
- Planilha de preços da CONTRATADA

2. NORMAS DE SEGURANÇA

Serão obedecidas as normas regulamentadoras expedidas pelos órgãos competentes e normas da ABNT atinentes ao assunto, no que couber, especialmente as seguintes: NBR-7678:1983 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção e NR-18 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

É obrigação da CONTRATADA fornecer aos operários todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços.

Cabe à CONTRATADA, ainda, manter vigilância das instalações de energia elétrica, a fim de evitar acidentes e curtos-circuitos que possam provocar danos físicos às pessoas ou que venham prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados no quadro a seguir, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 – Equipamento de Proteção Individual e NR-1 – Disposições Gerais.

Proteção	Equipamento	Tipo de Risco
CABEÇA	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
MÃOS E BRAÇOS	Luvas de proteção (lona plastificada, borracha ou neoprene)	Contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados
PÉS	Calçados de couro	Lesão do pé
INTEGRAL	Cinto de segurança tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
AUDITIVA	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres
RESPIRATÓRIA	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia
	Respirador e máscara de filtro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde
TRONCO	Avental de raspa	Trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação

Armazenagem e Estocagem de Materiais

Os materiais empregados na execução dos serviços devem ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso a equipamentos de combate a incêndio e a portas ou saídas de emergência; e também, de modo a não provocar empuxos ou sobrecargas em paredes ou lajes, além dos previstos em seus dimensionamentos. Todo e qualquer dano causado à edificação ou a terceiros é de responsabilidade da CONTRATADA.

3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Placa/Banner

Além de sua placa/banner, às suas expensas, a CONTRATADA deve instalar banner da CONTRATANTE, que será executado de acordo com modelo apresentado a seguir, respeitando rigorosamente as referências cromáticas convencionais do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA.



Depósito de Materiais – Canteiro

O depósito dos materiais deve ser alocado em locais previamente definidos em conjunto com o gestor do contrato e com a Administração do TRT12. Os operários deverão utilizar sanitário e vestiário masculino definidos pelo Gestor do Contrato.

Administração Local e Quadro Efetivo

Os responsáveis técnicos serão Engenheiro, Arquiteto e Urbanista ou Técnico em Edificações ou Construção Civil para a execução do Projeto Arquitetônico e, Engenheiro Eletricista para a execução dos Projetos Elétrico e de Cabeamento Estruturado, todos com formação plena, devidamente inscritos nos Conselhos Regionais correspondentes da região (CREA-SC, CAU-SC ou CRT-SC). Os responsáveis técnicos serão obrigatoriamente os profissionais que acompanharão a execução dos serviços, do início até a entrega final para o Fiscal Técnico e Gestor do Contrato.

O acompanhamento dos serviços por estes profissionais será por meio de visitas diárias com carga horária mínima de 1 (uma) hora, preferencialmente no período vespertino, acompanhados pelo Fiscal Técnico e/ou Gestor do Contrato. A carga horária de 1 hora/dia é referencial, podendo sofrer variação para mais ou menos em função dos serviços diários e verificações/conferências necessárias. Durante a visita técnica, os responsáveis técnicos devem preencher o Diário de Obras (conforme modelo do TRE-SC ou fornecido pela CONTRATADA), solicitando visto do Gestor do Contrato. Dentre outras informações, deve constar no Diário de Obras eventuais adequações e/ou alterações de projeto para, ao final, comporem os *projetos as-built*.

Sempre que demandado pelo Fiscal Técnico e/ou Gestor do Contrato, os responsáveis técnicos devem comparecer ao local de execução dos serviços para participar de reuniões, com o objetivo de fornecer esclarecimentos sobre a execução dos serviços.

Cabe à CONTRATADA selecionar operários com comprovada capacidade técnica e dimensionar o quadro efetivo de acordo com o cronograma. O Fiscal Técnico e/ou Gestor do Contrato poderão exigir a substituição de qualquer profissional, desde que verificada sua incompetência na execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração.

Cabe à CONTRATADA manter o local de execução dos serviços limpo e organizado, destacando um funcionário para essa finalidade.

Ferramentas e Equipamentos

Com relação à segurança do trabalho, devem ser obedecidas todas as recomendações contidas na NR-18 e normas correlatas ao tema.

Deve haver particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada. As ferramentas devem ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o plano de execução dos serviços.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Projeto Arquitetônico – Prancha 02/06 e Quadro 4.1.

Alguns materiais e componentes serão entregues ao TRT-12ª REGIÃO, devendo ser estocados em local definido pela Fiscalização, sendo os demais adequadamente descartados pela CONTRATADA.

Quadro 4.1 Disposição dos materiais resultantes das demolições e retiradas no Fórum Trabalhista de Chapecó/SC

SERVIÇO	LOCAL	DISPOSIÇÃO
Fiação elétrica.	Locais indicados em projeto.	Estocar material em local definido pela Fiscalização para entrega ao TRT12.
Demolição de divisória em gesso acartonado	Futura sala da 94ª ZE.	Entulho.
Retiradas de divisórias navais e portas.	Locais indicado em projeto.	Estocar material em local definido pela Fiscalização para entrega ao TRT12.
Remoção de balcão de atendimento.	Recepção.	Estocar material em local definido pela Fiscalização para entrega ao TRT12.
Remoção de eletrodutos rígidos (elétrica).	Locais indicados em projeto.	Estocar material em local definido pela Fiscalização para entrega ao TRT12.
Remoção de ar condicionado.	Futura sala da 94ª ZE.	Estocar material em local definido pela Fiscalização para entrega ao TRT12.

Da Remoção e Destinação dos Entulhos

A remoção deve ser realizada em veículos apropriados ao tipo e volume do material demolido. A carga será efetuada manualmente.

Todo entulho gerado deve receber destinação final ambientalmente adequada, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA 307, de 5.7.2002, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei n. 12.305, de 2.8.2010, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, assim como a minimizar os impactos ambientais adversos.

O entulho deve ser transportado por empresas qualificadas, que possuam licença ambiental e local de destino autorizados pela Prefeitura Municipal de Chapecó para a sua disposição final.

A contratação indireta dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos não isenta a CONTRATADA da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado destes resíduos.

Atentar que resíduos de gesso em suas várias formas são recicláveis e estão enquadrados na classificação B do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), conforme Resolução nº 307.

5. ADEQUAÇÕES NO PISO E NO FORRO MODULAR

Locais de aplicação: Cartório da 94ª Zona Eleitoral.

Materiais

- Soleira de granito Cinza Andorinha polido.
- Argamassa Colante ACII. Referência: Argamassa ACII Interno e Externo, da Vedacit ou similar.
- Placas do sistema de forro modular em fibra mineral, 625 x 625 mm, idêntico ao existente no local. Referência: forro Georgian lay-in, da Armstrong (não será aceito material similar devido ao padrão do TRT12).
- Perfil principal e transversais: em aço galvanizado, leve, tipo "T" invertido, clicado, cor branca, idêntico aos existentes no local (não será aceito material similar devido ao padrão do TRT12).
- Cantoneiras: em aço, leve, perfil "L" de abas iguais, abas de dimensões dentro da faixa de 20 a 24 mm, aplicadas no encontro com paredes, em pintura eletrostática de fábrica, na cor branca, idênticas às existentes no local (não será aceito material similar devido ao padrão do TRT12)..

Método Executivo

Na área onde houver a retirada de parede em gesso acartonado, deverá ser feita adequação no piso existente com uso de granito polido, cor cinza andorinha. As peças deverão ser coladas utilizando argamassa colante ACII, com junta seca, cuja preparação deve ser realizada de acordo com as instruções do fabricante.

Neste mesmo local, será necessário adequar o forro modular com placas de fibra mineral de dimensões de 625 x 625 mm, fixadas em perfis metálicos brancos. A estrutura metálica que suspende o forro mineral deverá ser composta por perfis estruturais e tirantes fixados na laje, garantindo fácil desmontagem e remontagem para manutenção da infraestrutura no espaço entre o forro.

Na execução do forro, deverão ser observadas as recomendações do fabricante e as seguintes condições gerais:

- perfeito nivelamento do forro e alinhamento das juntas;
- após o término dos serviços, todas as instalações deverão estar limpas e em perfeito estado de funcionamento, sendo da empresa executora dos serviços a responsabilidade e o ônus sobre quaisquer danos ocorridos durante a montagem do forro;
- nos serviços de execução do forro está incluído o fornecimento dos materiais que se façam necessários tais como: placas, sistema de suspensão, etc.

Foi considerada a remoção de toda a extensão do forro nas laterais da parede em gesso que será retirada. As placas deverão ser removidas previamente à demolição da parede de gesso a ser retirada. Em seguida, o piso deverá ser refeito conforme descrito. A estruturação do novo trecho do forro deverá ser feita unindo as partes anteriormente separadas pela alvenaria. As medidas deverão ser tomadas para garantir que o forro permaneça uniforme, sem alterações visíveis, mantendo o nivelamento.

Os tirantes deverão ser instalados em todas as linhas de perfis principais, garantindo o perfeito nivelamento da

estrutura de sustentação do forro. O nivelamento será feito através de reguladores de aço com mola, conectados ao perfil principal no sentido paralelo ao comprimento. O tirante deverá ser fixado à mola com arame de alumínio pendural de diâmetro mínimo de 2 mm e comprimento máximo de 15 cm. O sistema deverá permitir a regulação de altura para garantir o perfeito alinhamento dos perfis. O pendural será ligado ao tirante por meio de amarração em forma de anel, com fixação por porcas e arruelas adequadas à bitola da barra de aço (tirante) nos dois lados do anel.

Todas as peças devem estar isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões ou manchas.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 16.654:2017 - Placa mineralizada de gesso para forro removível modular suspenso - Procedimento.

Itens de Inspeção

- Alinhamento e planeza do forro mineral.
- Planeza entre soleira de granito e piso cerâmico existente (ausência de ressalto).
- Acabamento final.

6. DIVISÓRIAS E PORTAS EM VIDRO TEMPERADO

Projeto Arquitetônico – Pranchas 03 e 04/06.

Locais de aplicação: Cartório da 35ª Zona Eleitoral e Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAEs).

Materiais

- Estrutura em alumínio anodizado (perfis quadrados), acabamento natural, conforme existente no local e perfis U para vidro temperado de 10mm de espessura. Referência: Alumínio Tera Metais ou similar. Aplicação: nos painéis das divisórias.
- Vidro temperado incolor, espessura de 10 mm (dez milímetros). Referência: Blindex ou similar.
- Vedações (bandas acústicas) nos encontros entre as placas de vidro e entre a estrutura de alumínio e seus pontos de contato (piso, parede, teto/forro), com fita dupla face VHB e junta de EPDM. Referência: 3M ou similar.
- Kit de ferragens para portas (pivôs e dobradiças superiores e de piso, fechadura e contra fechadura de centro), em alumínio, com acabamento fosco ou escovado. Referência: Linha 3000, da Blindex ou similar.
- Mola hidráulica de piso para portas de peso máximo igual a 120kg com corpo em aço inox. Referência: mola hidráulica de piso para portas de dupla ação EN-3, cód. 932.77.010, da Häfele Brasil ou similar. Aplicação: nas portas de vidro de abrir.
- Puxador tubular duplo em alumínio anodizado, acabamento fosco ou escovado, diâmetro 38mm, comprimento 600mm, sendo 1 par por folha. Referência: Puxador tubular em alumínio, acabamento natural, comp. 60cm, da Líder Portas e Janelas ou similar. Aplicação: 1 par por folha de porta de vidro.
- Porta de correr, encaixilhada por estrutura de alumínio anodizado, acabamento natural, vidro temperado de 10mm, liso, incolor e borrachas de vedação sonora. Referência: perfis de alumínio da Linha Master, da Hydro ou similar.

Método Executivo

As divisórias serão instaladas sobre o piso acabado existente e abaixo do forro modular existente.

Fornecimento e instalação de divisória em vidro temperado encaixilhada em estrutura de alumínio anodizado natural, elevação do piso ao teto, altura piso-forro igual a 2900mm (conferir medidas no local).

Toda estrutura deve ter sistema construtivo em alumínio constituído pelo processo de extrusão em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, composto de estrutura de base (colunas, travessas e saídas de parede) comum a qualquer elemento de fechamento de paredes. A estrutura de alumínio anodizado deve ter acabamento natural – colunas, travessas, perfis.

As colunas verticais devem receber fixação (perfil “U”) para envolver e proteger o vidro. Os painéis de vidro, instalados sobre guias de alumínio no piso, devem ser nivelados através de calços plásticos ou material que garanta o apoio no perfil, de forma a garantir um perfeito acabamento, fixação e vedação. Os encontros entre os painéis de vidro devem ser em junta seca, com perfil de policarbonato vertical, espessura 3mm, com aplicação de fita dupla-face para fixação ao vidro, cuja função é garantir perfeita união, vedação e estabilidade entre os vidros.

Porta pivotante, uma folha, em vidro simples temperado 10mm

Kit ferragem p/ porta: pivôs e dobradiças superiores e de piso, fechadura e contra fechadura de centro confeccionadas em alumínio de alta qualidade, acabamento fosco ou escovado; e, demais itens de fixação. Utilização de mola hidráulica de piso, como indicado na relação de materiais.

Portas de correr, 3 folhas (2 fixas e 1 correr) em vidro simples temperado 10mm

Bandeira fixa constituída por perfis de alumínio anodizado acabamento natural, dividida em 3 partes, com perfil de resistência adequada para suportar os rodízios da folha de correr. Marco e guarnição para lateral em contato com as paredes e perfis “U” fixados com parafusos auto-brocantes para sustentação das folhas fixas da porta. Fixação do puxador e fechadura com parafusos. Não pode haver ressaltos no piso quando aberta a folha da porta de correr.

Kit ferragem p/ porta: puxadores, fechadura e demais itens de fixação da porta em alumínio, acabamento fosco ou escovado.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 14.698:2001 – Vidro temperado

Itens de Inspeção

- Esquadro.
- Alinhamento.
- Planeza.
- Tratamento das juntas entre vidros.
- Funcionamento das portas.
- Vedações das portas.
- Acabamento final.

7. DIVISÓRIAS NAVAIS

Projeto Arquitetônico - Prancha 05/06.

Locais de aplicação: Cartório da 94ª Zona Eleitoral e 1º pavimento (CEJUSC).

Materiais

- Perfis de aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca. Referência: Perfis da linha Eucaplac UV, da Eucatex ou similar.
- Porta completa para divisória naval (0,90x2,10 m), na cor Areia Jundiá, compreendendo batente, requadros, fechadura de alavanca, dobradiças e demais acessórios na cor branca. Referência: Porta da linha Eucaplac UV, da Eucatex ou similar.
- Vidro liso incolor, espessura de 4 mm. Referência: Cebrace ou similar.

Método Executivo

Os painéis das divisórias navais deverão possuir miolo colmeia e todos os acessórios necessários para perfeita instalação. A cor dos painéis será em Areia Jundiá, com perfis metálicos na cor branca (nos painéis e na porta).

Os perfis de fixação para a instalação das divisórias deverão ser colados ao piso com fita dupla face de boa qualidade, não podendo ser aparafusados no piso cerâmico. Os montantes deverão ser do tipo NTR - montantes simples.

A porta a ser instalada deve ser de 0,90 x 2,10m, completa, incluindo batente, requadros, fechadura de alavanca na cor branca e demais acessórios que se fizerem necessários.

O serviço de montagem de divisória naval será o painel/vidro/vidro (PVV). Os perfis para colocação dos vidros, perfil leito do baguete e perfil para baguete para instalação dos vidros, que terão espessura igual a 4mm.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 11.675:2016 – Divisórias leves internas moduladas - Verificação da resistência aos impactos.
- NBR 11.678:2016 – Divisórias leves internas moduladas — Verificação do comportamento sob ação de cargas provenientes de peças suspensas.
- NBR 11.673:1990 – Divisórias leves internas moduladas - Perfis metálicos - Especificação.

Itens de Inspeção

- Esquadro.
- Alinhamento.
- Planeza.
- Firmeza.
- Funcionamento da porta.
- Acabamento final.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Projeto Elétrico – Pranchas 01 a 05/05.

Materiais

- Eletroduto rígido PVC, ¾" e 1", na cor branca. Referência: Linha Branca, da Inpol ou similar.
- Acessórios para eletrodutos rígidos de PVC, obrigatoriamente da mesma linha do eletroduto rígido (luva, curva 90º, caixa condutele, joelho com janela). Referência: Linha Branca, da Inpol ou similar.
- Tomada para condutele, sem placa. Referência: tomada sem placa da linha Klin, da WEG ou similar.
- Interruptor para condutele, sem placa. Referência: interruptor sem placa da linha Klin, da WEG ou similar.
- Disjuntores termomagnéticos. Referência: minidisjuntores MDW, da WEG ou similar.
- Cabos elétricos flexíveis. Referência: cabos elétricos, diâmetros diversos, da Corfio ou similar.
- Saída de eletrocalha horizontal para eletroduto, em aço zincado. Referência: EL 13218 – Saída Horizontal de perfilado para eletroduto, da marca Eletropoll ou similar.
- Eletroduto flexível corrugado PVC Reforçado. Referência: eletrodutos flexíveis reforçados, da Tigre ou similar.
- Luminária de embutir para forro modular de 625 x 625 mm, ou forro de gesso, para uso de 4 (quatro) lâmpadas tubulares LED 9 - 10W, dimensões aproximadas: 625 x 625 mm (largura x comprimento), na cor branca. Referência: CAA01-E416, da Lumicenter Iluminação ou similar.
- Conector box reto branco PVC. Referência: Conector Box/Reto Branco, linha branca, da Inpol ou similar.
- Lâmpada tubular LED. Referência: Ourolux, código 20251; Masterled, código MW-LTB-0940; Intral, modelo lâmpada Tubo LED Pro PC, código 09211; ou similar.
- Iluminação de emergência autônoma 60 LEDs slim, capacidade luminosa 200 lúmens, bivolt. Referência: luminária de emergência, cód. 25922, da Segurimax ou similar.

Descrição dos Serviços

Serão conforme estas especificações e o Projeto Elétrico, obedecendo às normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto e demais pertinentes, assim como exigências da concessionária local (CELESC) e recomendações dos fabricantes.

Foram consideradas as seguintes adequações nas instalações elétricas, conforme projeto:

- acrescentada infraestrutura elétrica aparente para as tomadas, com uso de eletrodutos rígidos e acessórios, na cor branca;
- manutenção dos Quadros de Distribuição existentes; foram consideradas adições/alterações de disjuntores padrão DIN, disjuntores brancos; os disjuntores a adicionar serão novos;
- algumas luminárias serão realocadas e outras fornecidas e instaladas (novas), como indicado em projeto; as luminárias novas serão do mesmo padrão das luminárias existentes no local; alguns circuitos de luminárias foram alterados e estão explicitadas em projeto;
- serão instalados interruptores de sobrepor, também com infraestrutura aparente com uso de eletrodutos rígidos e acessórios, na cor branca, nos locais indicados em projeto;
- as fiações elétricas existentes serão aproveitadas e estendidas quando necessário, conforme possibilidade em cada caso;
- a infraestrutura existente no entreforro será aproveitada (eletrocalhas) e serão acrescentadas descidas, conforme projeto; as descidas serão executadas com saída de eletrocalha para eletroduto, eletroduto rígido reforçado e luvas, conforme detalhado em projeto.

A tensão de serviço é de 220/380V. Os materiais empregados em todas as instalações devem atender às especificações da CELESC e órgãos competentes.

O Engenheiro Eletricista responsável pela execução dos serviços deve emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Cabe a este profissional conferir todos os circuitos quando da montagem dos QDs.

Todas as emendas e derivações necessárias serão realizadas apenas dentro de condutores, onde os eletrodos terão seu isolamento reconstituído com fita isolante de autofusão (no mínimo, duas camadas de fita isolante antichama – 1ª qualidade). Não serão admitidas emendas nos condutores dentro dos eletrodos.

Aspectos Gerais

Os quadros de distribuição de energia (QDs) são existentes e sofrerão pequenas alterações.

A nova infraestrutura das instalações elétricas será aparente, com eletrodutos rígidos e acessórios, com seus componentes cuidadosamente arrumados em posição, alinhados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto satisfatório e de boa aparência.

A indicação das bitolas dos condutores, as correntes dos disjuntores e os diagramas unifilares dos novos QDs encontram-se detalhados no Projeto Elétrico.

Todas as alimentações de luminárias serão executadas com eletrodutos, não sendo permitidos longos segmentos (maiores que 20 cm) de cabeamento solto.

Em caso de impugnação dos serviços pela Fiscalização, a CONTRATADA obriga-se a refazer ou substituir os equipamentos, materiais e serviços, correndo por sua conta exclusiva as despesas com mão de obra, encargos sociais, materiais, transportes e impostos.

Cabe à CONTRATADA

- Fornecer e instalar os equipamentos, executar os serviços e fornecer os materiais para o perfeito funcionamento das instalações elétricas.
- Fornecer e executar a montagem de todos os componentes previstos no projeto e nestas especificações técnicas, devendo utilizar mão de obra especializada, sob a responsabilidade de profissional habilitado.
- Colocar a instalação em operação, efetuando ajustes e regulagens necessárias ao perfeito desempenho e funcionamento das instalações, contando com pessoal técnico especializado.
- Executar todos os trabalhos complementares ou correlatos às instalações, tais como rasgos, recomposições e arremates de alvenaria, paredes, forros, pisos, decorrentes das instalações especificadas e projetadas.

Interruptores e Tomadas

Os interruptores terão capacidade de condução mínima de 10A, conforme limitação dos dispositivos de proteção, e as tomadas, condução mínima de 10A. Toda a infraestrutura elétrica, tomadas e interruptores serão na cor branca.

Todas as tomadas seguirão o novo padrão de tomadas e plugues brasileiro, conforme norma NBR 14136. Todas as tomadas devem ter as dimensões padronizadas e possuir três terminais fêmea, sendo o central referente ao condutor de equipotencialização (fio terra) desalinhado em relação aos outros dois. Visando maior segurança, de modo a evitar choques elétricos, a tomada fêmea deve ser rebaixada para que o usuário do equipamento só tenha contato com a parte não isolada eletricamente após a sua desenergização.

Especificações detalhadas dos materiais indicados

a) Disjuntores tipo DIN

- Tipo termomagnéticos contra sobrecarga e curto-circuito, tendo as mesmas dimensões e padrão de qualidade.

- Capacidade de interrupção mínima: 10 kA.
- Tipo de ligação embutida, com operação direta efetuada pela frente do painel, com identificação de posição “ligado” e “desligado”.
- Devem conter as seguintes informações em seu corpo: nome, marca ou logotipo do fabricante: tensão a que se destinam em Volt (V); corrente nominal em Ampère (A); número da norma brasileira (NBR) ou internacional (IEC); certificação do INMETRO.
- Devem ser certificados conforme norma NBR NM 60898/2004.
- Devem ser devidamente identificados com etiquetas aderidas na placa de proteção do respectivo quadro de distribuição.
- Devem ser de curva C.

b) Eletrodutos rígidos

- Eletrodutos rígidos de PVC de $\frac{3}{4}$ " e 1", na cor branca.
- Características de isolamento térmica, elétrica e a umidade. Não deve propagar chamas (auto extingüível) e deve atender à norma técnica da ABNT NBR 15.465.
- Fixação: através de abraçadeiras tipo D com cunha.
- Acessórios: os acessórios deverão ser da mesma linha do eletroduto rígido e atender as mesmas especificações técnicas. O joelho deverá ser com janela de inspeção e possuir borda de acabamento reto e liso.

A taxa de ocupação do eletroduto, dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções transversais dos condutores previstos, calculadas com base no diâmetro externo, e a área útil da seção transversal do eletroduto, não deve ser superior a:

- 53% no caso de um condutor;
- 31% no caso de dois condutores;
- 40% no caso de três ou mais condutores.

Os trechos contínuos de tubulação, sem interposição de caixas ou equipamentos, não devem exceder 15m de comprimento para linhas internas à edificação.

c) Eletrodutos corrugados reforçados

Os eletrodutos corrugados reforçados deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, com luvas, não propagador de chamas (auto extingüível), conforme normas NBR 15465 e NBR 5410.
- serão utilizados para as novas derivações sobre o forro modular mineral, até a descida aparente em eletroduto rígido.
- deverão ser adotadas saídas de eletrocalha horizontal para eletroduto corrugado reforçado.

d) Fiações – circuitos terminais

- Em cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 ou 6 de encordoamento.
- Isolamento: cloreto de polivinila (PVC) classe térmica 70°C.
- Tensão suportada: 750V (setecentos e cinquenta Volts).
- Convenção de cores dos cabos de alimentação:
 - Fase: preto, vermelho ou cinza;
 - Neutro: azul claro;
 - Retorno: branco;
 - Terra: verde.

- Bitolas dos circuitos:
 - iluminação de emergência: 1,5mm² (um vírgula cinco milímetros quadrados);
 - iluminação geral: 2,5mm² (dois vírgula cinco milímetros quadrados);
 - tomadas: 2,5mm² (dois vírgula cinco milímetros quadrados) e 4,0mm² (quatro milímetros quadrados);
 - aparelhos de ar condicionado: 4,0mm² (quatro milímetros quadrados).
- Serão do tipo anti-chamas, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda a sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.
- Devem ter certificação ISO 9001, conforme NBR NM 2470-3.
- Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores dos quadros de distribuição, nos demais condutores as emendas e derivações serão somente no interior das caixas, onde os condutores deverão ter seu isolamento reconstituído com fita isolante e fita autofusão.
- Pode ser usada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.
- A passagem dos condutores deve ser realizada sempre dentro dos eletrodutos para evitar qualquer dano ao cabo.
- Nos pontos onde haverá derivações dos circuitos elétricos devem ser utilizados conectores específicos para derivação, devidamente isolados, com emendas deslocadas entre os três cabos do circuito para evitar contatos acidentais entre cabos nas regiões das emendas/derivações.

e) Luminárias

As luminárias novas, que serão fornecidas e instaladas, serão luminárias para lâmpadas T8 LED de embutir e deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- luminária para embutir para forro modular de 625 x 625 mm, ou forro de gesso;
- para uso de 4 (quatro) lâmpadas tubulares LED 9 - 10W;
- corpo em chapa de aço pintada na cor branca;
- aletas parabólicas e refletores em alumínio.

f) Lâmpadas tubulares LED T8

- Fluxo luminoso: aprox. 900 lúmens.
- Temperatura de cor: 4.000K (branco neutro).
- Potência aproximada: 9 - 10W.
- IRC>80 e IP40.
- Com certificação INMETRO.
- Deve conter indicado nas lâmpadas o nome, a marca ou o logotipo do fabricante, além da potência nominal em Watt (W).
- Comprimento aprox. 600 mm, compatíveis com conectores de lâmpadas T8 convencionais (base G13), dissipador externo em alumínio e difusor em policarbonato, acabamento cobertura LEDs cor branca leitosa.
- Temperatura de cor: 4.000K.
- Bivolt.
- Garantia mínima de 1 ano.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 8.995-1:2013 – Iluminação de ambientes de trabalho.
- NBR IEC 62.722-2-1:2016 – Desempenho de luminárias.
- ABNT NBR IEC 62504:2021 – Iluminação geral – LED e módulos de LED – Termos e Definições.
- Norma técnica DPSC/NT – 03 – Fornecimento de energia elétrica a edifícios de uso coletivo CELESC.

- NBR 8.661:1997 – Cabos de formato plano com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750V.

9. CABEAMENTO ESTRUTURADO

Projeto de Cabeamento Estruturado - Prancha 01/01.

Materiais

- Cabo CAT.6: Ref.: MultiLan CAT.6 U/UTP CM da marca Furukawa ou similar (**cor cinza**).
- Bloco tomada modular para instalações em rede estruturada. Referência: Conector fêmea MultiLan CAT.6, da Furukawa ou similar.
- Conector macho para cabo de rede. Referência: Conector RJ45 macho CAT.6 para cabo sólido e flexível, da Furukawa ou similar.

Descrição dos serviços

Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto de Cabeamento Estruturado e este Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.

O Engenheiro Eletricista responsável pela execução dos serviços deve emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A partir da sala onde ficará o rack de distribuição do TRE-SC, as instalações serão novas. As instalações de cabeamento estruturado do TRT-12 não serão alteradas e permanecerão nas posições existentes.

A instalação dos cabos e acessórios, assim como a instalação do *rack* e a montagem dos *patch panels*, é responsabilidade da CONTRATADA e devem atender às normas técnicas vigentes e aos regulamentos correlatos.

Atenção: o rack de piso será fornecido pelo TRE-SC.

A distribuição do cabeamento está indicada em planta. Serão utilizados eletrodutos rígidos nas paredes e nas divisórias. O cabo de rede será tipo UTP CAT.6, cor cinza, diferente da cor adotada pelo TRT. A conectorização deverá obedecer à padronização EIA-TIA.

Todos os cabos e pontos de redes deverão ser identificados, tanto no painel, como nas tomadas, refletindo o projeto. O projeto com a localização dos pontos deve ser afixado na sala do rack. A organização dos cabos deverá seguir as normas técnicas atuais.

Toda e qualquer informação omissa neste documento ou no projeto deve seguir estritamente as normas mencionadas neste documento, vigentes à época da execução da instalação, sempre com aprovação prévia do TRE-SC.

A certificação dos novos pontos até o rack do TRE-SC é de responsabilidade da CONTRATADA.

Especificações detalhadas

a) Cabeamento

O cabeamento deverá atender às seguintes especificações.

- Tipo: par traçado UTP;
- Categoria 6 (CAT.6-4 pares/24AWG) para LAN;
- Padrão IEEE 802.3, com condutores sólidos de cobre, isolados com polietileno de alta densidade, torcido em pares.
- Deve suportar distâncias máximas de 100 m (cem metros).
- Deve atender às normas internacionais ANSI/TIA-568.2-D.
- Deve possuir certificação Anatel, conforme divulgação pública no site www.anatel.gov.br.
- Capa isolamento: PVC retardante à chama.
- Diâmetro nominal de 6,2 mm.
- Cor da capa de isolamento: **cinza**.
- Flamabilidade: CM norma UL 1581.
- Características elétricas:
 - Resistência ôhmica máxima do condutor a 20°C: 93,8 Ω /km;
 - Capacidade mútua: 56 pF/m;
 - Desequilíbrio capacitivo máximo: 3,3pF/m;
 - Impedância característica: 100 +/- 15% Ω ;
 - Atraso de propagação máximo 10MHz: 545 ns/100m;
 - Velocidade de propagação nominal: 68%.

b) Conectores fêmeas (tomadas)

Os conectores fêmeas deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack).
- Ser padrão 110 IDC ou LCS (Legrand Cabling System) na parte traseira e RJ45 categoria 6 na parte frontal.
- Espessura dos condutores a serem conectados: 22 a 26 AWG.
- Material do corpo: termoplástico não propagante à chama UL94VO.
- Número de conexões (ciclo) no condutor IDC $\geq$ 200.
- Número de conexões (ciclo) no condutor RJ45 $\geq$ 1000.
- Padrão de montagem: T568 A/B.
- Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50 μ m (1,27 μ m) de ouro e 100 μ m (2,54 μ m) de níquel.

c) Conectores machos

Os conectores machos deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: RJ45, para ambiente interno, não agressivo, para cabeamento categoria 6.
- Cor: transparente.
- Possuir certificação UL E173971.
- Material do corpo: termoplástico não propagante à chama UL94VO.
- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50 μ m (1,27 μ m) de ouro e 100 μ m (2,54 μ m) de níquel.
- Ser compatível com as terminações T568 A/B.
- Espessura dos condutores a serem conectados: 22 a 26 AWG.
- Atender à norma ANSI/TIA 568.2-D.

- Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ-45 fêmea.
- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do produto.

d) Ativação de ponto de rede

A ativação de cada ponto de rede instalado contempla:

- organização e acomodação dos cabos no interior do rack;
- crimpagem e instalação do *keystone* nos pontos de utilização e crimpagem e instalação do *keystone* nos *patch panels* dentro do rack de piso do TRE-SC;
- identificação dos pontos – cada ponto será identificado com uma etiqueta no módulo de tomada;
- instalação de ponto elétrico.

e) Certificação do cabeamento

- Todos os canais de comunicação horizontal instalados devem ser certificados para a TIA Categoria 6, link permanente, para 1Gbps.
- A certificação deverá ser realizada por profissional certificado pelo fabricante do equipamento utilizado. A comprovação desta certificação poderá ser requisitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer momento.
- Os relatórios de certificação devem seguir a nomenclatura dos pontos.
- Os relatórios de certificação deverão ser entregues em mídia digital para o GESTOR/FISCAL.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 16.415:2021: Caminhos e espaços para cabeamento estruturado.
- NBR 14.565:2019: Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

10. PINTURA INTERNA EM ALVENARIA

Projeto Arquitetônico – Prancha 06/06.

Locais de aplicação: em todos os ambientes que serão ocupados pelo TRE-SC.

Materiais

- Massa látex PVA. Referência: Suvnil Massa Corrida Paredes Interior, da Suvnil ou similar.
- Selador acrílico. Referência: Selador acrílico externo/interno, da Suvnil ou similar.
- Tinta acrílica qualidade Premium, acabamento fosco, para interior e exterior. Aplicação: no Hall, cor Palha (cód. 844). Referência: Coral Decora Matte, da Coral ou similar; nos demais ambientes, cor Ouro Branco (cor A162). Referência: Suvnil Acrílico Premium, Toque Fosco Completo, da Suvnil ou similar.

Descrição dos serviços

As pinturas internas devem ser iniciadas pelas paredes. Na sequência, devem ser pintadas as portas e guarnições.

As superfícies internas receberão uma demão de pintura com tinta acrílica. Em pontos isolados das salas das Centrais de Atendimento ao Eleitor, onde há estufamento da pintura existente, deverá ser aplicada uma demão de selador e duas demãos de tinta acrílica.

PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES: preparar as superfícies, através de lixação, tornando-as limpas, secas, lisas, isentas de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem. Nos locais onde a película de tinta estiver solta ou com bolhas ou onde houver imperfeições no reboco, remover completamente a tinta e executar novos emassamento, aplicação de selador e aplicação de tinta.

EMASSAMENTO: será feito emassamento das superfícies onde for necessário corrigir eventuais irregularidades de planeza e desuniformidades da base. Nesse caso, utilizar massa corrida látex PVA e, após o emassamento, lixar as superfícies com lixa de gramatura específica para o caso, com posterior remoção do pó, antes da aplicação de selador e tinta.

APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO: antes da aplicação da tinta acrílica, nos locais onde houver descolamento da pintura existente, executar uma demão de selador acrílico antes da pintura.

APLICAÇÃO DA TINTA: obedecer ao percentual de diluição das tintas conforme indicação do fabricante. Cada demão de tinta, só pode ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e massa, observando-se o intervalo mínimo entre as demãos.

Devem ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura (pisos vinílicos, granitos, vidros, ferragens de esquadrias), tendo em vista a grande dificuldade de remoção de tinta aderida em superfícies rugosas ou porosas. Os salpicos que não puderem ser evitados devem ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

As paredes devem estar completamente limpas de gordura, poeira e retirados os espelhos de tomadas. Deve ser executado qualquer reparo necessário, tal como correções de trincas e furos, antes de iniciar a pintura. Devem ser aplicadas duas demãos de tinta látex acrílico.

Os materiais de pintura deverão atender à norma brasileira NBR 11.702:2021.

As condições das embalagens serão verificadas no momento do recebimento do material (fechadas, sem amassados ou presença de ferrugem nas latas); data de validade do produto; tipo do produto; cor especificada em projeto.

Deve ser obedecido o percentual de diluição das tintas conforme indicação do fabricante. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e massa, observando-se o intervalo mínimo entre as demãos.

As embalagens vazias devem ser encaminhadas para reciclagem. As sobras de tinta não podem ser lançadas nas redes pluviais ou de esgoto.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 13.245:2011: Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

Inspeção Final dos Serviços

A inspeção final dos serviços será visual, sendo observados:

- Aplicação de fundos e massas.
- Aplicação da tinta no número correto de demãos.
- Aspecto final da pintura – pintura com brilho, textura e cores uniformes e sem marcas de rolos ou pincéis, sem falhas ou emendas, sem escorrimentos, bolhas ou enrugamentos.
- Superfícies não destinadas à pintura devem estar limpas, sem sinais de salpicos ou escorridos.

11. PINTURA ESMALTE – Repintura de superfícies de madeira

Projeto Arquitetônico – Prancha 06/06.

Materiais

- Massa para madeira, acabamento liso, para interior e exterior. Ref.: Massa para Madeiras, da Suvinil ou similar. Aplicação: rodapés, portas, batentes e vistas, onde necessário.
- Massa acrílica tipo tapa tudo. Ref.: Multimassa Tapa-Tudo, da Tintas Renner ou similar. Aplicação: rodapés, portas, batentes e vistas, onde necessário.
- Tinta esmalte a base d'água, acabamento acetinado, cor branca. Ref.: Esmalte Seca Rápido, da Suvinil ou similar. Aplicação: rodapés, portas, batentes e vistas.
- Cola de contato (adesivo acrílico). Ref.: Adesivo de Contato, da Cascola ou similar. Aplicação: colagem de rodapé de EVA.

Descrição dos Serviços

As portas, guarnições e vistas de madeira, receberão pintura com tinta esmalte a base d'água, acabamento acetinado, nas mesmas cores existentes no local.

Para a repintura, as superfícies de madeira deverão ser previamente lixadas. Os rodapés em EVA não devem ser lixados.

O processo de pintura deverá atender ao disposto na NBR 13.245:2011.

PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES: Antes de repintar e, caso a pintura antiga esteja em bom estado, remover as partes soltas da tinta antiga (ou totalmente, se for o caso), eliminando as gorduras com um pano embebido em aguarrás. Após a secagem, lixar a superfície com lixa para madeira até a total eliminação do brilho.

Onde necessário, deverá ser aplicada massa para madeira para a regularização da base, antes da execução da pintura. Após o emassamento, as superfícies deverão ser lixadas com lixa de gramatura específica para cada caso. Nas frestas ou encontros entre superfícies de madeira e alvenarias ou divisórias deve ser aplicada massa tapa-tudo.

Para a execução da pintura, as superfícies devem estar limpas, secas, lisas, isentas de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem.

Nos rodapés de EVA é proibida a utilização de lixa ou de qualquer outro procedimento que remova o pré-acabamento dado ao produto, pois as tintas que serão posteriormente aplicadas podem agredir o produto,

prejudicando sua qualidade.

APLICAÇÃO DA TINTA: Tomar os devidos cuidados com as ferragens na hora de executar a pintura das portas retirando os espelhos e embalando as demais peças com plástico para evitar que se sujem ou se danifiquem.

As superfícies de madeira deverão receber duas demãos de tinta esmalte sintético a base de água. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca, conforme indicação do fabricante.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 13.245:2011: Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

Inspeção Final dos Serviços

A inspeção final dos serviços será visual, sendo observados:

- Aplicação de fundos e massas.
- Aplicação da tinta no número correto de demãos.
- Aspecto final da pintura – pintura com brilho, textura e cores uniformes e sem marcas de rolos ou pincéis, sem falhas ou emendas, sem escorrimientos, bolhas ou enrugamentos.
- Superfícies não destinadas à pintura devem estar limpas, sem sinais de salpicos ou escorridos.

12. PINTURA INTUMESCENTE – Repintura de portas porta-fogo

Projeto Arquitetônico – Prancha 06/06.

Materiais

- Tinta intumescente à base d'água, acabamento branco fosco. Ref.: Brasifire, da Brasilux Tintas ou similar. Aplicação: portas corta-fogo indicadas em projeto.

Descrição dos Serviços

As portas porta-fogo indicadas em projeto para pintura receberão pintura com tinta intumescente à base d'água, acabamento branco fosco. Para a repintura, as superfícies metálicas serão previamente lixadas e o pó removido.

O processo de pintura deverá atender ao disposto na NBR 13.245:2011.

PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES: Antes de repintar e, caso a pintura antiga esteja em bom estado, lixar a superfície com lixa apropriada (grana 100 a 220) até a total eliminação do brilho. Em seguida, limpar com pano umedecido com aguarrás e aguardar a completa secagem.

TRATAMENTO DOS PONTOS DE CORROSÃO: Nos pontos com presença de corrosão, efetuar a lixação com lixa grana 150, até a completa remoção da ferrugem. Após a limpeza, que deve ser feita com pano umedecido e aguarrás, as portas deverão receber três demãos de tinta intumescente, aguardando 6 horas entre demãos, lixando a superfície no intervalo entre as demãos com lixa de grana 240.

Após o tratamento dos pontos com corrosão, aplicar três demãos de tinta intumescente à base de água, aguardando o tempo de secagem entre as demãos.

APLICAÇÃO DA TINTA: As superfícies metálicas receberão três demãos de tinta intumescente à base de água. Cada demão de tinta, só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca, conforme indicação

do fabricante.

Inspeção Final dos Serviços

A inspeção final dos serviços será visual, sendo observados:

- Aplicação da tinta no número correto de demãos e cobrimento.
- Aspecto final da pintura – textura e cores uniformes e sem marcas de rolos ou pincéis, sem falhas ou emendas, sem escorrimientos, bolhas ou enrugamentos.
- Superfícies não destinadas à pintura devem estar limpas, sem sinais de salpicos ou escorridos.

13. DESCARTE DAS EMBALAGENS DE TINTA VAZIAS, REMOÇÃO DOS ENTULHOS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

De acordo com a Resolução CONAMA n. 469, de 29.7.2015, as embalagens de tintas imobiliárias são consideradas resíduos recicláveis, Classe B. Consideram-se embalagens vazias de tintas aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida.

As embalagens de tintas feitas de plástico, papelão ou aço devem ser encaminhadas para a reciclagem, através da coleta seletiva de lixo ou do direcionamento a cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou pontos de entrega voluntária – PEVs. Sobras de tintas não devem ser lançadas nas redes públicas de esgoto ou águas pluviais. Podem ser acondicionadas em recipientes plásticos tampados para futuros reaproveitamentos.

A remoção de entulhos deve ser realizada em veículos apropriados ao tipo e volume do material. A carga será efetuada manualmente. Todo entulho gerado deve ser removido e receber destinação final ambientalmente adequada, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA 307, de 5.7.2002, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei n. 12.305, de 2.8.2010, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. O entulho deve ser transportado por empresas qualificadas, que possuam licença ambiental e local de destino autorizados pela Prefeitura Municipal para a sua disposição final.

A contratação indireta dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos não isenta a CONTRATADA da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado destes resíduos.

14. LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS

Todos os elementos que eventualmente tiverem salpicadura de tinta (pisos, ferragens, esquadrias, etc.) devem ser totalmente limpos e toda a massa ou tinta aderidas devem ser removidos, sem provocar danos às superfícies. Será removido todo o entulho do local de realização dos serviços, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Construção Passo-a-Passo. São Paulo: Pini, 2009.
- GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de Encargos. 5ª ed. São Paulo: Pini, 2009.
- YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. 2ª ed. São Paulo: Pini, 1997.

TÉC. ENRIQUE ANDRES MARTINELLI NAVARRO

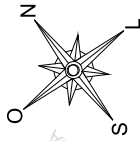
Técnico em Edificações – CRT-04 09866001997

ENG. NATÁLIA PIGATTO SILVEIRA

Assistente da Seção de Engenharia e Arquitetura
CREA-SC 121.703-1

ENG. PALMYRA FARINAZZO REIS REPETTE

Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura
CREA-SC 085.995-2



3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos



PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA DE LEIAUTE

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Palmyra Farinazzo Reis Repette

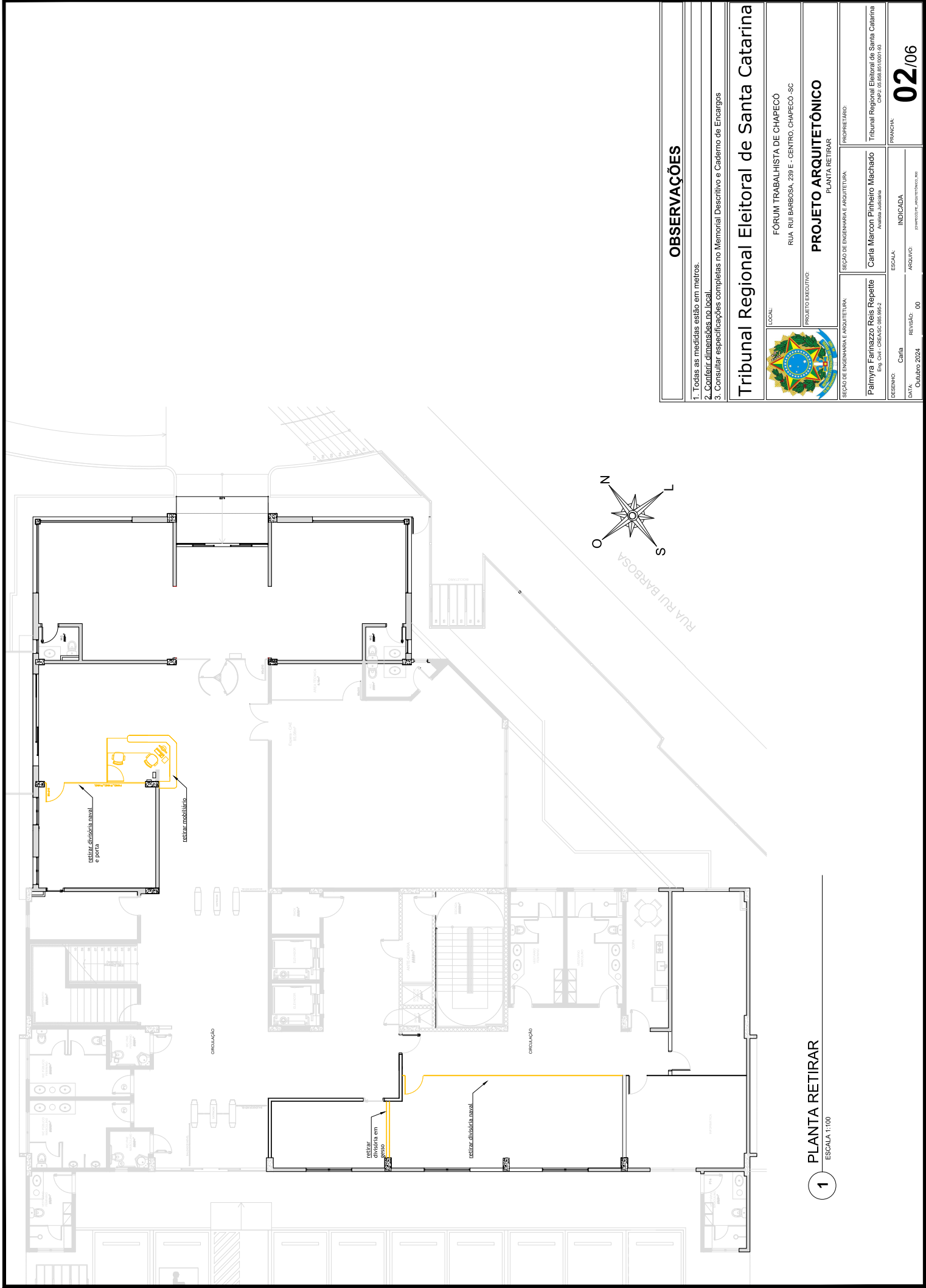
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ: 05.858.851/0001-93

DESENHO: _____ ESCALA: _____

Carla	ARQUIVO:
DATA:	REVISÃO:

01/06

ESCALA 1:100

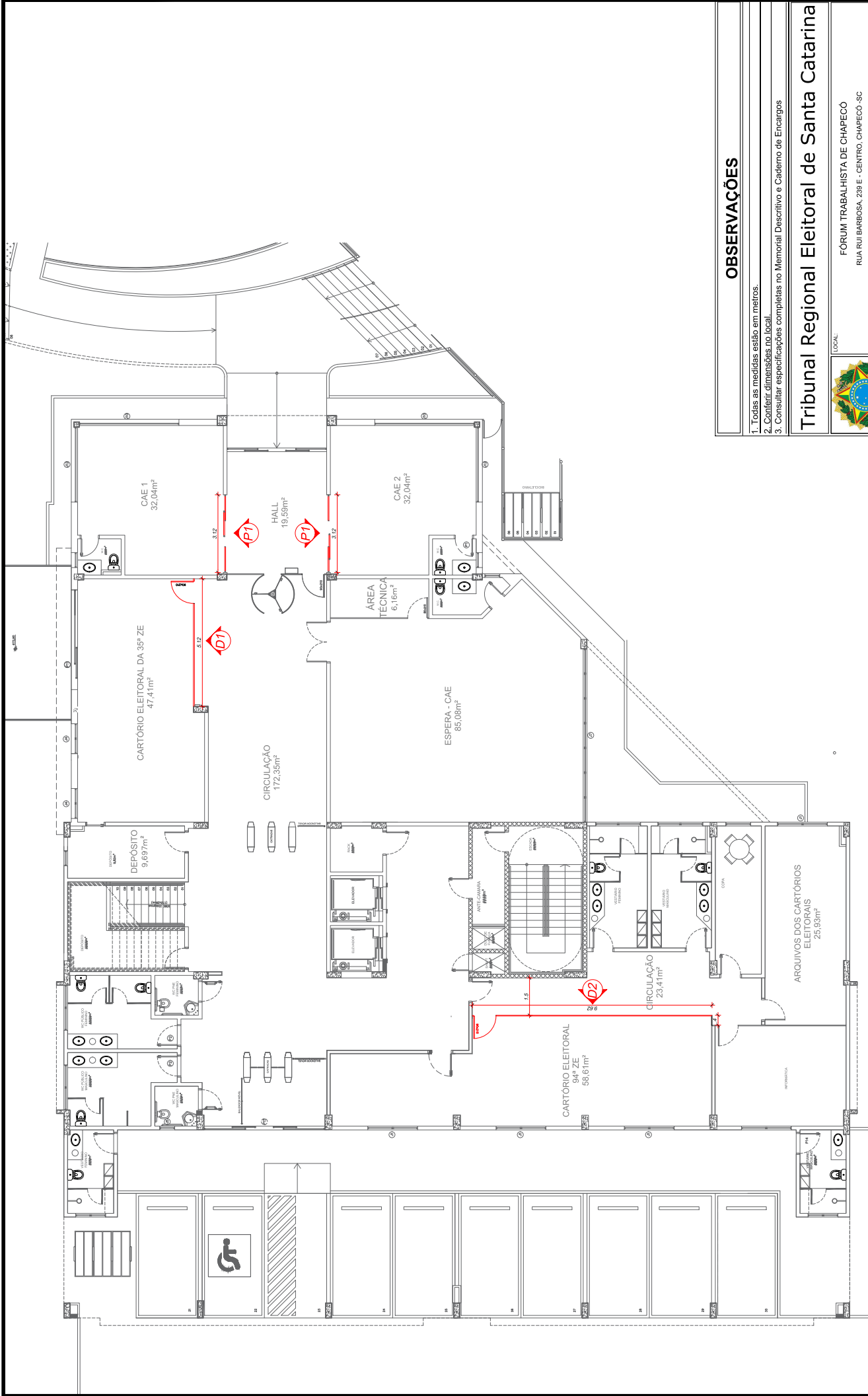


OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Corrigir dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO, CHAPECÓ - SC	
	PROJETO EXECUTIVO	PROPRIETÁRIO:
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	PROPRIETÁRIO:
Palmyra Farinazzo Reis Repette Eng. CIV. - CREA/SC: 065.962-2	Carla Marcon Pinheiro Machado Arquiteta	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 06.958.810/0001-62
DESENHO:	ESCALA:	PRANCHAS:
DATA:	REVISÃO:	INDICADA
Outubro 2024	00	PARQUE DE ARQUITETURA 00
		02/06



1 PLANTA DIVISÓRIAS
SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Confeccionar dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL:
FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ
RUA RUI BARBOSA, 238 E - CENTRO, CHAPECÓ - SC

PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA DE DIVISÓRIAS

PROPRIETÁRIO:

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ 09.388.803/0001-93

PRANCHETA:

03/06

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

Carla Marcon P. M.

ARQUITETA

Palmyra Farinazzo Reis Repette

CRP 041.000.000-02

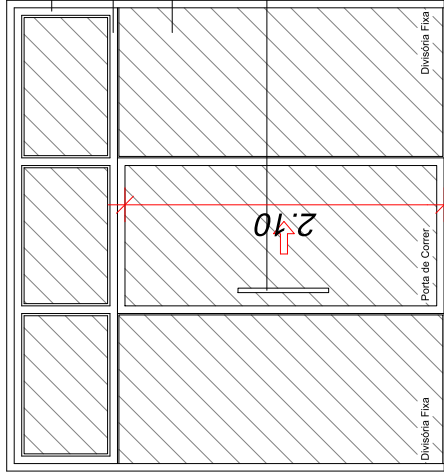
REVISÃO

Carla e Mariana

OUTUBRO 2024

CHAVEADO PE DIVISÓRIAS, RIS

3.12

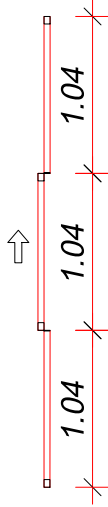


P1

2.9

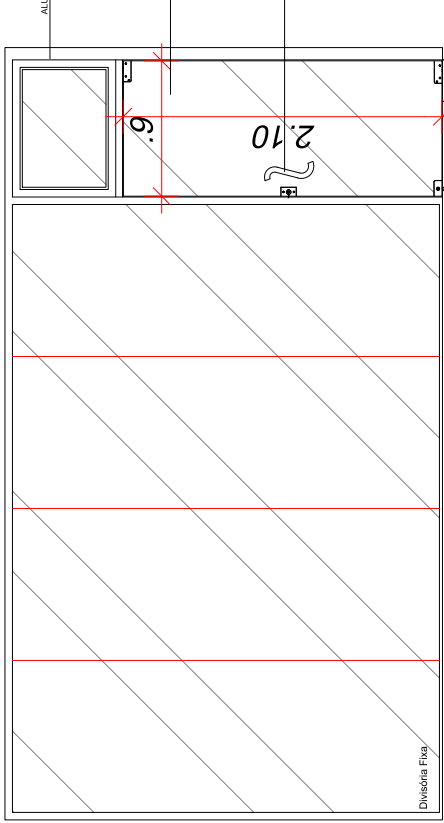
2.10

2 VISTA FRONTAL
SEM ESCALA



3 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

5.12

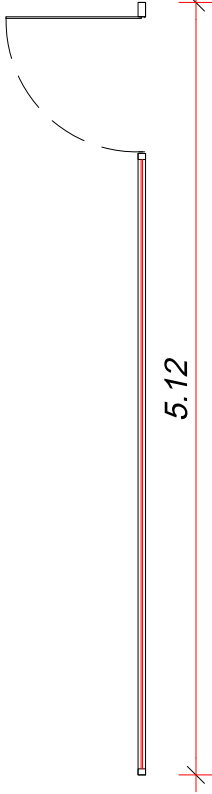


D1

2.9

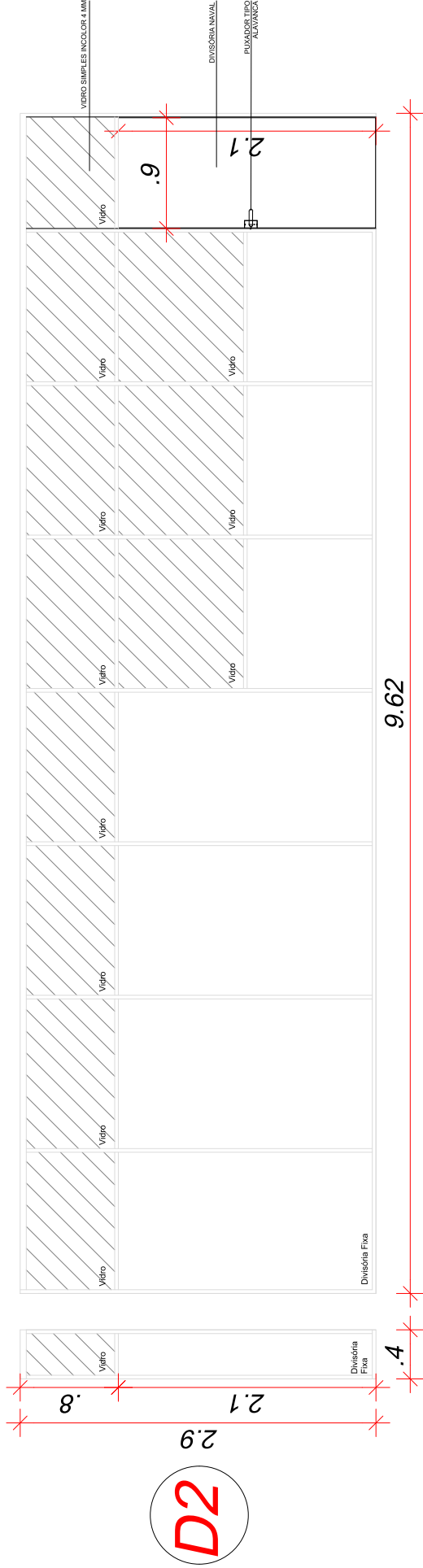
2.10

4 VISTA FRONTAL
SEM ESCALA

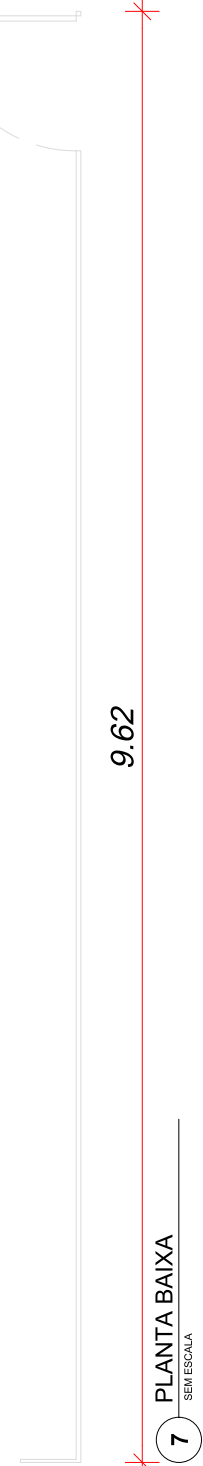


5 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES			
1. Todas as medidas estão em metros.			
2. Confeccionar dimensões no local.			
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos			
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO, CHAPECÓ - SC			
PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS			
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:		PROPRIETÁRIO:	
Desenho: Palmyra Farinazzo Reis Repette EPA - CHAPECÓ - 08/09/2		Carla Marcon P. M. ARQUITETA	
Escala: Carla e Mariana		Indicada	
Data: Outubro 2024		Revisão: 03	
Projeto: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ 13.045.833/0001-93		Folha: 04/06	



6 VISTA FRONTAL
SEM ESCALA



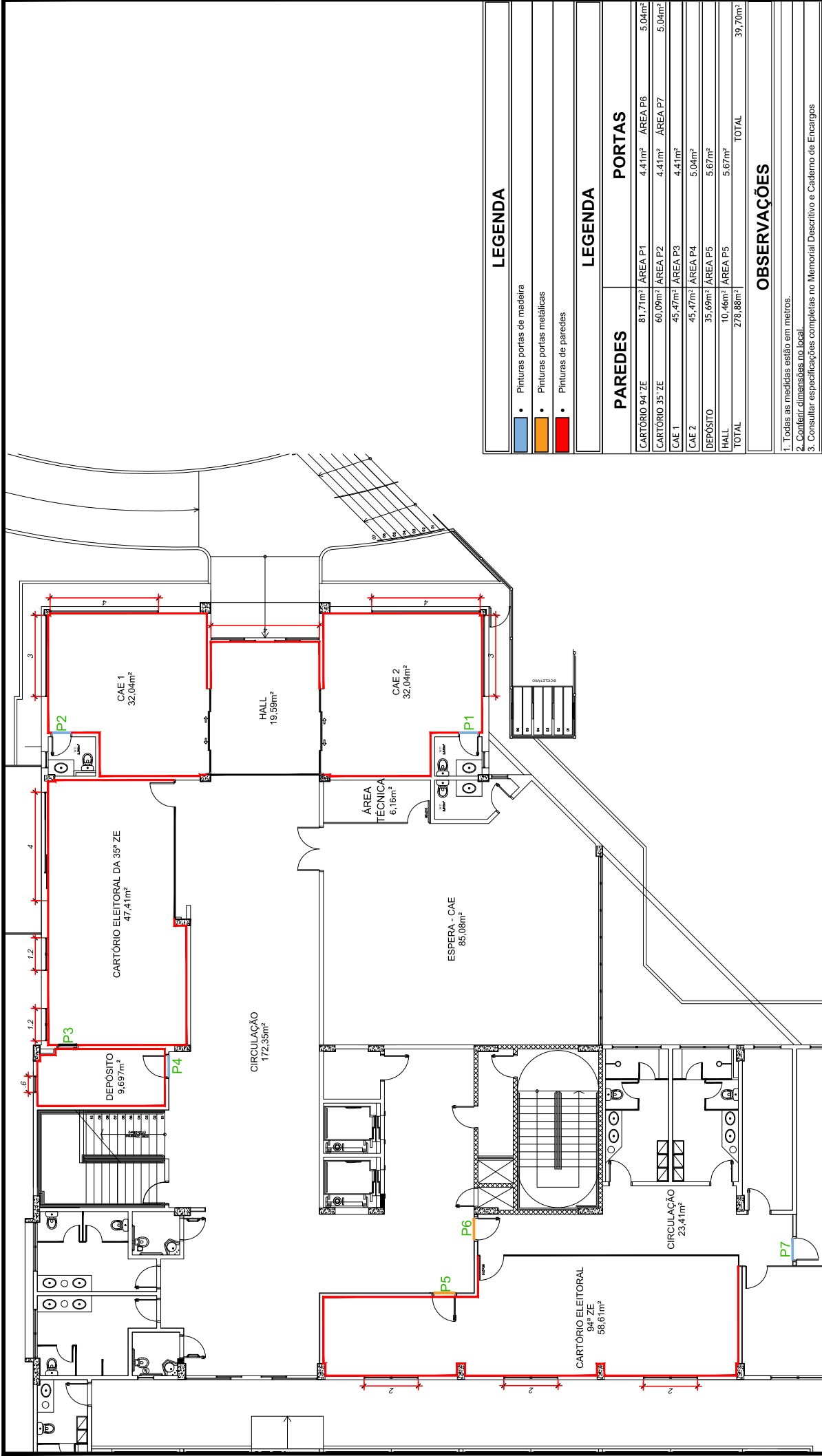
7 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES

- Todas as medidas estão em metros.
- Conferir dimensões no local.
- Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO, CHAPECÓ - SC	
PROJETO EXECUTIVO		PROPRIETÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ 16.948.933/0001-93	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:		PROJETO ARQUITETÔNICO DETALHAMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS	
DESIGNO: Palmyra Fariñazzo Reis Repette R. 9, CAV. 02/03 - JARDIM 2		PROPRIETÁRIO: Carla Marcon P. M. ARQUITETA	
DATA: Outubro 2024		PRANCHAS: 05/06	



1 PLANTA DE PINTURAS INTERNAS
ESCALA 1:20

LEGENDA		
	•	Pinturas portas de madeira
	•	Pinturas portas metálicas
	•	Pinturas de paredes
LEGENDA		
PAREDES		PORTAS
CARTÓRIO 94 ZE	81,71m²	ÁREA P1 4,41m² ÁREA P6 5,04m²
CARTÓRIO 35 ZE	60,09m²	ÁREA P2 4,41m² ÁREA P7 5,04m²
CAE 1	45,47m²	ÁREA P3 4,41m²
CAE 2	45,47m²	ÁREA P4 5,04m²
DEPÓSITO	35,69m²	ÁREA P5 5,67m²
HALL	10,46m²	
TOTAL	278,88m²	TOTAL 39,70m²
OBSERVAÇÕES		
1. Todas as medidas estão em metros.		
2. Confezir dimensões no local.		
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos		



LOCAL:
FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPÉCO
RUA RUI BARBOSA, 239 - CENTRO, CHAPÉCO/SC

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

PROPRIETÁRIO:
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ 12.248.013/0001-93

PROJETO EXECUTIVO
PLANTA DE PINTURA

PROPRIETÁRIO:
Karina C. Fernandes
Téc. Engenharia e Arquitetura - CREA 137.081/2019

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:
Karina C. Fernandes
Téc. Engenharia e Arquitetura - CREA 137.081/2019

DESENHO:
Palmyra Fariaza Reis Repette
Eng. Civil - CREA 202.042/2019-2

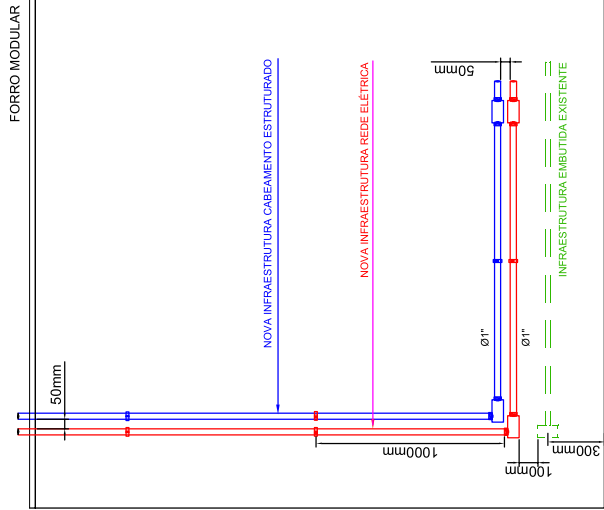
REVISÃO:
Karina C. Fernandes
Desenhista de Arquitetura

DATA:
NOVEMBRO 2024

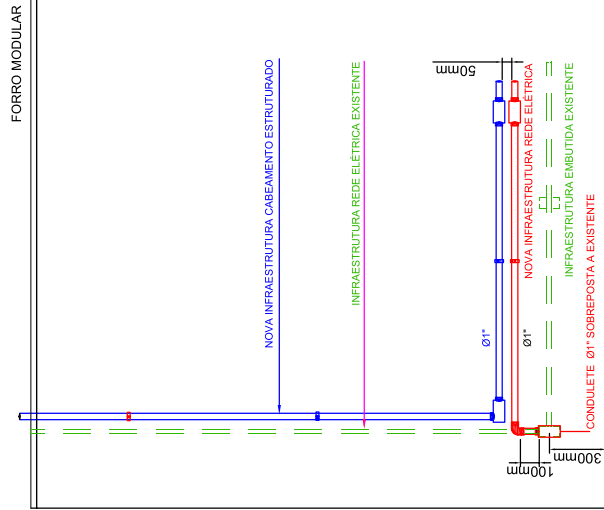
REVISÃO:
00

ESCALA:
INDICADA

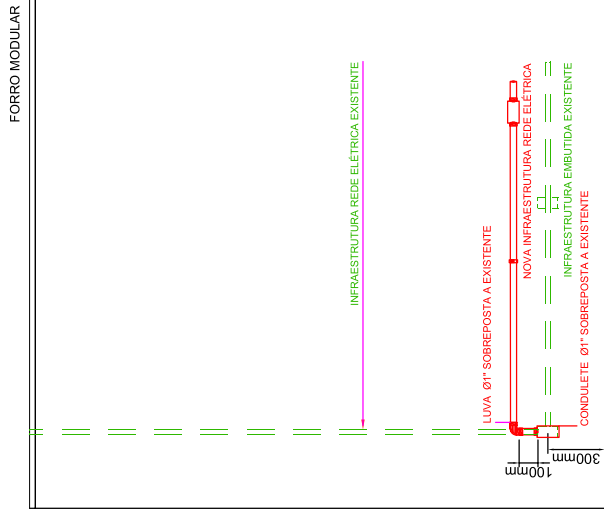
QUANTIDADE:
06/06



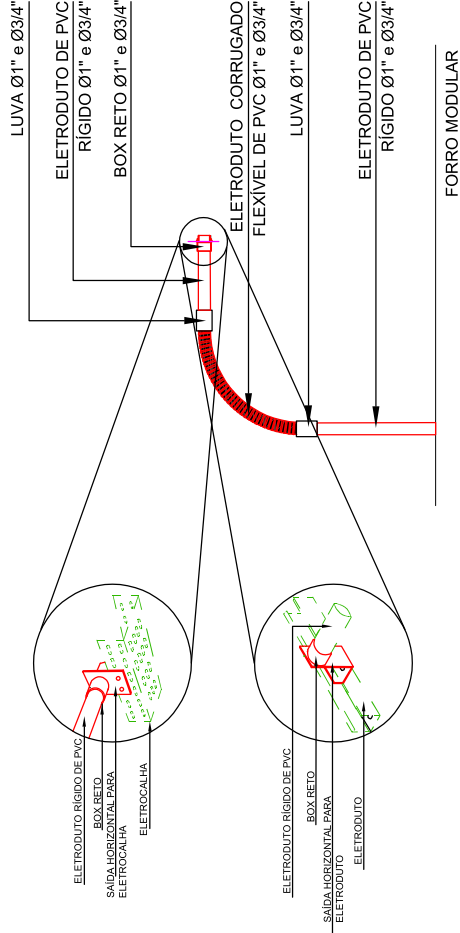
DETALHE 01



DETALHE 02



DETALHE 03

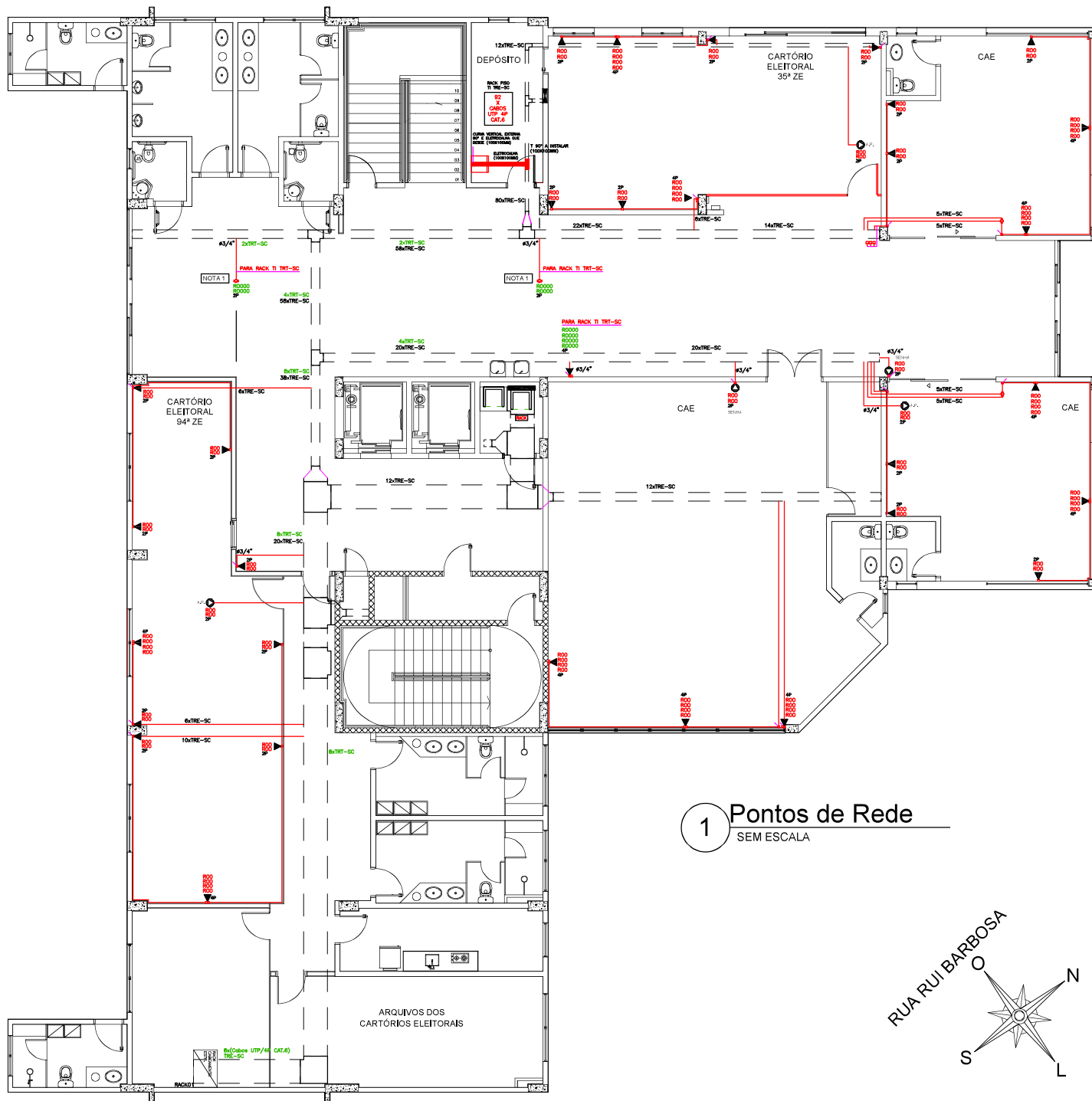


DETALHE 04

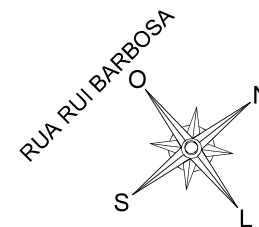
6 Detalhamento - Conexões Eletrodutos

SEM ESCALA

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		PROJETO: CIRCUITOS DE TOMADAS TRE-SC E TRT-SC / TRT-SC 12ª REGIÃO
		ORÇAMENTO: CARTÓRIOS ELEITORAIS DA 35ª E 94ª ZONAS ELEITORAIS
RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO - CHAPECO-SC		PROFESSOR: RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO - CHAPECO-SC
CHAVE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO - CHAPECO-SC
Palmira F. Reis Repette Eng.ª Civil - CREA/SC 048965-2		PROFESSOR: RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO - CHAPECO-SC
Jefferson Machado Madeira Eng.ª Elétrico - CREA/SC 141899-1		PROFESSOR: RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO - CHAPECO-SC
Jefferson Machado Madeira Eng.ª Elétrico - CREA/SC 141899-1		PROFESSOR: RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO - CHAPECO-SC
DATA: NOVEMBRO 2024		INDICAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA CNPJ 06.888.851/0001-503
REVISÃO: 0		ESCALA: 0
FOLHA: A3		06 / 06



1 Pontos de Rede SEM ESCALA



LEGENDA

- Eletroduto de PVC rígido liso ou eletroduto corrugado flexível aparente a instalar
- ▶ Tomada DUPLA RJ45 de SOBREPOR (nº=Quantidade de Pontos indicados), h=40cm em condutele a instalar
- Tomada DUPLA RJ45 de TETO (nº=Quantidade de Pontos indicados), em forro mineral a instalar
- Tomada DUPLA RJ45 de SOBREPOR (nº=Quantidade de Pontos indicados), h=220cm em condutele a instalar
- Condutele 3/4" ou 1"
- Condutele 3/4" ou 1" a instalar
- Condutele 4x2" existente
- Eletroduto embutido em parede, que sobe e desce, existente
- Eletroduto embutido 3/4" ou 1" em parede, que sobe e desce, a instalar
- Ramais TRE-SC (2 algarismos)
- Ramais TRT-SC (4 algarismos)
- T 80° 100x100mm a instalar
- Eletrocalha pergurada com tempo 100x50mm
- Curva vertical externa com tempo 100x50mm
- RACK TI TRE-SC fixado em parede (suspensão)
- Duto aéreo perfurado "C" 250mmx100mm

TELEFONE/LÓGICA

- PARA O TRE-SC, A IMPLEMENTAÇÃO DOS PONTOS DE LÓGICA E TELEFONIA SERÁ EXECUTADA COM APLICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO SENDO QUE PARA A TELEFONIA, SERÁ IMPLEMENTADA SOLUÇÃO "VOIP" (VOZ SOBRE IP). A INSTALAÇÃO SERÁ A PARTIR DO RACK LOCALIZADO NA 35ª ZE (CAFETERIA)
- O CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA O TRE-SC SERÁ UTP CAT.6 4 PARES, COM COR DE CAPA EXTERNA DIFERENCIADA DO TRT-SC
- PARA O TRT-SC, A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LÓGICA E TELEFONIA, SERÁ EXECUTADA COM APLICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO EXISTENTE
- O CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA O TRT-SC SERÁ UTP CAT.6 4 PARES DE COR VERMELHO

INFRAESTRUTURA PARA CABEAMENTO

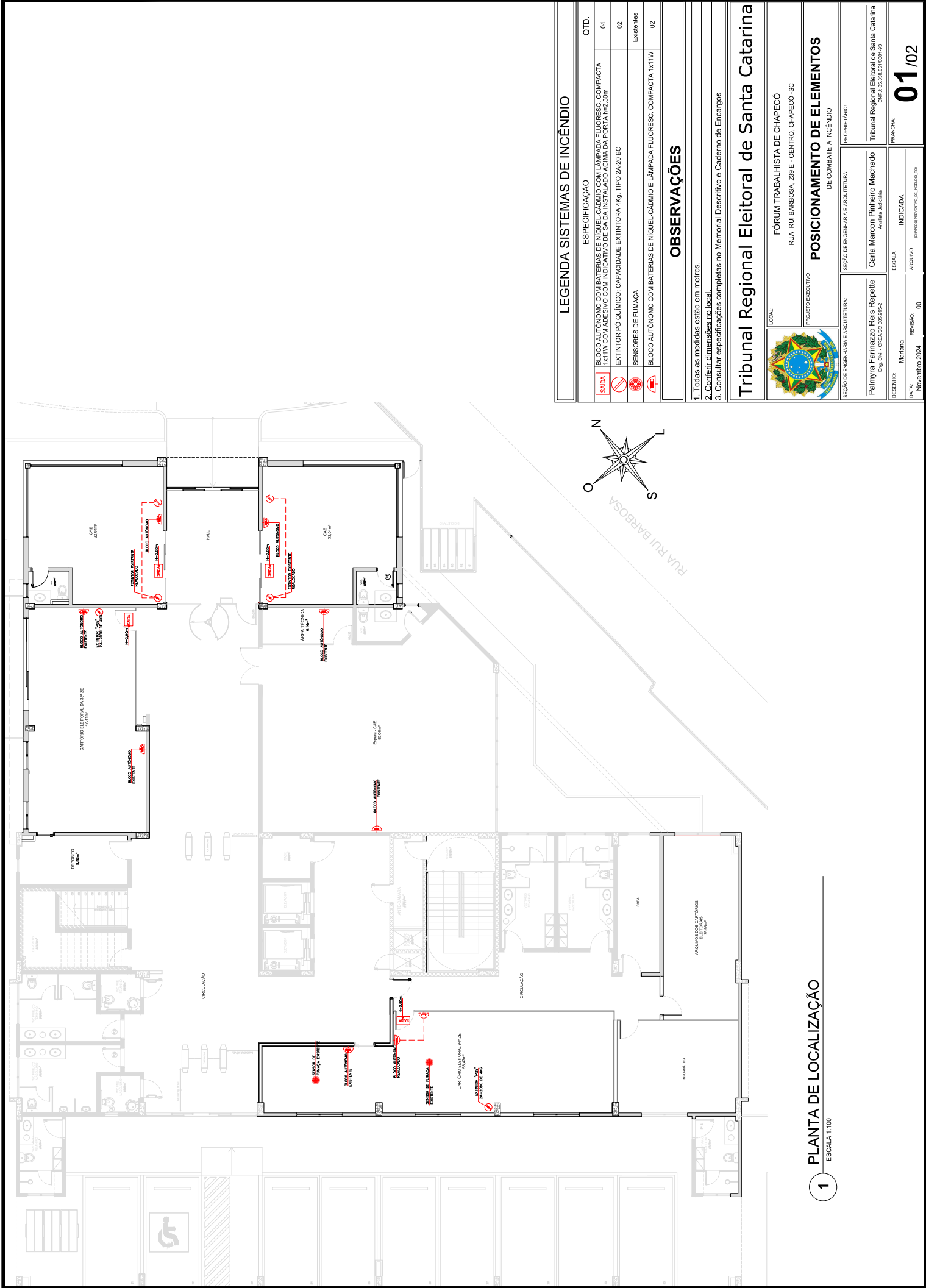
- PARA O ATENDIMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, NAS SALAS DO TRE-SC E TRT-SC, SERÃO UTILIZADOS ELETRODUTOS, CANAIS CONDULETES COM SAÍDAS MÚLTIPLAS E ACESSÓRIOS DE PVC RÍGIDO DE COR BRANCO, DE FORMA APARENTE, CONFORME INDICADO NO PROJETO
- NAS ELETROCALHAS/PERFILADOS DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PODERÃO PASSAR JUNTO AOS CABOS "UTP", CABOS PARA ALARME ANTIFURTO, SOM, CFTV E ANTENA
- NO FORRO AS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DOS ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO COM AS ELETROCALHAS OU PERFILADOS DEVERÃO SER EXECUTADAS COM CONDULETES (ONDE INDICADO), LUVAS DE PVC, ELETRODUTOS CORRUGADOS E SAÍDAS LATERAIS PARA ELETRODUTOS
- PARA O TRE-SC SERÃO INSTALADOS ELETROCALHAS E CONEXÕES NO CONJUNTO DE ELETROCALHAS EXISTENTES NO FORRO PARA AS PASSAGENS DOS CABOS DE REDE LÓGICA, CONFORME INDICADO NO PROJETO
- PARA AS SALAS DO TRE-SC CONSIDERAR DIÂMETROS DOS ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO E ELETRODUTOS CORRUGADOS DE 1", DEMAIS DIÂMETROS SÃO INFORMADOS EM PROJETO
- NÃO PODERÃO SER UTILIZADAS AS INFRAESTRUTURAS DAS DESCIDAS DE TUBULAÇÕES EXISTENTES DA REDE LÓGICA DO TRT-SC, COM EXCESSO DAS ELETROCALHAS E PERFILADOS
- A PROJEÇÃO DAS TUBULAÇÕES EM PAREDE E TETO ESTÃO REPRESENTADOS EM PROJETO DE DETALHES GERAIS, PARA FACILITAR A COMPRENSÃO DAS FIXAÇÕES
- CONEXÃO DO ACCESS POINT COM CABO UTP DEVERÁ SER DIRETO (SEM PATCH CORD)

- * RACK A SER DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DE TI DO TRE-SC
- ** SEGUIR AS DEMAIS ORIENTAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO.

NOTA 1:

PONTOS DE TOMADAS DE REDE PARA O CONTROLE DE ACESSO (CATRACAS) DISPONÍVEIS SOBRE O FORRO MINERAL

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
	PROJETO:	CABEAMENTO ESTRUTURADO Pontos de Rede		
	OBJETO:	CARTÓRIOS ELEITORAIS DA 35ª E 94ª ZONAS ELEITORAIS		
	ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO - CHAPECÓ/SC		
CHARGE SEÇÃO DE B-GERENHA E ARQUITETURA	PROPOSTA/AVELTÉCICO:	PROPOSTA/AVELTÉCICO:		
Palmyra F. Reis Repette Eng.ª Civil - CREA/SC 085665-2	Jefferson Machado Madeira Eng.ª Eletr. - CREA/SC 141699-1	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 05.858.951/0001-43		
DESIGNADO: Jefferson Machado Madeira	DATA: Novembro/2024	ESCALA: Indicada	REVISÃO:	
ASSINADO: [CARTÓRIOS-CHAPECÓ] CAB. ESTRUTURADO	REVISÃO: 0	TOTAL: A2	01 / 01	

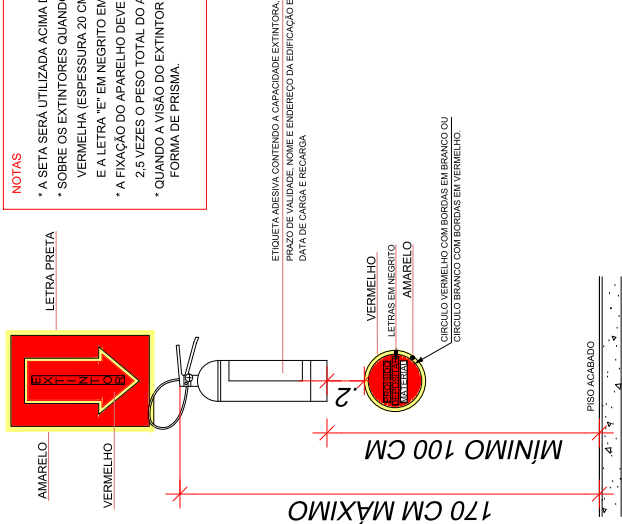


LEGENDA SISTEMAS DE INCÊNDIO		
ESPECIFICAÇÃO		QTD.
	BLOCO AUTÔNOMO COM BATERIAS DE NÍQUEL-CÁDMIO COM LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 1x11W COM ADESIVO DE SAÍDA INSTALADO ACIMA DA PORTA h=2,30m	04
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO: CAPACIDADE EXTINTORA 4kg, TIPO 2A-20 BC	02
	SENSORES DE FUMAÇA	Existentes
	BLOCO AUTÔNOMO COM BATERIAS DE NÍQUEL-CÁDMIO E LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 1x11W	02
OBSERVAÇÕES		
1. Todas as medidas estão em metros.		
2. Confeccionar dimensões no local.		
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos		

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		
LOCAL:		
FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO, CHAPECÓ - SC		
PROJETO EXECUTIVO		
POSICIONAMENTO DE ELEMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO		
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:		
PROPRIETÁRIO:		
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ 15.189.893/0001-93		
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:		
Carla Marcon Pinheiro Machado ARQUITETA		
PROJETO EXECUTIVO		
Palmyra Fariñazzo Reis Repette Eng. Civil - CREA/SC 068.992-2		
REVISÃO		
00		
INDICADA		
ESCALA		
Maiores		
DATA		
11 de Novembro 2024		
PRONTO		
01/02		

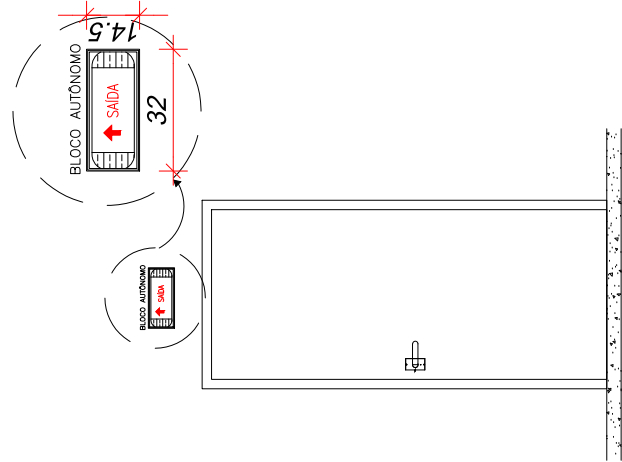
1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:100

- NOTAS**
- * A SETA SERÁ UTILIZADA ACIMA DOS EXTINTORES.
 - * SOBRE OS EXTINTORES QUANDO INSTALADOS EM COLUNAS DEVE TER FAIXA: VERMELHA (ESPESSURA 20 CM) COM BORDAS EM AMARELO (ESPESSURA 5 CM) E A LETRA "E" EM NEGRITO EM TODAS AS FACES DA COLUNA.
 - * A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVE SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO A SER INSTALADO.
 - * QUANDO A VISÃO DO EXTINTOR FOR LATERAL, A SINALIZAÇÃO DEVE SER EM FORMA DE PRISMA.



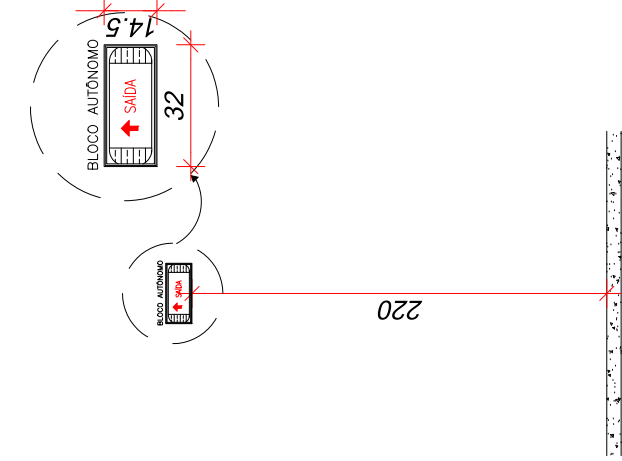
2 DETALHE GENÉRICO EXTINTOR

ESCALA 1:20



3 DETALHE PORTA DE SAÍDA COM BLOCO AUTÔNOMO COM SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

ESCALA 1:20



4 DETALHE BLOCO AUTÔNOMO

ESCALA 1:20

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Conter dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ RUA RUI BARBOSA, 239 E - CENTRO, CHAPECÓ - SC	
PROJETO EXECUTIVO		POSICIONAMENTO DE ELEMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:		PROPRIETÁRIO:	
Palmyra Farinazzo Reis Repette R. 9, QUA. CHAPECÓ DE 1992-2		Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CIVIL 1 - 25040-000	
Carla Marcon Pinheiro Machado R. 9, QUA. CHAPECÓ DE 1992-2		PRANCHA:	
REVISÃO: 00		INDICADA	
DATA: Novembro 2024		ANEXO: 00	
		02/02	

COMPOSIÇÕES REFERENCIAIS

	Preço de mercado atualizado pelo INCC
	Preço de insumo atualizado pelo INCC

ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO

CÓDIGO C4541 SEINFRA-CE - Alterada	PLACA PADRÃO DE OBRA - TIPO BANNER	m2	Excluídos acessórios de fixação utilizando aço e			
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 24,73	R\$ 12,36
INSUMO	I8395 (SEINFRA-CE)	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1	R\$ 127,74	R\$ 127,74
				90,59%	MAT	R\$ 126,92
				9,41%	MO	R\$ 13,18
						R\$ 140,10

CÓDIGO SINAPI 72897 -Alterada	CARGA MANUAL DE ENTULHO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO (EXCETO GESSO)	m3	Composição 08/2020, com preços SINAPI e preço mercado Florianópolis			
COMPOSIÇÃO	mercado	TRANSPORTE MECANIZADO EM CAÇAMBA DE RESÍDUOS E ENTULHO DE OBRA, INCLUSA DESTINAÇÃO	MP	1	R\$ 73,07	R\$ 73,07
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	R\$ 24,73	R\$ 17,31
				85,17%	MAT	R\$ 76,98
				14,83%	MO	R\$ 13,40
						R\$ 90,38

CÓDIGO SINAPI 72897 - Alterada	CARGA MANUAL DE ENTULHO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (INCLUSO GESSO), EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m3	Composição 08/2020, com preços SINAPI e cotação mercado Florianópolis			
COMPOSIÇÃO	mercado	CARGA MANUAL E TRANSPORTE MECANIZADO EM CAÇAMBA DE RESÍDUOS E ENTULHOS DE OBRA, INCLUSA DESTINAÇÃO	CHI	1	R\$ 104,39	R\$ 104,39
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	R\$ 24,73	R\$ 17,31
				32,47%	MAT	R\$ 39,52
				67,53%	MO	R\$ 82,18
						R\$ 121,70

DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

CÓDIGO C1050	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL	M²	Composição SEINFRA-CE preços SINAPI			
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	R\$ 26,82	R\$ 5,90
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	R\$ 24,73	R\$ 10,88
				13,86%	MAT	R\$ 2,33
				86,14%	MO	R\$ 14,45
						R\$ 16,78

CÓDIGO SINAPI 97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2	M²				
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0978	R\$ 26,82	R\$ 2,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2767	R\$ 24,73	R\$ 6,84
				15,22%	MAT	R\$ 1,44
				84,78%	MO	R\$ 8,02
						R\$ 9,46

CÓDIGO C3038 SEINFRA-CE - Alterada	REMOÇÃO DE APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO	M²	Composição SEINFRA-CE preços SINAPI			
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 24,73	R\$ 49,46
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 33,59	R\$ 67,18
				31,63%	MAT	R\$ 36,89
				68,37%	MO	R\$ 79,75
						R\$ 116,64

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO - FORRO MODULAR E SOLEIRA

CÓDIGO SINAPI 104757	ADEQUAÇÃO NO FORRO MINERAL MODULAR - SALA 94º ZE	M²				
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7175	R\$ 26,82	R\$ 19,24
INSUMO	44233	SUORTE NIVELADOR PARA FORRO	UN	0,941	R\$ 1,48	R\$ 1,39
INSUMO	44071	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 4,8 X 22 MM DE COMPRIMENTO (0,321 KG)	UN	0,941	R\$ 0,21	R\$ 0,19
INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0283	R\$ 26,25	R\$ 0,74
INSUMO	39571	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM AÇO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVÍVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	1,0189	R\$ 4,81	R\$ 4,90
INSUMO	39570	PERFIL TRAVESSA (SECUNDÁRIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVÍVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	2,8019	R\$ 4,73	R\$ 13,25
INSUMO	39514	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	2,7366	R\$ 29,43	R\$ 80,53
INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	3,1846	R\$ 0,30	R\$ 0,95
				84,71%	MAT	R\$ 102,66
				13,93%	MO	R\$ 16,88
						R\$ 121,19

CÓDIGO SINAPI 98689	INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO - SALA 94º ZE	M				
INSUMO	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1	R\$ 94,81	R\$ 94,81
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,29	R\$ 2,15	R\$ 2,77
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547	R\$ 27,38	R\$ 14,97
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273	R\$ 24,73	R\$ 6,75
				84,68%	MAT	R\$ 101,02
				15,32%	MO	R\$ 18,28
						R\$ 119,30

DMISÓRIAS

CÓDIGO SINAPI 102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP. 10MM, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ACABAMENTO NATURAL, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²				
INSUMO	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	0,987	R\$ 304,64	R\$ 300,67
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,37	R\$ 0,20	R\$ 0,47
INSUMO	34360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	KG	0,284	R\$ 53,81	R\$ 15,28
INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,47	R\$ 2,98	R\$ 4,38
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,23	R\$ 23,23	R\$ 5,34
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,544	R\$ 24,73	R\$ 13,45

COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,088	R\$	27,84	R\$	30,28
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	0,095	R\$	32,87	R\$	3,12
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	0,993	R\$	31,77	R\$	31,54
				83,19%		MAT	R\$	336,53
				16,81%		MO	R\$	68,00
							R\$	404,53

CÓDIGO SINAPI 102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF_01/2021	UN						
INSUMO	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	R\$	180,31	R\$	180,31
INSUMO	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	1,89	R\$	329,50	R\$	622,75
INSUMO	11499	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	UN	1	R\$	971,70	R\$	971,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,162	R\$	24,73	R\$	78,19
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,253	R\$	32,87	R\$	106,92
				92,70%		MAT	R\$	1,816,80
				7,30%		MO	R\$	143,07
							R\$	1,959,87

ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DE REDE ELÉTRICA								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

CONDULETES E TOMADAS DE PAREDE								
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO SINAPI 95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022_PA	M						
INSUMO	2679	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	1,0538	R\$	4,49	R\$	4,73
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	R\$	27,19	R\$	5,51
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	R\$	43,64	R\$	8,85
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	1	R\$	10,22	R\$	10,22
				31,53%		MAT	R\$	9,24
				68,47%		MO	R\$	20,07
							R\$	29,31

CÓDIGO SINAPI 95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022_PA	M						
INSUMO	2678	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	1,0538	R\$	2,91	R\$	3,06
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,122	R\$	27,19	R\$	3,31
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,122	R\$	43,64	R\$	5,32
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	1	R\$	10,22	R\$	10,22
				31,45%		MAT	R\$	6,89
				68,55%		MO	R\$	15,02
							R\$	21,91

CÓDIGO SINAPI 91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UNID.						
INSUMO	1892	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1	R\$	1,67	R\$	1,67
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	27,19	R\$	5,95
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	43,64	R\$	9,55
				20,56%		MAT	R\$	3,53
				79,44%		MO	R\$	13,64
							R\$	17,17

CÓDIGO SINAPI 91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UNID.						
INSUMO	1891	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	R\$	1,19	R\$	1,19
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,197	R\$	27,19	R\$	5,35
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,197	R\$	43,64	R\$	8,59
				18,97%		MAT	R\$	2,87
				81,03%		MO	R\$	12,26
							R\$	15,13

CÓDIGO SINAPI 91893 - alterada	JOELHO 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, COM BOLSA, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UNID.	Alterado insumo para preço de mercado					
INSUMO	mercado	JOELHO 90 GRAUS., DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1	R\$	4,27	R\$	4,27
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$	27,19	R\$	6,52
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$	43,64	R\$	10,47
				29,35%		MAT	R\$	6,24
				70,65%		MO	R\$	15,02
							R\$	21,26

CÓDIGO SINAPI 104403	CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.						
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	R\$	0,20	R\$	0,40
INSUMO	39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	1	R\$	12,29	R\$	12,29
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3618	R\$	27,19	R\$	9,83
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3618	R\$	43,64	R\$	15,78
				41,15%		MAT	R\$	15,76
				58,85%		MO	R\$	22,54
							R\$	38,30

CÓDIGO SINAPI 104402	CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.						
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	R\$	0,20	R\$	0,40
INSUMO	39331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1	R\$	9,78	R\$	9,78
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,292	R\$	27,19	R\$	7,93
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,292	R\$	43,64	R\$	12,74
				41,04%		MAT	R\$	12,66
				58,96%		MO	R\$	18,19
							R\$	30,85

CÓDIGO SINAPI 91885 - alterado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	Substituído o insumo por valor de mercado					
INSUMO	mercado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 32 MM (1")	UN	1	R\$	1,42	R\$	1,42
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	27,19	R\$	5,95

COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	43,64	R\$	9,55
				22,57%		MAT	R\$	3,82
				77,43%		MO	R\$	13,10
							R\$	16,92

CÓDIGO SINAPI 92008		TOMADA BAIXA (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.				
COMPOSIÇÃO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	1	R\$	14,12	R\$ 14,12
COMPOSIÇÃO	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	1	R\$	47,69	R\$ 47,69
				44,67%		MAT	R\$ 27,61
				55,33%		MO	R\$ 34,20
							R\$ 61,81

CÓDIGO SINAPI 91992		TOMADA ALTA (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.				
COMPOSIÇÃO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	1	R\$	14,12	R\$ 14,12
COMPOSIÇÃO	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	1	R\$	45,13	R\$ 45,13
				32,81%		MAT	R\$ 19,44
				67,19%		MO	R\$ 39,81
							R\$ 59,25

[illegible]

CÓDIGO SINAPI 98302		PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019		UNID.				
INSUMO	39596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA		UN	1	R\$ 749,94	R\$ 749,94	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,2007	R\$ 27,19	R\$ 168,59	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,2007	R\$ 43,64	R\$ 270,59	
					71,30%	MAT	R\$ 847,84	
					28,70%	MO	R\$ 341,28	
							R\$ 1.189,12	

CABEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO SINAPI 91854		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M				
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017	R\$	2,62	R\$ 2,66
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	R\$	27,19	R\$ 3,64
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	R\$	43,64	R\$ 5,84
				31,30%		MAT	R\$ 3,80
				68,70%		MO	R\$ 8,34
							R\$ 12,14

CÓDIGO SINAPI 91854		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017	R\$	2,62	R\$ 2,66
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	R\$	27,19	R\$ 3,64
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	R\$	43,64	R\$ 5,84
				31,30%		MAT	R\$ 3,80
				68,70%		MO	R\$ 8,34
							R\$ 12,14

CÓDIGO SINAPI 91885 - alterado		ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	Substituído o insumo por valor de mercado			
INSUMO	mercado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 32 MM (1")	UN	1	R\$	1,45	R\$ 1,45
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	27,19	R\$ 5,95
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	43,64	R\$ 9,55
				22,57%		MAT	R\$ 3,83
				77,43%		MO	R\$ 13,12
							R\$ 16,95

CÓDIGO SINAPI 91885 - alterado		ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	Substituído o insumo por valor de mercado			
INSUMO	mercado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 25 MM (3/4")	UN	1	R\$	0,96	R\$ 0,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	27,19	R\$ 5,95
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	43,64	R\$ 9,55
				22,57%		MAT	R\$ 3,71
				77,43%		MO	R\$ 12,75
							R\$ 16,46

CÓDIGO SINAPI 97249 - alterada		SAÍDA HORIZONTAL, ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	Alterada peça			
INSUMO	MERCADO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DN 25 MM (3/4")	UNID	1	R\$	2,61	R\$ 2,61
INSUMO	MERCADO	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16X3/4"	UNID	2	R\$	0,44	R\$ 0,88
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	2	R\$	0,38	R\$ 0,76
INSUMO	39997	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UNID	2	R\$	0,48	R\$ 0,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	27,19	R\$ 5,10
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	43,64	R\$ 8,19
				47,06%		MAT	R\$ 8,71
				52,94%		MO	R\$ 9,79
							R\$ 18,50

CÓDIGO SINAPI 97249 - alterada		SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO PARA ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	Alterada peça			
INSUMO	MERCADO	SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 1"	UNID	1	R\$	4,22	R\$ 4,22
INSUMO	MERCADO	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16X1"	UNID	2	R\$	0,64	R\$ 1,28
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	2	R\$	0,38	R\$ 0,76
INSUMO	39997	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UNID	2	R\$	0,48	R\$ 0,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	27,19	R\$ 5,10
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	43,64	R\$ 8,19
				47,06%		MAT	R\$ 9,65
				52,94%		MO	R\$ 10,86
							R\$ 20,51

CÓDIGO SINAPI 97249 - alterada		SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	Alterada peça			
INSUMO	MERCADO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNID	1	R\$	2,41	R\$ 2,41
INSUMO	MERCADO	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16X1"	UNID	2	R\$	0,64	R\$ 1,28
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	2	R\$	0,38	R\$ 0,76
INSUMO	39997	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UNID	2	R\$	0,48	R\$ 0,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	27,19	R\$ 5,10
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	43,64	R\$ 8,19
				47,06%		MAT	R\$ 8,80
				52,94%		MO	R\$ 9,90
							R\$ 18,70

CÓDIGO SINAPI 97249 - alterada		SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	Alterada peça			
INSUMO	MERCADO	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	1	R\$	2,61	R\$ 2,61
INSUMO	MERCADO	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16X3/4"	UNID	2	R\$	0,44	R\$ 0,88
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	2	R\$	0,38	R\$ 0,76
INSUMO	39997	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UNID	2	R\$	0,48	R\$ 0,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	27,19	R\$ 5,10
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	43,64	R\$ 8,19
				47,06%		MAT	R\$ 8,71
				52,94%		MO	R\$ 9,79
							R\$ 18,50

CÓDIGO SINAPI 97249 - alterada		CONECTOR RETO DE PVC DN 25 MM (3/4"), PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	Alterada peça			
INSUMO	MERCADO	CONECTOR RETO DE PVC DN 25 MM (3/4")	UNID	1	R\$	2,81	R\$ 2,81
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	27,19	R\$ 5,10
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	43,64	R\$ 8,19
				13,14%		MAT	R\$ 2,12
				86,86%		MO	R\$ 13,98
							R\$ 16,10

CÓDIGO SINAPI 97249 - alterada		CONECTOR RETO DE PVC 1", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	Alterada peça			
INSUMO	MERCADO	CONECTOR RETO DE PVC 1", PARA ELETRODUTOS	UNID	1	R\$	3,10	R\$ 3,10
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	27,19	R\$ 5,10
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	R\$	43,64	R\$ 8,19
				13,14%		MAT	R\$ 2,15
				86,86%		MO	R\$ 14,24
							R\$ 16,39

CÓDIGO SINAPI 104402		CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.				
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	R\$	0,20	R\$ 0,40
INSUMO	39331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1	R\$	9,78	R\$ 9,78
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,292	R\$	27,19	R\$ 7,93
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,292	R\$	43,64	R\$ 12,74
				41,04%		MAT	R\$ 12,66
				58,96%		MO	R\$ 18,19
							R\$ 30,85

CÓDIGO SINAPI 104403		CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UNID.				
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA	UN	2	R\$	0,20	R\$ 0,40
INSUMO	39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	1	R\$	12,29	R\$ 12,29
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3618	R\$	27,19	R\$ 9,83
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3618	R\$	43,64	R\$ 15,78
				41,15%		MAT	R\$ 15,76
				58,85%		MO	R\$ 22,54
							R\$ 38,30

CÓDIGO SINAPI 97315 - ALTERADA (CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES PARA ELETROCALHAS)		TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	Alterada espessura chapa e Acrescentada tampa			
---	--	--	------	---	--	--	--

CÓDIGO SINAPI 100718		COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA, AF_01/2020	m				
INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,02	R\$	13,37	R\$ 0,26
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0412	R\$	34,85	R\$ 1,43
				30,18%		MAT	R\$ 0,51
				69,82%		MO	R\$ 1,18
							R\$ 1,69

CÓDIGO SINAPI 88489		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM PALHA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS,	M²				
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R\$	28,25	R\$ 6,45
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R\$	34,85	R\$ 5,68
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	R\$	24,73	R\$ 1,34
				56,79%		MAT	R\$ 7,65
				43,21%		MO	R\$ 5,82
							R\$ 13,47

CÓDIGO SINAPI 88485 - alterada		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM PALHA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, UMA DEMÃO,	M²	substituído insumo			
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,1666	R\$	28,25	R\$ 4,70
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0666	R\$	34,85	R\$ 2,32
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222	R\$	24,73	R\$ 0,54
				56,79%		MAT	R\$ 4,29
				43,21%		MO	R\$ 3,27
							R\$ 7,56

CÓDIGO SINAPI 102193		LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021	M²				
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4	R\$	1,45	R\$ 0,58
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0541	R\$	34,85	R\$ 1,88
				36,99%		MAT	R\$ 0,91
				63,01%		MO	R\$ 1,55
							R\$ 2,46

CÓDIGO SINAPI 102201		APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA), AF_01/2021	M²				
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5	R\$	1,45	R\$ 0,72
INSUMO	43652	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	0,3758	R\$	17,33	R\$ 6,51
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4519	R\$	34,85	R\$ 15,74
				43,32%		MAT	R\$ 9,95
				56,68%		MO	R\$ 13,02
							R\$ 22,97

CÓDIGO SINAPI 102219		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M²				
INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,014	R\$	22,00	R\$ 0,30
INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403	R\$	40,02	R\$ 5,61
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	R\$	34,85	R\$ 13,26
				42,83%		MAT	R\$ 8,21
				57,17%		MO	R\$ 10,96
							R\$ 19,17

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÓDIGO SINAPI 100533		TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$	1,43	R\$ 1,43
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$	0,08	R\$ 0,08
INSUMO	40945	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	H	1	R\$	22,42	R\$ 22,42
INSUMO	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$	0,05	R\$ 0,05
INSUMO	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$	0,74	R\$ 0,74
COMPOSICAO	100535	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	H	1	R\$	0,40	R\$ 0,40
				9,16%		MAT	R\$ 2,30
				90,84%		MO	R\$ 22,82
							R\$ 25,12

CÓDIGO SINAPI 90778		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Utilizado por similaridade			
INSUMO	2707	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO (HORISTA)	H	1	R\$	142,68	R\$ 142,68
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$	1,43	R\$ 1,43
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$	0,08	R\$ 0,08
INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	H	1	R\$	0,01	R\$ 0,01
INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	H	1	R\$	0,77	R\$ 0,77
COMPOSICAO	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTADE OBRA PLENO (ENCARGOS	H	1	R\$	2,10	R\$ 2,10
				1,56%		MAT	R\$ 2,29
				98,44%		MO	R\$ 144,78
							R\$ 147,07

LIMPEZA FINAL

CÓDIGO SINAPI 99803		LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	M2				
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	R\$	24,73	R\$ 2,39
				16,74%		MAT	R\$ 0,40
				83,26%		MO	R\$ 1,99
							R\$ 2,39



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**MEMORIAL DESCRITIVO &
CADERNO DE ENCARGOS**

Serviços de Adequação no Fórum da Justiça do Trabalho de
Rio do Sul/SC - áreas compartilhadas com o TRE-SC

Florianópolis, novembro de 2024.

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Este documento objetiva fixar as condições para execução dos serviços de adequação do imóvel abaixo discriminado:

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL/SC**

Endereço: R. XV de Novembro, 1301 – Laranjeiras, Rio do Sul/SC. Cep: 89167-410.

Relação de Documentos

- Projeto Arquitetônico (9 pranchas)
- Projeto Elétrico (3 pranchas)
- Projeto de Cabeamento Estruturado (2 pranchas)
- Projeto Preventivo de Combate a Incêndio (3 pranchas)
- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos
- Planilha de Orçamento Geral
- Cronograma Físico-Financeiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro, em perfeito estado de conservação, tantos jogos de projetos quantos forem necessários para os serviços em execução.

IMPORTANTE: Neste documento encontram-se detalhados serviços a serem executados, incluindo métodos executivos e normas técnicas aplicáveis, bem como especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Materiais

Todos os materiais, salvo o disposto em contrário pelo CONTRATANTE, serão fornecidos pela empresa CONTRATADA, serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas neste documento e nos projetos.

A CONTRATADA só pode usar qualquer material depois de submetê-lo, através de amostra, ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem cabe impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações. Cada lote ou partida de material deve, além de outras averiguações, ser comparado com a respectiva amostra previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO serão cuidadosamente conservadas no local até o final dos trabalhos, de forma a possibilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou empregados.

Serviços

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os serviços que não satisfizerem as condições contratuais. Fica a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela CONTRATANTE, bem como remover entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

Divergências

Havendo divergência entre as documentações, prevalece a documentação que contiver as informações mais detalhadas, na seguinte ordem hierárquica (decrecente):

- Contrato
- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

- Projetos
- Planilha de preços da CONTRATADA

2. NORMAS DE SEGURANÇA

Serão obedecidas as normas regulamentadoras expedidas pelos órgãos competentes e normas da ABNT atinentes ao assunto, no que couber, especialmente as seguintes: NBR-7678:1983 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção e NR-18 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

É obrigação da CONTRATADA fornecer aos operários todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços.

Cabe à CONTRATADA, ainda, manter vigilância das instalações de energia elétrica, a fim de evitar acidentes e curtos-circuitos que possam provocar danos físicos às pessoas ou que venham prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados no quadro a seguir, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 – Equipamento de Proteção Individual e NR-1 – Disposições Gerais.

Proteção	Equipamento	Tipo de Risco
CABEÇA	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
MÃOS E BRAÇOS	Luvas de proteção (lona plastificada, borracha ou neoprene)	Contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados
PÉS	Calçados de couro	Lesão do pé
INTEGRAL	Cinto de segurança tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
AUDITIVA	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres
RESPIRATÓRIA	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia
	Respirador e máscara de filtro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde

Armazenagem e Estocagem de Materiais

Os materiais empregados na execução dos serviços devem ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso a equipamentos de combate a incêndio e a portas ou saídas de emergência; e também, de modo a não provocar empuxos ou sobrecargas em paredes ou lajes, além dos previstos em seus dimensionamentos.

Todo e qualquer dano causado à edificação ou a terceiros é de responsabilidade da CONTRATADA.

3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Placa/Banner

Além de sua placa/banner, às suas expensas, a CONTRATADA deve instalar banner da CONTRATANTE, que será executado de acordo com modelo apresentado a seguir, respeitando rigorosamente as referências cromáticas convencionais do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA.



Depósito de Materiais – Canteiro

O depósito dos materiais deve ser alocado em locais previamente definidos em conjunto com o gestor do contrato e com a Administração do Fórum Trabalhista de Rio do Sul. Os operários deverão utilizar sanitário e vestiário masculino definidos pelo Gestor do Contrato.

Administração Local e Quadro Efetivo

Os responsáveis técnicos serão Engenheiro, Arquiteto e Urbanista ou Técnico em Edificações ou Construção Civil para a execução do Projeto Arquitetônico e, Engenheiro Eletricista para a execução dos Projetos Elétrico e de Cabeamento Estruturado, todos com formação plena, devidamente inscritos nos Conselhos Regionais correspondentes da região (CREA-SC, CAU-SC ou CRT-SC). Os responsáveis técnicos serão obrigatoriamente os profissionais que acompanharão a execução dos serviços, do início até a entrega final para o Fiscal Técnico e Gestor do Contrato.

O acompanhamento dos serviços por estes profissionais será por meio de visitas diárias com carga horária mínima de 1 (uma) hora, preferencialmente no período vespertino, acompanhados pelo Fiscal Técnico e/ou Gestor do Contrato. A carga horária de 1 hora/dia é referencial, podendo sofrer variação para mais ou menos em função dos serviços diários e verificações/conferências necessárias. Durante a visita técnica, os responsáveis técnicos devem preencher o Diário de Obras (conforme modelo do TRE-SC ou fornecido pela CONTRATADA), solicitando visto do Gestor do Contrato. Dentre outras informações, deve constar no Diário de Obras eventuais adequações e/ou alterações de projeto para, ao final, comporem os *projetos as-built*.

Sempre que demandado pelo Fiscal Técnico e/ou Gestor do Contrato, os responsáveis técnicos devem comparecer ao local de execução dos serviços para participarem de reuniões, com o objetivo de fornecer esclarecimentos sobre a execução dos serviços.

Cabe à CONTRATADA selecionar operários com comprovada capacidade técnica e dimensionar o quadro efetivo de acordo com o cronograma. O Fiscal Técnico e/ou Gestor do Contrato poderão exigir a substituição de qualquer profissional, desde que verificada sua incompetência na execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração.

Cabe à CONTRATADA manter o local de execução dos serviços limpo e organizado, destacando um funcionário para essa finalidade.

Ferramentas e Equipamentos

Com relação à segurança do trabalho, devem ser obedecidas todas as recomendações contidas na NR-18 e normas correlatas ao tema.

Deve haver particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e

superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada. As ferramentas devem ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o plano de execução dos serviços.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Projeto Arquitetônico – Prancha 02/09 e Quadro 4.1.

Alguns materiais e componentes serão entregues ao TRT-12ª Região, devendo ser estocados em local definido pela Fiscalização, sendo os demais adequadamente descartados pela CONTRATADA.

Quadro 4.1 Disposição dos materiais resultantes de retiradas no Fórum Trabalhista de Rio do Sul/SC

SERVIÇO	LOCAL	DISPOSIÇÃO
Fiação elétrica e eletrodutos rígidos.	Locais indicados em projeto.	Estocar material em local definido pela Fiscalização para entrega ao TRT12.
Retiradas de divisórias e portas em vidro temperado.	Local indicado em projeto.	Estocar material em local definido pela Fiscalização para entrega ao TRT12.
Retirada de porta automática.	Hall de entrada.	Reinstalação em local indicado no Projeto Arquitetônico.

Da Remoção e Destinação dos Entulhos

A remoção de entulhos, se houver, deverá ser realizada em veículos apropriados ao tipo e volume do material demolido. A carga será efetuada manualmente.

Todo entulho gerado deve receber destinação final ambientalmente adequada, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA 307, de 5.7.2002, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei n. 12.305, de 2.8.2010, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, assim como a minimizar os impactos ambientais adversos.

O entulho deve ser transportado por empresas qualificadas, que possuam licença ambiental e local de destino autorizados pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul para a sua disposição final.

A contratação indireta dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos não isenta a CONTRATADA da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado destes resíduos.

Atentar que resíduos de gesso em suas várias formas são recicláveis e estão enquadrados na classificação B do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), conforme Resolução nº 307.

5. DIVISÓRIAS E PORTAS EM VIDRO TEMPERADO

Projeto Arquitetônico – Pranchas 03 a 06/09.

Locais de aplicação: Hall principal, Sala CEJUSC, Sala OAB e Cartórios Eleitorais.

Materiais

- Estrutura em alumínio anodizado, acabamento natural - perfis retangulares ou quadrados, conforme existente no local e perfis U para vidro temperado de 10mm de espessura. Referência: Alumínio Tera Metais ou similar. Aplicação: nos painéis das divisórias.
- Vidro temperado incolor, espessura de 10 mm (dez milímetros). Referência: Blindex ou similar.
- Vedações (bandas acústicas) nos encontros entre as placas de vidro e entre a estrutura de alumínio e seus pontos de contato (piso, parede, teto/forro), com fita dupla face VHB e junta de EPDM. Referência: 3M ou similar.
- Kit de ferragens para portas (pivôs e dobradiças superiores e de piso, fechadura e contra fechadura de centro), em aço, com acabamento na cor branca. Referência: Linha 3000, da Blindex ou similar.
- Mola hidráulica de piso para portas de peso máximo igual a 120kg com corpo em aço inox. Referência: mola hidráulica de piso para portas de dupla ação EN-3, cód. 932.77.010, da Häfele Brasil ou similar. Aplicação: nas portas de vidro de abrir.
- Puxador tubular duplo em alumínio, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, diâmetro 25mm, em modelo idêntico ao existente no local (formato “S”), comprimento aprox. 43cm, sendo 1 par por folha. Referência: Puxador tubular em alumínio, acabamento cor branca, da Stylo Ferragens ou similar. Aplicação: 1 par por folha de porta de vidro.

Método Executivo

As divisórias serão instaladas sobre o piso acabado existente e abaixo do forro modular existente.

Fornecimento e instalação de divisória em vidro temperado encaixilhada em estrutura de alumínio anodizado natural, elevação do piso ao teto, altura piso-forro igual a 2800mm (conferir medidas no local).

Toda estrutura deve ter sistema construtivo em alumínio constituído pelo processo de extrusão em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, composto de estrutura de base (colunas, travessas e saídas de parede) comum a qualquer elemento de fechamento de paredes. A estrutura de alumínio anodizado deve ter acabamento natural – colunas, travessas, perfis.

As colunas verticais devem receber fixação (perfil “U”) para envolver e proteger o vidro. Os painéis de vidro, instalados sobre guias de alumínio no piso, devem ser nivelados através de calços plásticos ou material que garanta o apoio no perfil, de forma a garantir um perfeito acabamento, fixação e vedação. Os encontros entre os painéis de vidro devem ser em junta seca, com perfil de policarbonato vertical, espessura 3mm, com aplicação de fita dupla-face para fixação ao vidro, cuja função é garantir perfeita união, vedação e estabilidade entre os vidros.

Porta pivotante, uma folha, em vidro simples temperado 10mm

Kit ferragem p/ porta: pivôs e dobradiças superiores e de piso, fechadura e contra fechadura de centro confeccionadas em alumínio de alta qualidade, acabamento fosco ou escovado; e, demais itens de fixação. Utilização de mola hidráulica de piso, como indicado na relação de materiais.

Realocação da porta automática existente

A porta automática retirada deverá ser reinstalada na posição indicada no Projeto Arquitetônico, fazendo sua integração com a nova divisória em vidro temperado estruturada com perfis de alumínio anodizado,

acabamento natural, nos moldes das divisórias existentes no local. Caberá à Contratada garantir a perfeita fixação do conjunto divisória + porta automática.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 14.698:2001 – Vidro temperado

Itens de Inspeção

- Esquadro.
- Alinhamento.
- Planeza.
- Tratamento das juntas entre vidros.
- Funcionamento das portas.
- Vedações das portas.
- Acabamento final.

6. DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO

Projeto Arquitetônico – Prancha 08/09.

Locais de aplicação: Salas CEJUSC e OAB

Materiais

- Placas de gesso acartonado, padrões ST (standard, esp. 12,5 mm), com bordas rebaixadas. Ref.: Gypsum Drywall ou similar.
- Lã de vidro para isolante térmico e acústico para utilização no interior de paredes drywall, espessuras 50 e 70mm. Ref.: Gypsum Drywall ou similar.
- Guias* e montantes* em aço galvanizado, tamanhos 48mm e 70mm, esp. da chapa 0,50mm, com revestimento em zinco. Ref.: Gypsum Drywall ou similar.
- Cantoneiras perfuradas em aço galvanizado, largura 23 mm, esp. 0,30 mm, com revestimento em zinco. Ref.: Gypsum Drywall ou similar.
- Parafusos com diferentes tipos de cabeça e comprimento, para a fixação das chapas à estrutura. Ref.: Gypsum Drywall ou similar.
- Massa de rejunte pronta para tratamento de juntas. Ref.: Gypsum 90 da Gypsum Drywall ou similar.
- Fita BA - banda acústica, em polietileno expandido, para isolamento acústico dos encontros entre as estruturas de aço e pisos/lajes, largura 90mm, espessura 3 mm. Ref.: Gypsum Drywall ou similar.
- Fita JT - fita em papel especial microperfurado utilizada no tratamento das juntas entre as chapas. Ref.: Gypsum Drywall ou similar.

(*) ATENÇÃO: Em atendimento à ABNT NBR 15.217 os perfis metálicos devem: ser em aço ZAR 230; ter esp. mínima de 0,50 milímetros e revestimento em zinco Z275, estando gravados em seu corpo: nome do fabricante, tipo e comprimento, norma técnica, data de fabricação, espessura do aço e a classe do revestimento de zinco.

Método Executivo

Marcação da posição das paredes:

- marcar a posição das guias das paredes com o uso de equipamento a laser, considerando a espessura dos painéis de gesso, materializando a marcação com traços no piso;

- efetuar a marcação no teto a partir da marcação do piso com nível a laser.

Fixação das guias e montantes:

- antes da fixação das guias no piso e no teto, aplicar as bandas acústicas, conforme indicações do fabricante;
- as guias serão fixadas no piso e na laje com pistola de pino de aço, com espaçamento entre pinos de 40 ou 60cm, conforme projeto;
- cortar os montantes na altura do pé direito com 5mm a menos, utilizando tesoura para perfilados metálicos;
- fixar os montantes de partida nas paredes laterais e encaixar os demais montantes nas guias, nos espaçamentos indicados em projeto;
- fixar uma placa em uma face da parede;
- havendo a necessidade da passagem de instalações elétricas, posicioná-las antes do fechamento da placa na outra face do perfil da parede.

Corte e posicionamento dos painéis:

- apoiar a placa de gesso acartonado sobre uma superfície plana e com o auxílio de uma régua, cortar o cartão da placa com estilete. Aplicar um golpe na placa e cortar o cartão do outro lado com estilete, na altura do pé direito com 1cm a menos;
- fazer as aberturas para caixas elétricas e outras instalações utilizando o mesmo processo (se houver);
- posicionar os painéis de gesso nos montantes e encostá-los no teto, deixando a folga na base;
- colocar os isolamentos acústicos em lã de vidro no miolo da parede;
- parafusar as placas nos montantes, com espaçamento entre parafusos de, no máximo, 30cm e dispostos, no mínimo, a 1 cm da borda da placa;
- as placas devem ser dispostas de modo que as juntas de uma face da parede sejam alternadas com as juntas da outra face da parede; a junção entre placas deve ser feita sempre sobre montante.

Acabamento:

- após o fechamento com as placas de gesso em cada lado (conforme definições e detalhamentos no projeto), colocar fita microperefurada sobre os eixos das juntas, impregnando-a com massa de rejunte pronta, apertando com a espátula para eliminar o excesso de bolhas de ar;
- aplicar fitas JT (fitas em papel com reforço metálico) em todos os encontros a 90° entre chapas e entre as chapas e o teto;
- fazer o enchimento final das juntas com desempenadeira de forma a deixar as superfícies completamente planas, não prejudicando a posterior pintura.

ATENÇÃO: todas as paredes de gesso devem ir do piso ao forro (poderão ser necessários ajustes nos forros de gesso para permitir a fixação dos perfis à laje).

Normas Técnicas de Referência

- NBR 15.758-1:2009 Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall: projeto e procedimentos executivos para montagem. Parte 1: Requisitos para sistemas usados como paredes e Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros.
- NBR 15.217:2018 Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall - Requisitos e métodos de ensaio.

Itens de Inspeção

- Alinhamento dos elementos (tolerância máx.: 0,5mm a cada metro)
- Planeza das paredes (tolerância máx.: 2mm na régua de 2m)
- Cobrimento das juntas.
- Acabamento final (ausência de ondulações nas emendas das chapas).

7. DIVISÓRIAS NAVAIS

Projeto Arquitetônico – Prancha 07/09.

Local de aplicação: na divisão entre os Cartórios da 26ª e 102ª Zonas Eleitorais.

Materiais

- Perfis de aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca. Referência: Perfis da linha Eucaplac UV, da Eucatex ou similar.
- Porta completa para divisória naval (0,90x2,10 m), na cor Areia Jundiá, compreendendo batente, requadros, fechadura de alavanca, dobradiças e demais acessórios na cor branca. Referência: Porta da linha Eucaplac UV, da Eucatex ou similar.
- Vidro liso incolor, espessura de 4 mm. Referência: Cebrace ou similar.

Método Executivo

Os painéis das divisórias navais deverão possuir miolo colmeia e todos os acessórios necessários para perfeita instalação. A cor dos painéis será em Areia Jundiá, com perfis metálicos na cor branca (nos painéis e na porta).

Os perfis de fixação para a instalação das divisórias deverão ser colados ao piso com fita dupla face de boa qualidade, não podendo ser aparafusados no piso cerâmico. Os montantes deverão ser do tipo NTR - montantes simples.

A porta a ser instalada deve ser de 0,90 x 2,10m, completa, incluindo batente, requadros, fechadura de alavanca na cor branca e demais acessórios que se fizerem necessários.

O serviço de montagem de divisória naval será o painel/vidro/vidro (PVV). Os perfis para colocação dos vidros, perfil leito do baguete e perfil para baguete para instalação dos vidros, que terão espessura igual a 4mm.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 11.675:2016 – Divisórias leves internas moduladas - Verificação da resistência aos impactos.
- NBR 11.678:2016 – Divisórias leves internas moduladas — Verificação do comportamento sob ação de cargas provenientes de peças suspensas.
- NBR 11.673:1990 – Divisórias leves internas moduladas - Perfis metálicos - Especificação.

Itens de Inspeção

- Esquadro.
- Alinhamento.
- Planeza.
- Firmeza.
- Funcionamento da porta.
- Acabamento final.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Projeto Elétrico – Pranchas 01 a 03/03.

Materiais

- Eletroduto rígido PVC, ¾" e 1", na cor branca. Referência: Linha Branca, da Inpol ou similar.
- Acessórios para eletrodutos rígidos de PVC, obrigatoriamente da mesma linha do eletroduto rígido (luva, curva 90º, caixa condutele, joelho com janela). Referência: Linha Branca, da Inpol ou similar.
- Tomada para condutele, sem placa. Referência: tomada sem placa da linha Klin, da WEG ou similar.
- Interruptor para condutele, sem placa. Referência: interruptor sem placa da linha Klin, da WEG ou similar.
- Disjuntores termomagnéticos. Referência: minidisjuntores MDW, da WEG ou similar.
- Cabos elétricos flexíveis. Referência: cabos elétricos, diâmetros diversos, da Corfio ou similar.
- Saída de eletrocalha horizontal para eletroduto, em aço zincado. Referência: EL 13218 – Saída Horizontal de perfilado para eletroduto, da marca Eletropoll ou similar.
- Eletroduto flexível corrugado PVC Reforçado. Referência: eletrodutos flexíveis reforçados, da Tigre ou similar.
- Luminária de embutir para forro modular de 625 x 625 mm, ou forro de gesso, para uso de 4 (quatro) lâmpadas tubulares LED 9 - 10W, dimensões aproximadas: 625 x 625 mm (largura x comprimento), na cor branca. Referência: CAA01-E416, da Lumicenter Iluminação ou similar.
- Conector box reto branco PVC. Referência: Conector Box/Reto Branco, linha branca, da Inpol ou similar.
- Lâmpada tubular LED. Referência: Ouralux, código 20251; Masterled, código MW-LTB-0940; Intral, modelo lâmpada Tubo LED Pro PC, código 09211; ou similar.
- Iluminação de emergência autônoma 60 LEDs slim, capacidade luminosa 200 lúmens, bivolt. Referência: luminária de emergência, cód. 25922, da Segurimax ou similar.

Descrição dos Serviços

Serão conforme estas especificações e o Projeto Elétrico, obedecendo às normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto e demais pertinentes, assim como exigências da concessionária local (CELESC) e recomendações dos fabricantes.

Foram consideradas as seguintes adequações nas instalações elétricas, conforme projeto:

- acrescentada infraestrutura elétrica aparente para as tomadas, com uso de eletrodutos rígidos e acessórios, na cor branca;
- manutenção dos Quadros de Distribuição existentes; foram consideradas adições/alterações de disjuntores padrão DIN, disjuntores brancos; os disjuntores a adicionar serão novos;
- algumas luminárias serão realocadas e outras fornecidas e instaladas (novas), como indicado em projeto; as luminárias novas serão do mesmo padrão das luminárias existentes no local; alguns circuitos de luminárias foram alterados e estão explicitados em projeto;
- serão instalados interruptores de sobrepor, também com infraestrutura aparente com uso de eletrodutos rígidos e acessórios, na cor branca, nos locais indicados em projeto;
- as fiações elétricas existentes serão aproveitadas e estendidas quando necessário, conforme possibilidade em cada caso;
- a infraestrutura existente no entreforro será aproveitada (eletrocalhas) e serão acrescentadas descidas, conforme projeto; as descidas serão executadas com saída de eletrocalha para eletroduto, eletroduto rígido reforçado e luvas, conforme detalhado em projeto.

A tensão de serviço é de 220/380V. Os materiais empregados em todas as instalações devem atender às especificações da CELESC e órgãos competentes.

O Engenheiro Eletricista responsável pela execução dos serviços deve emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Cabe a este profissional conferir todos os circuitos quando da montagem dos QDs.

Todas as emendas e derivações necessárias serão realizadas apenas dentro de condutes, onde os eletrodos terão seu isolamento reconstituído com fita isolante de autofusão (no mínimo, duas camadas de fita isolante antichama – 1ª qualidade). Não serão admitidas emendas nos condutores dentro dos eletrodutos.

Aspectos Gerais

Os quadros de distribuição de energia (QDs) são existentes e sofrerão pequenas alterações.

A nova infraestrutura das instalações elétricas será aparente, com eletrodutos rígidos e acessórios, com seus componentes cuidadosamente arrumados em posição, alinhados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto satisfatório e de boa aparência.

A indicação das bitolas dos condutores, as correntes dos disjuntores e os diagramas unifilares dos novos QDs encontram-se detalhados no Projeto Elétrico.

Todas as alimentações de luminárias serão executadas com eletrodutos, não sendo permitidos longos segmentos (maiores que 20 cm) de cabeamento solto.

Em caso de impugnação dos serviços pela Fiscalização, a CONTRATADA obriga-se a refazer ou substituir os equipamentos, materiais e serviços, correndo por sua conta exclusiva as despesas com mão de obra, encargos sociais, materiais, transportes e impostos.

Cabe à CONTRATADA

- Fornecer e instalar os equipamentos, executar os serviços e fornecer os materiais para o perfeito funcionamento das instalações elétricas.
- Fornecer e executar a montagem de todos os componentes previstos no projeto e nestas especificações técnicas, devendo utilizar mão de obra especializada, sob a responsabilidade de profissional habilitado.
- Colocar a instalação em operação, efetuando ajustes e regulagens necessárias ao perfeito desempenho e funcionamento das instalações, contando com pessoal técnico especializado.
- Executar todos os trabalhos complementares ou correlatos às instalações, tais como rasgos, recomposições e arremates de alvenaria, paredes, forros, pisos, decorrentes das instalações especificadas e projetadas.

Interruptores e Tomadas

Os interruptores terão capacidade de condução mínima de 10A, conforme limitação dos dispositivos de proteção, e as tomadas, condução mínima de 10A. Toda a infraestrutura elétrica, tomadas e interruptores serão na cor branca.

Todas as tomadas seguirão o novo padrão de tomadas e plugues brasileiro, conforme norma NBR 14136. Todas as tomadas devem ter as dimensões padronizadas e possuir três terminais fêmea, sendo o central referente ao condutor de equipotencialização (fio terra) desalinhado em relação aos outros dois. Visando maior segurança, de modo a evitar choques elétricos, a tomada fêmea deve ser rebaixada para que o usuário do equipamento só tenha contato com a parte não isolada eletricamente após a sua desenergização.

Especificações detalhadas dos materiais indicados

a) Disjuntores tipo DIN

- Tipo termomagnéticos contra sobrecarga e curto-circuito, tendo as mesmas dimensões e padrão de qualidade.
- Capacidade de interrupção mínima: 10 kA.
- Tipo de ligação embutida, com operação direta efetuada pela frente do painel, com identificação de posição “ligado” e “desligado”.
- Devem conter as seguintes informações em seu corpo: nome, marca ou logotipo do fabricante; tensão a que se destinam em Volt (V); corrente nominal em Ampère (A); número da norma brasileira (NBR) ou internacional (IEC); certificação do INMETRO.
- Devem ser certificados conforme norma NBR NM 60898/2004.
- Devem ser devidamente identificados com etiquetas aderidas na placa de proteção do respectivo quadro de distribuição.
- Devem ser de curva C.

b) Eletrodutos rígidos

- Eletrodutos rígidos de PVC de ¾” e 1”, na cor branca.
- Características de isolamento térmica, elétrica e a umidade. Não deve propagar chamas (auto extingüível) e deve atender à norma técnica da ABNT NBR 15.465.
- Fixação: através de abraçadeiras tipo D com cunha.
- Acessórios: os acessórios deverão ser da mesma linha do eletroduto rígido e atender as mesmas especificações técnicas. O joelho deverá ser com janela de inspeção e possuir borda de acabamento reto e liso.

A taxa de ocupação do eletroduto, dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções transversais dos condutores previstos, calculadas com base no diâmetro externo, e a área útil da seção transversal do eletroduto, não deve ser superior a:

- o 53% no caso de um condutor;
- o 31% no caso de dois condutores;
- o 40% no caso de três ou mais condutores.

Os trechos contínuos de tubulação, sem interposição de caixas ou equipamentos, não devem exceder 15m de comprimento para linhas internas à edificação.

c) Eletrodutos corrugados reforçados

Os eletrodutos corrugados reforçados deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, com luvas, não propagador de chamas (auto extingüível), conforme normas NBR 15465 e NBR 5410.
- serão utilizados para as novas derivações sobre o forro modular mineral, até a descida aparente em eletroduto rígido.
- deverão ser adotadas saídas de eletrocalha horizontal para eletroduto corrugado reforçado.

d) Fiações – circuitos terminais

- Em cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 ou 6 de encordoamento.
- Isolamento: cloreto de polivinila (PVC) classe térmica 70°C.
- Tensão suportada: 750V (setecentos e cinquenta Volts).
- Convenção de cores dos cabos de alimentação:
 - o Fase: preto, vermelho ou cinza;
 - o Neutro: azul claro;
 - o Retorno: branco;
 - o Terra: verde.
- Bitolas dos circuitos:

- o iluminação de emergência: 1,5mm² (um vírgula cinco milímetros quadrados);
- o iluminação geral: 2,5mm² (dois vírgula cinco milímetros quadrados);
- o tomadas: 2,5mm² (dois vírgula cinco milímetros quadrados) e 4,0mm² (quatro milímetros quadrados);
- o aparelhos de ar condicionado: 4,0mm² (quatro milímetros quadrados).
- Serão do tipo anti-chamas, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda a sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.
- Devem ter certificação ISO 9001, conforme NBR NM 2470-3.
- Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores dos quadros de distribuição, nos demais condutores as emendas e derivações serão somente no interior das caixas, onde os condutores deverão ter seu isolamento reconstituído com fita isolante e fita autofusão.
- Pode ser usada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.
- A passagem dos condutores deve ser realizada sempre dentro dos eletrodutos para evitar qualquer dano ao cabo.
- Nos pontos onde houver derivações dos circuitos elétricos devem ser utilizados conectores específicos para derivação, devidamente isolados, com emendas deslocadas entre os três cabos do circuito para evitar contatos acidentais entre cabos nas regiões das emendas/derivações.

e) Luminárias

As luminárias novas, que serão fornecidas e instaladas, serão luminárias para lâmpadas T8 LED de embutir e deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- luminária para embutir para forro modular de 625 x 625 mm, ou forro de gesso;
- para uso de 4 (quatro) lâmpadas tubulares LED 9 - 10W;
- corpo em chapa de aço pintada na cor branca;
- aletas parabólicas e refletores em alumínio.

f) Lâmpadas tubulares LED T8

- Fluxo luminoso: aprox. 900 lúmens.
- Temperatura de cor: 4.000K (branco neutro).
- Potência aproximada: 9 - 10W.
- IRC>80 e IP40.
- Com certificação INMETRO.
- Deve conter indicado nas lâmpadas o nome, a marca ou o logotipo do fabricante, além da potência nominal em Watt (W).
- Comprimento aprox. 600 mm, compatíveis com conectores de lâmpadas T8 convencionais (base G13), dissipador externo em alumínio e difusor em policarbonato, acabamento cobertura LEDs cor branca leitosa.
- Temperatura de cor: 4.000K.
- Bivolt.
- Garantia mínima de 1 ano.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 8.995-1:2013 – Iluminação de ambientes de trabalho.
- NBR IEC 62.722-2-1:2016 – Desempenho de luminárias.
- ABNT NBR IEC 62504:2021 – Iluminação geral – LED e módulos de LED – Termos e Definições.
- Norma técnica DPSC/NT – 03 – Fornecimento de energia elétrica a edifícios de uso coletivo CELESC.
- NBR 8.661:1997 – Cabos de formato plano com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750V.

9. CABEAMENTO ESTRUTURADO

Projeto de Cabeamento Estruturado - Pranchas 01 e 02/02.

Materiais

- Cabo CAT.5e.: Ref.: MultiLan Cat.5e U/UTP CM da marca Furukawa ou similar (cor cinza).
- Bloco tomada modular para instalações em rede estruturada. Referência: Conector fêmea Multilan CAT.5e, da Furukawa ou similar.
- Conector macho para cabo de rede. Referência: Conector RJ45 macho CAT.5e para cabo sólido e flexível, da Furukawa ou similar.

Descrição dos serviços

Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto de Cabeamento Estruturado e este Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.

O Engenheiro Eletricista responsável pela execução dos serviços deve emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A partir da sala onde ficará o rack de distribuição do TRE-SC, as instalações serão novas. As instalações de cabeamento estruturado do TRT-12 não serão alteradas e permanecerão nas posições existentes.

A instalação dos cabos e acessórios, assim como a instalação do *rack* e a montagem dos *patch panels*, é responsabilidade da CONTRATADA e devem atender às normas técnicas vigentes e aos regulamentos correlatos. Atenção: o rack de parede será fornecido pelo TRE-SC.

A distribuição do cabeamento está indicada em planta. Serão utilizados eletrodutos rígidos nas paredes e nas divisórias. O cabo de rede será tipo UTP CAT-5e CM, cor cinza, diferente da cor adotada pelo TRT. A conectorização deverá obedecer à padronização EIA-TIA.

Todos os cabos e pontos de redes deverão ser identificados, tanto no painel, como nas tomadas, refletindo o projeto. O projeto com a localização dos pontos deve ser afixado na sala do rack. A organização dos cabos deverá seguir as normas técnicas atuais.

Toda e qualquer informação omissa neste documento ou no projeto deve seguir estritamente as normas mencionadas neste documento, vigentes à época da execução da instalação, sempre com aprovação prévia do TRE-SC.

A certificação dos novos pontos até o rack do TRE-SC é de responsabilidade da CONTRATADA.

Especificações detalhadas

a) Cabeamento

O cabeamento deverá atender às seguintes especificações.

- Tipo: par traçado UTP;
- Categoria 5e (Cat.5e-4 pares/24AWG) para LAN;

- Cor da capa de isolamento: **cinza**;
- Padrão IEEE 802.3, com condutores sólidos de cobre, isolados com polietileno de alta densidade, torcido em pares.
- Deve suportar distâncias máximas de 100 m (cem metros).
- Deve atender às normas internacionais ANSI/TIA-568.2-D.
- Deve possuir certificação Anatel, conforme divulgação pública no site www.anatel.gov.br.
- Capa isolamento: PVC retardante à chama.
- Diâmetro nominal máximo de 5,0 mm.
- Flamabilidade: CM norma UL 1581.
- Características elétricas:
 - Resistência ôhmica máxima do condutor a 20°C: 93,8 Ω /km;
 - Capacidade mútua: 56 pF/m;
 - Desequilíbrio capacitivo máximo: 3,3pF/m;
 - Impedância característica: 100 +/- 15% Ω ;
 - Atraso de propagação máximo 10MHz: 545 ns/100m;
 - Velocidade de propagação nominal: 68%.

b) Conectores fêmeas (tomadas)

Os conectores fêmeas deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack).
- Ser padrão 110 IDC ou LCS (Legrand Cabling System) na parte traseira e RJ45 categoria 5e na parte frontal.
- Espessura dos condutores a serem conectados: 22 a 26 AWG.
- Material do corpo: termoplástico não propagante à chama UL94VO.
- Número de conexões (ciclo) no condutor IDC $\geq$ 200.
- Número de conexões (ciclo) no condutor RJ45 $\geq$ 1000.
- Padrão de montagem: T568 A/B.
- Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50 μ m (1,27 μ m) de ouro e 100 μ m (2,54 μ m) de níquel.

c) Conectores machos

Os conectores machos deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: RJ45, para ambiente interno, não agressivo, para cabeamento categoria 5e.
- Cor: transparente.
- Possuir certificação UL E173971.
- Material do corpo: termoplástico não propagante à chama UL94VO.
- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50 μ m (1,27 μ m) de ouro e 100 μ m (2,54 μ m) de níquel.
- Ser compatível com as terminações T568 A/B.
- Espessura dos condutores a serem conectados: 22 a 26 AWG.
- Atender à norma ANSI/TIA 568.2-D.
- Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ-45 fêmea.
- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do produto.

d) Ativação de ponto de rede

A ativação de cada ponto de rede instalado contempla:

- organização e acomodação dos cabos no interior do rack;
- crimpagem e instalação do *keystone* nos pontos de utilização e a crimpagem e instalação do *keystone* nos *patch panels* dentro do rack do TRE-SC;
- identificação dos pontos – cada ponto será identificado com uma etiqueta no módulo de tomada;
- instalação de ponto elétrico.

e) Certificação do cabeamento

- Todos os canais de comunicação horizontal instalados devem ser certificados para a TIA Categoria 5e, link permanente, para 1Gbps.
- A certificação deverá ser realizada por profissional certificado pelo fabricante do equipamento utilizado. A comprovação desta certificação poderá ser requisitado pela FISCALIZAÇÃO a qualquer momento.
- Os relatórios de certificação devem seguir a nomenclatura dos pontos.
- Os relatórios de certificação deverão ser entregues em mídia digital para o GESTOR/FISCAL.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 16.415:2021: Caminhos e espaços para cabeamento estruturado.
- NBR 14.565:2019: Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.

10. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Projeto Preventivo de Combate a Incêndio - Prancha 01/01.

Materiais

- Cabo para alarme de incêndio blindado 600v, 2 vias, bitolas de 0,75 e 1,50mm², na cor vermelha; blindagem em fita de alumínio e tensão até 600VAC; composto por fios de cobre eletrolítico, 100% cobre nu com classe de encordoamento 5; isolamento e cobertura em PVC ST2, adequados para temperaturas em regime de até 105 graus.
- Eletroduto e curva metálicos galvanizados, 1" (uma polegada), cor vermelha.

Descrição dos serviços

A Central de Alarme existente deverá ser reposicionada, conforme definido em projeto. As canaletas em aço galvanizado e cabos passarão pelo entreferro.

11. PINTURA INTERNA EM ALVENARIA

Projeto Arquitetônico – Prancha 09/09.

Locais de aplicação: todos os ambientes ocupados pelo TRE-SC, hall e áreas preparadas para o TRT.

Materiais

- Massa corrida para gesso. Referência: Suvinil Massa Corrida, da Suvinil ou similar. Aplicação: divisórias em gesso acartonado.
- Fundo preparador para gesso. Referência: Suvinil Fundo Preparador para Gesso/Drywall, da Suvinil ou similar. Aplicação: divisórias em gesso acartonado.
- Tinta acrílica qualidade premium, acabamento fosco, na cor Palha (cód. 844), para interior e exterior. Referência: Coral Decora Matte, da Coral ou similar. Aplicação: divisórias em gesso acartonado e paredes de alvenaria.

Descrição dos serviços

As pinturas internas devem ser iniciadas pelas paredes. Na sequência, devem ser pintadas as portas, guarnições e, ao final, os rodapés.

As superfícies internas de alvenaria receberão uma demão de pintura com tinta acrílica. As superfícies das

divisórias em gesso acartonado receberão massa corrida para gesso até tornarem-se perfeitamente planas nas emendas das chapas, 1 demão de fundo preparador e, no mínimo, 2 demãos de pintura com tinta acrílica, de modo a se obter uma superfície perfeitamente lisa e homogênea, com ótima cobertura.

PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES: preparar as superfícies através de lixação, tornando-as limpas, secas, lisas, isentas de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem. Se houver locais onde a película de tinta esteja solta ou com bolhas ou, ainda, onde houver imperfeições no reboco, remover completamente a tinta e executar novos emassamento e pintura.

EMASSAMENTO: será feito emassamento das superfícies das novas divisórias em gesso acartonado e onde for necessário corrigir eventuais irregularidades de planeza e desuniformidades nas paredes de alvenaria. Nesse caso, utilizar massa corrida e, após o emassamento, lixar as superfícies com lixa de gramatura específica para o caso, com posterior remoção do pó, antes da aplicação do fundo preparador e da tinta.

APLICAÇÃO DO FUNDO PREPARADOR PARA GESSO: antes da aplicação da tinta acrílica, executar uma demão de selador acrílico antes da pintura.

APLICAÇÃO DA TINTA: obedecer ao percentual de diluição das tintas conforme indicação do fabricante. Cada demão de tinta, só pode ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e massa, observando-se o intervalo mínimo entre as demãos.

Devem ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura (pisos vinílicos, granitos, vidros, ferragens de esquadrias), tendo em vista a grande dificuldade de remoção de tinta aderida em superfícies rugosas ou porosas. Os salpicos que não puderem ser evitados devem ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

As paredes devem estar completamente limpas de gordura, poeira e retirados os espelhos de tomadas. Deve ser executado qualquer reparo necessário, tal como correções de trincas e furos, antes de iniciar a pintura. Devem ser aplicadas duas demãos de tinta látex acrílico.

Os materiais de pintura deverão atender à norma brasileira NBR 11.702:2021.

As condições das embalagens serão verificadas no momento do recebimento do material (fechadas, sem amassados ou presença de ferrugem nas latas); data de validade do produto; tipo do produto; cor especificada em projeto.

Deve ser obedecido o percentual de diluição das tintas conforme indicação do fabricante. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e massa, observando-se o intervalo mínimo entre as demãos.

As embalagens vazias devem ser encaminhadas para reciclagem. As sobras de tinta não podem ser lançadas nas redes pluviais ou de esgoto.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 13.245:2011: Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

Inspeção Final dos Serviços

A inspeção final dos serviços será visual, sendo observados:

- Aplicação de fundos e massas.
- Aplicação da tinta no número correto de demãos.
- Aspecto final da pintura – pintura com brilho, textura e cores uniformes e sem marcas de rolos ou pincéis, sem falhas ou emendas, sem escorrimientos, bolhas ou enrugamentos.
- Superfícies não destinadas à pintura devem estar limpas, sem sinais de salpicos ou escorridos.

12. PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA
--

Projeto Arquitetônico – Prancha 09/09.

Materiais

- Massa para madeira, acabamento liso, para interior e exterior. Ref.: Massa para Madeiras, da Suvinil ou similar. Aplicação: rodapés, portas, batentes e vistas, onde necessário.
- Massa acrílica tipo tapa tudo. Ref.: Multimassa Tapa-Tudo, da Tintas Renner ou similar. Aplicação: rodapés, portas, batentes e vistas, onde necessário.
- Tinta acrílica qualidade Premium, acabamento fosco, para interior e exterior. Aplicação: no Hall, cor Palha (cód. 844). Referência: Coral Decora Matte, da Coral ou similar; nos demais ambientes, cor Ouro Branco (cor A162). Referência: Suvinil Acrílico Premium, Toque Fosco Completo, da Suvinil ou similar.
- Tinta esmalte a base d'água, acabamento acetinado, cores conforme existente no local. Ref.: Esmalte Seca Rápido, da Suvinil ou similar. Aplicação: rodapés, portas, batentes e vistas.
- Cola de contato (adesivo acrílico). Ref.: Adesivo de Contato, da Cascola ou similar. Aplicação: colagem de rodapé de EVA.

Descrição dos Serviços

As portas, guarnições e vistas de madeira, receberão pintura com tinta esmalte a base d'água, acabamento acetinado, nas cores conforme existente no local.

Para a repintura, as superfícies de madeira deverão ser previamente lixadas. Os rodapés em EVA não devem ser lixados.

O processo de pintura deverá atender ao disposto na NBR 13.245:2011.

PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES: Antes de repintar e, caso a pintura antiga esteja em bom estado, remover as partes soltas da tinta antiga (ou totalmente, se for o caso), eliminando as gorduras com um pano embebido em aguarrás. Após a secagem, lixar a superfície com lixa para madeira até a total eliminação do brilho.

Onde necessário, deverá ser aplicada massa para madeira para a regularização da base, antes da execução da pintura. Após o emassamento, as superfícies deverão ser lixadas com lixa de gramatura específica para cada caso. Nas frestas ou encontros entre superfícies de madeira e alvenarias deve ser aplicada massa tapa-tudo.

Para a execução da pintura, as superfícies devem estar limpas, secas, lisas, isentas de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem.

Nos rodapés de EVA é proibida a utilização de lixa ou de qualquer outro procedimento que remova o pré-acabamento dado ao produto, pois as tintas que serão posteriormente aplicadas podem agredir o produto, prejudicando sua qualidade.

APLICAÇÃO DA TINTA: Tomar os devidos cuidados com as ferragens na hora de executar a pintura das portas retirando os espelhos e embalando as demais peças com plástico para evitar que se sujem ou se danifiquem.

As superfícies de madeira deverão receber duas demãos de tinta esmalte sintético a base de água. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca, conforme indicação do fabricante.

Normas Técnicas de Referência

- NBR 13.245:2011: Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

Inspeção Final dos Serviços

A inspeção final dos serviços será visual, sendo observados:

- Aplicação de fundos e massas.
- Aplicação da tinta no número correto de demãos.
- Aspecto final da pintura – pintura com brilho, textura e cores uniformes e sem marcas de rolos ou pincéis, sem falhas ou emendas, sem escorrimentos, bolhas ou enrugamentos.
- Superfícies não destinadas à pintura devem estar limpas, sem sinais de salpicos ou escorridos.

13. DESCARTE DAS EMBALAGENS DE TINTA VAZIAS, REMOÇÃO DOS ENTULHOS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

De acordo com a Resolução CONAMA n. 469, de 29.7.2015, as embalagens de tintas imobiliárias são consideradas resíduos recicláveis, Classe B. Consideram-se embalagens vazias de tintas aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida.

As embalagens de tintas feitas de plástico, papelão ou aço devem ser encaminhadas para a reciclagem, através da coleta seletiva de lixo ou do direcionamento a cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou pontos de entrega voluntária – PEVs. Sobras de tintas não devem ser lançadas nas redes públicas de esgoto ou águas pluviais. Podem ser acondicionadas em recipientes plásticos tampados para futuros reaproveitamentos.

A remoção de entulhos deve ser realizada em veículos apropriados ao tipo e volume do material. A carga será efetuada manualmente. Todo entulho gerado deve ser removido e receber destinação final ambientalmente adequada, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA 307, de 5.7.2002, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei n. 12.305, de 2.8.2010, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. O entulho deve ser transportado por empresas qualificadas, que possuam licença ambiental e local de destino autorizados pela Prefeitura Municipal para a sua disposição final.

A contratação indireta dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos não isenta a CONTRATADA da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado

destes resíduos.

14. LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS

Todos os elementos que eventualmente tiverem salpicadura de tinta (pisos, ferragens, esquadrias, etc.) devem ser totalmente limpos e toda a massa ou tinta aderidas devem ser removidos, sem provocar danos às superfícies. Será removido todo o entulho do local de realização dos serviços, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Construção Passo-a-Passo. São Paulo: Pini, 2009.
- GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de Encargos. 5ª ed. São Paulo: Pini, 2009.
- YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. 2ª ed. São Paulo: Pini, 1997.

TÉC. ENRIQUE ANDRES MARTINELLI NAVARRO

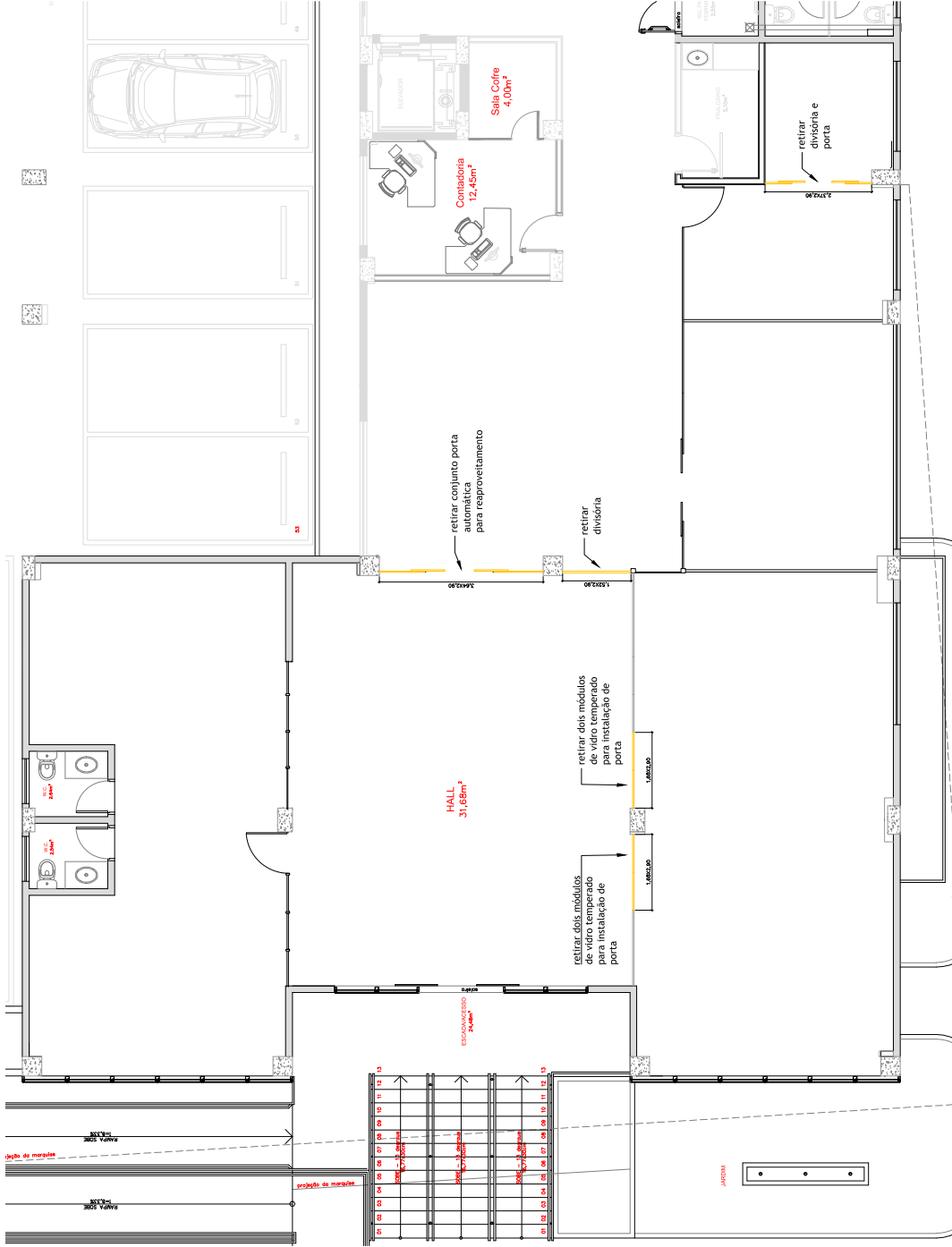
Técnico em Edificações
CRT-04 09866001997

ENG. NATÁLIA PIGATTO SILVEIRA

Assistente da Seção de Engenharia e Arquitetura
CREA-SC 121.703-1

ENG. PALMYRA FARINAZZO REIS REPETTE

Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura
CREA-SC 085.995-2



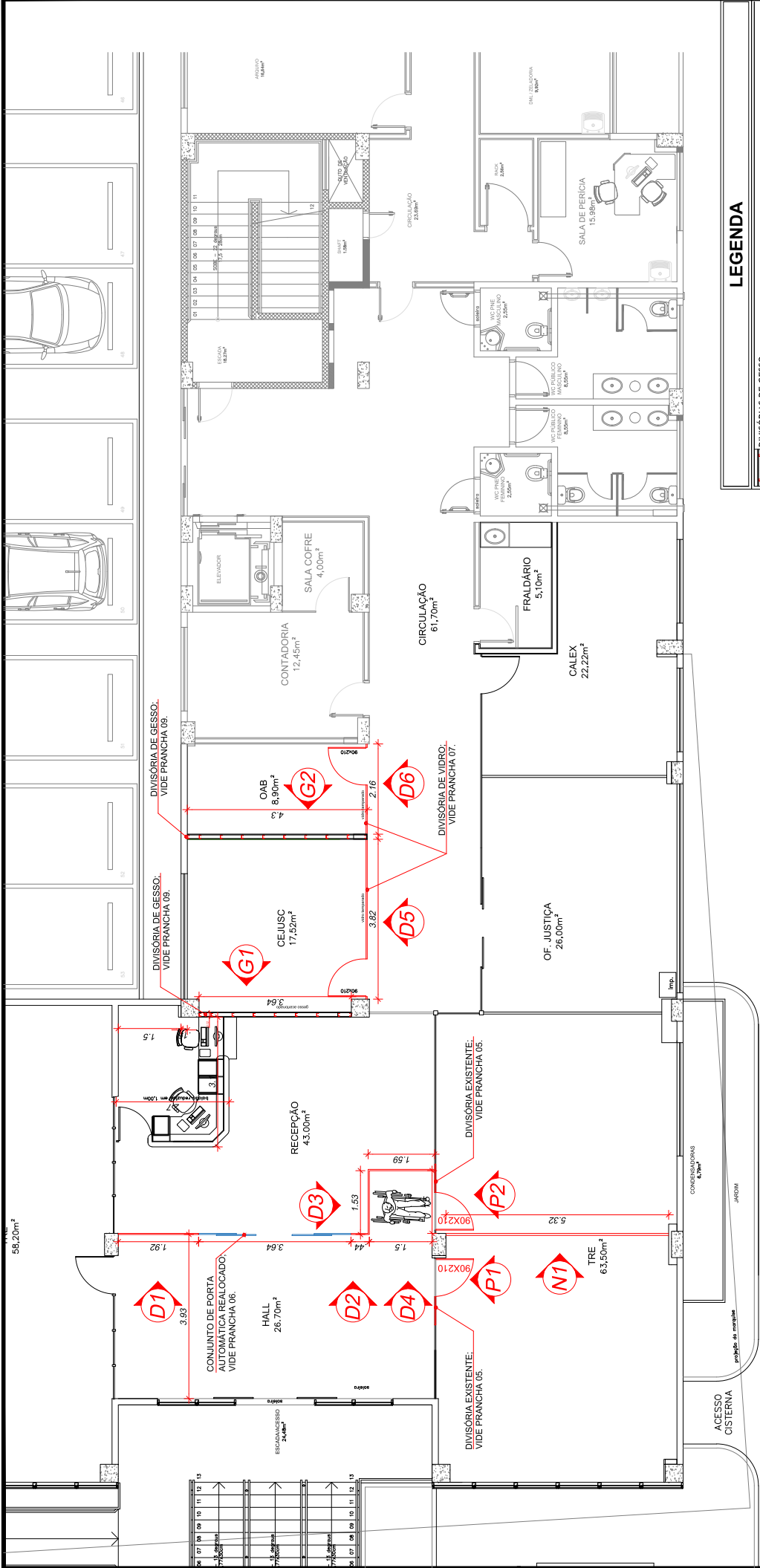
2 PLANTA DE RETIRADAS
ESCALA 1/7,5

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Confeccionar dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL Rua XV de Novembro, 1301 - Laranjeiras - Rio do Sul/SC	
PROJETO EXECUTIVO		PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA DE RETIRADAS	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: PROPRIETÁRIO:		PROPRIETÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 08.888.000/01-83	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: PROJETO EXECUTIVO		PROPRIETÁRIO: Carla Marcon Pinheiro Machado Anelise Jordani	
DESENHO: Palmyra Farinazzo Reis Repette Eng. CIV. - CREA/SC: 065.995-2		ESCALA: INDICADA	
DATA: NOVEMBRO 2024		REVISÃO: 00	
FRANQUIA: 02/09		FRANQUIA: 02/09	



1 PLANTA DIVISÓRIAS
SEM ESCALA

LEGENDA

	DIVISÓRIAS DE GESSO
	DIVISÓRIAS DE VIDRO NOVAS
	DIVISÓRIAS DE VIDRO REALOCADAS

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Conter dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL RUA XV DE NOVENBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL-SC	
PROJETO EXECUTIVO		PROPRIETÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 08.988.000/01-62	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:		PROJETO ARQUITETÔNICO	
Palmyra Farinazzo Reis Repette Eng. CIV. - CREA/SC: 06.396-2		Carla Marcon P. M. Arquiteta	
DESENHO: Carla e Mariana		INDICADA	
DATA: Outubro 2024		REVISÃO: 03	
		PRONTO PARA O ARQUIVO	
		03/09	

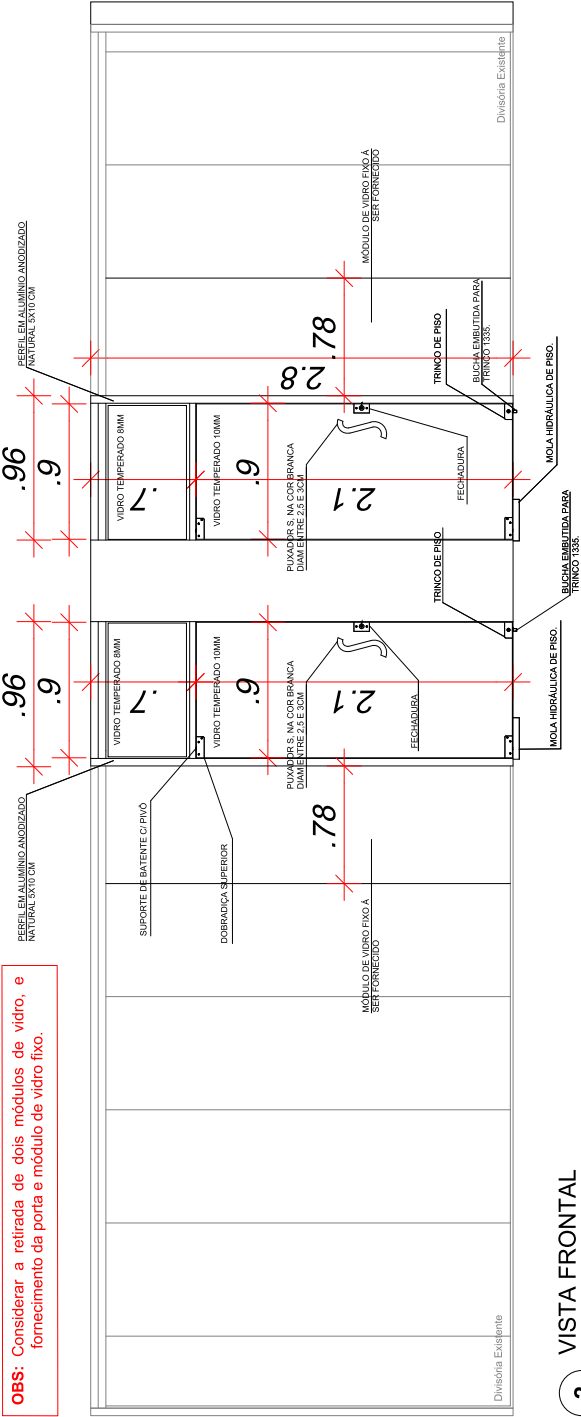
QUANTITATIVO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PORTAS DE VIDRO TEMPERADO 90X210CM. E BANDEIRA DE 90X70CM	04 un. - 10,08 m²
DIVISÓRIAS DE VIDRO E ALUMÍNIO, ALTURA 280CM	27,13 m²
CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO	TOTAL = 37,21 m²
PUXADOR EM "S", ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, 400MM. - DIÂMETRO ENTRE 25 E 30 MM.	04 UNIDADES
	04 PARES

P2

P1

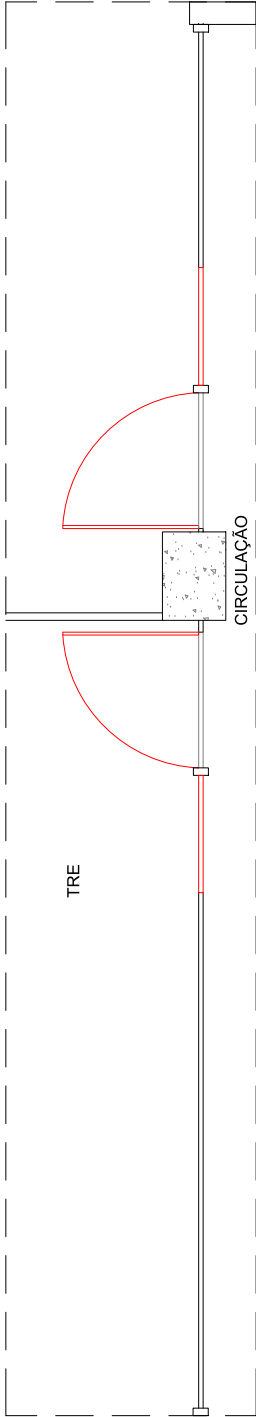
OBS: Considerar a retraída de dois módulos de vidro, e fornecimento da porta e módulo de vidro fixo.



VISTA FRONTAL

SEM ESCALA

2



PLANTA BAIXA

SEM ESCALA

3

DIVISÓRIAS ATUALMENTE

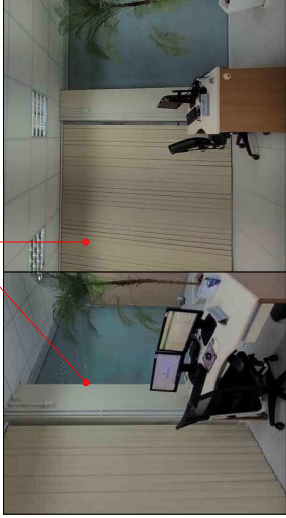


IMAGEM ILUSTRATIVA

SEM ESCALA

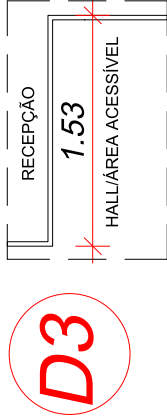
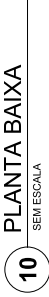
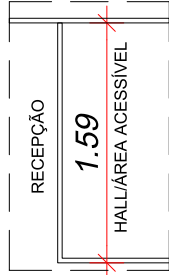
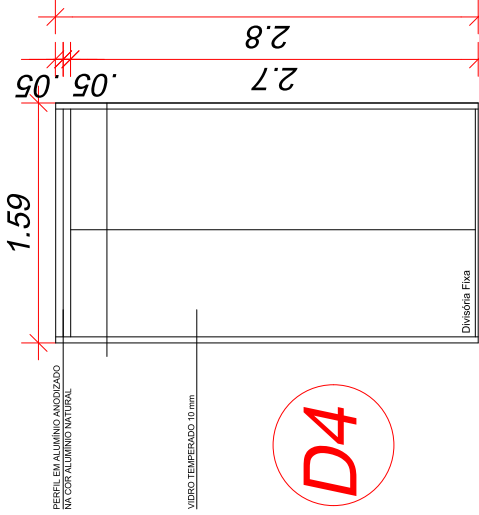
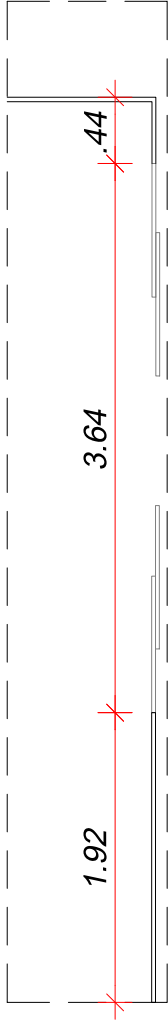
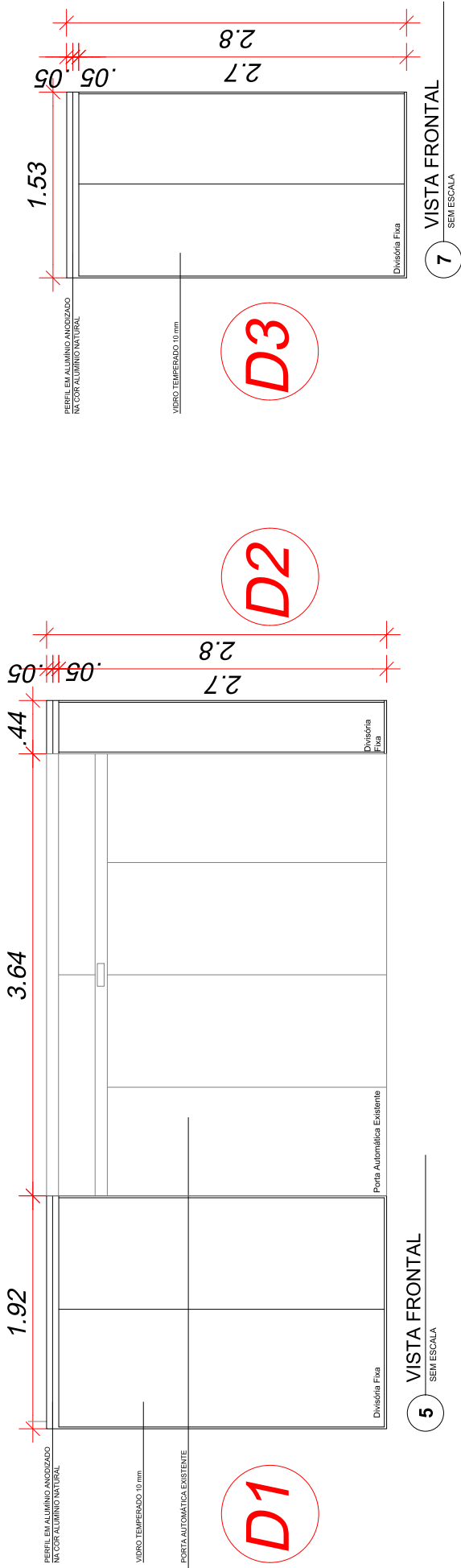
4

OBSERVAÇÕES

- Todas as medidas estão em metros.
- Conferir dimensões no local.
- Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	LOCAL:	FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL RUA XV DE NOVENBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL-SC
	PROJETO EXECUTIVO:	PROJETO ARQUITETÔNICO DIVISÓRIA - DETALHAMENTO
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	PROPRIETÁRIO:	SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:
Palmyra Farinazzo Reis Repette CRP 2.18.045-0/2009-2	Carla Marcon P. M. ARQUITETA	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CRP 2.18.045-0/2009-2
DISENHO: Carla e Mariana	ESCALA:	FRANCHA:
DATA: Outubro 2024	REVISÃO:	04/09
	ANEXO:	
	PROJ. DO SUL DIVISÓRIAS 303	

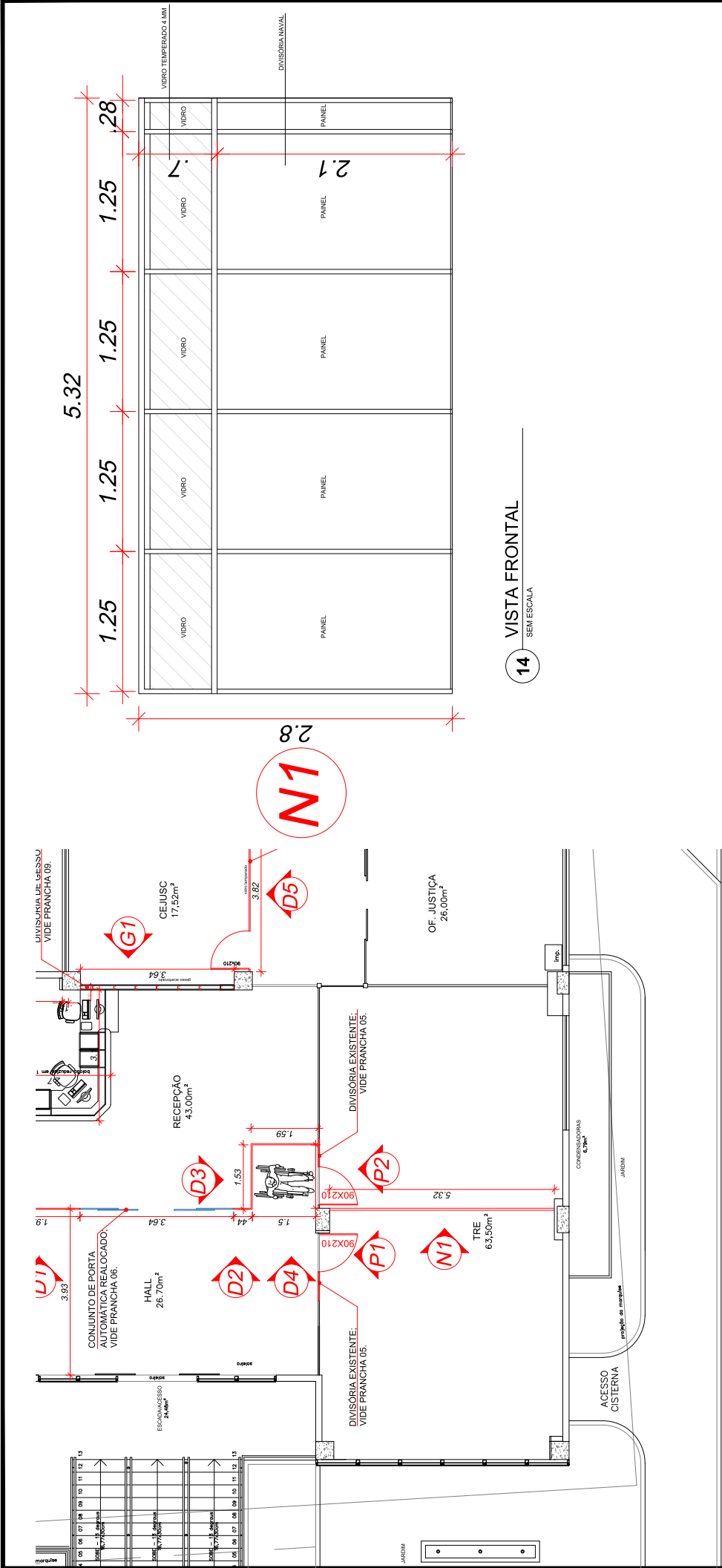


OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Conter dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	LOCAL:	FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL RUA XV DE NOVENBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL-SC
	PROJETO EXECUTIVO	PROJETO ARQUITETÔNICO DIVISÓRIA - DETALHAMENTO
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	PROPRIETÁRIO:	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ 12.245.810/0001-93
Palmyra Farinazzo Reis Repette Eng. Civil - CREA/SC 036.962-2	Carla Marcon P. M. Arquiteta	PRONCHA:
DISENHO: Carla e Mariana	ESCALA:	INDICADA
DATA: Outubro 2024	REVISÃO:	ANEXO
	03	PROJ. DO SUL TRIVISÓRIAS 303



13 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

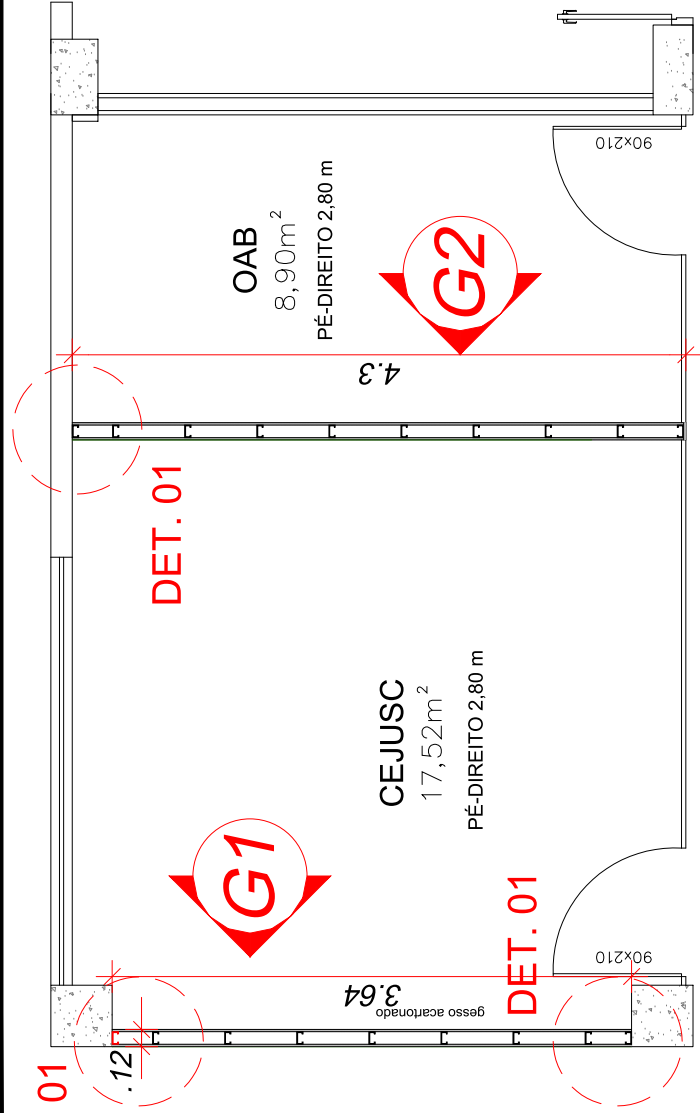
QUANTITATIVO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DIVISÓRIA EM PAINEL NAVAL E VIDRO, NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	14,90 M²

OBSERVAÇÕES

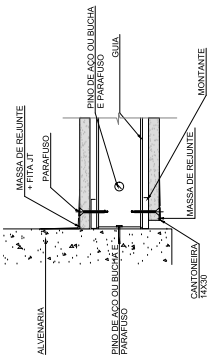
- Todas as medidas estão em metros.
- Conferir dimensões no local.
- Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	
	LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL RUA XV DE NOVENBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL-SC
PROJETO ARQUITETÔNICO	
DIVISÓRIA - DETALHAMENTO	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	PROPRIETÁRIO:
Palmyra Farinazzo Reis Repette Eng. CIV. - CREA/SC 065.962-2	Carla Marcon P. M. Arquiteta
DESENHO:	ESCALA:
DATA: Outubro 2024	REVISÃO: 03
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ 06.888.000/01-62	
FRANCHA:	
07/09	

DET. 01

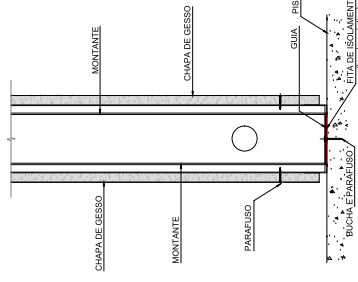


13 DETALHE 01 SEM ESCALA



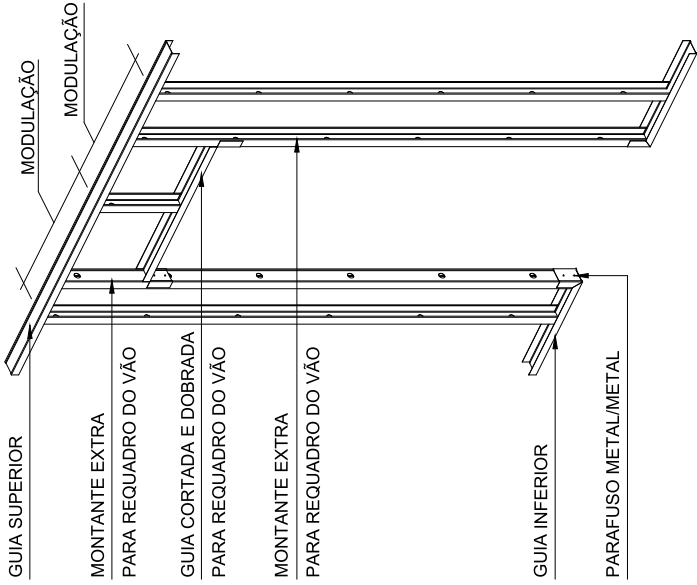
14 DETALHE 01 SEM ESCALA

15 DETALHE DRYWALL SEM ESCALA



16 DET. ENCONTRO COM LAJE

17 DET. ENCONTRO COM PISO



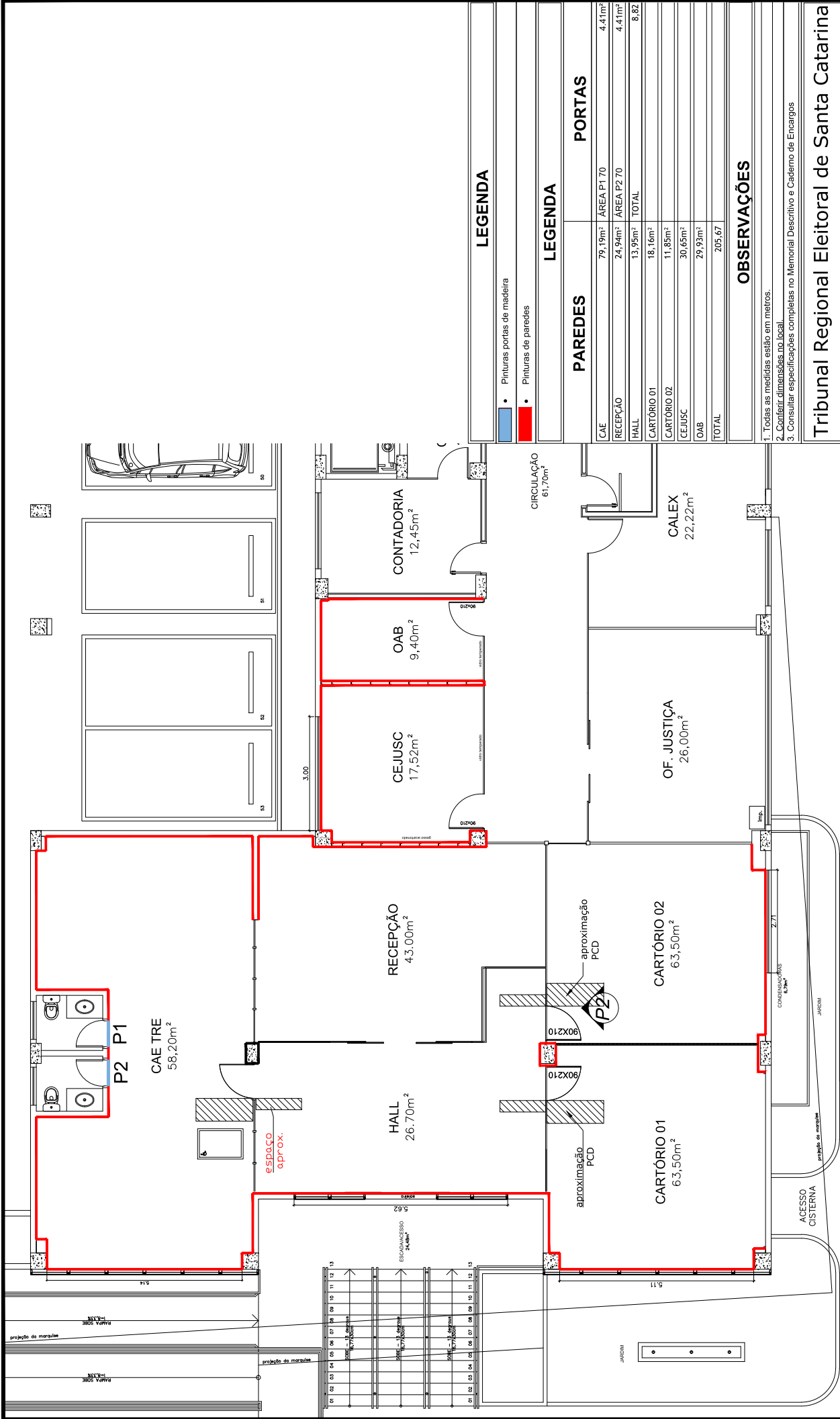
18 DETALHE MODULAÇÃO SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Conter dimensões no local
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL RUA XV DE NOVENBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL-SC	
PROJETO EXECUTIVO		DIVISÓRIA - DETALHAMENTO	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:		PROPRIETÁRIO:	
DESIGNO: Palmyra Farinazzo Reis Repette Eng. CIV - CREA/SC: 065.962-2		Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 06.888.000/1-42	
DATA: Outubro 2024		PRONCHIA: 08/09	
REVISÃO: 03		INDICADA: ARQUIVO: RIO DO SUL/SC/ENGENHARIA, 2024	



1 PLANTA DE PINTURAS INTERNAS
ESCALA 1:20

LEGENDA			
	•	Pinturas portas de madeira	
	•	Pinturas de paredes	
LEGENDA			
PAREDES		PORTAS	
CAE	79,19m²	ÁREA P1 70	4.41m²
RECEPÇÃO	24,94m²	ÁREA P2 70	4.41m²
HALL	13,95m²	TOTAL	8,82
CARTÓRIO 01	18,16m²		
CARTÓRIO 02	11,85m²		
CEJUSC	30,65m²		
OAB	29,93m²		
TOTAL	205,67		

OBSERVAÇÕES
1. Todas as medidas estão em metros.
2. Conferir dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos



LOCAL:
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL
RUA XV DE NOVENBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL - SC

PROJETO EXECUTIVO

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE PINTURA

Palmyra Farinazzo Reis Repette
Eng. Civil - CREA/SC: 065.962-2

DESENHO: Karina C. Fernandes
Desenhista de Arquitetura

DATA: NOVEMBRO 2024

Karina C. Fernandes
Téc. Designer de Interiores CREA/SC: 078.186/2019

ESCALA:

INDICADA

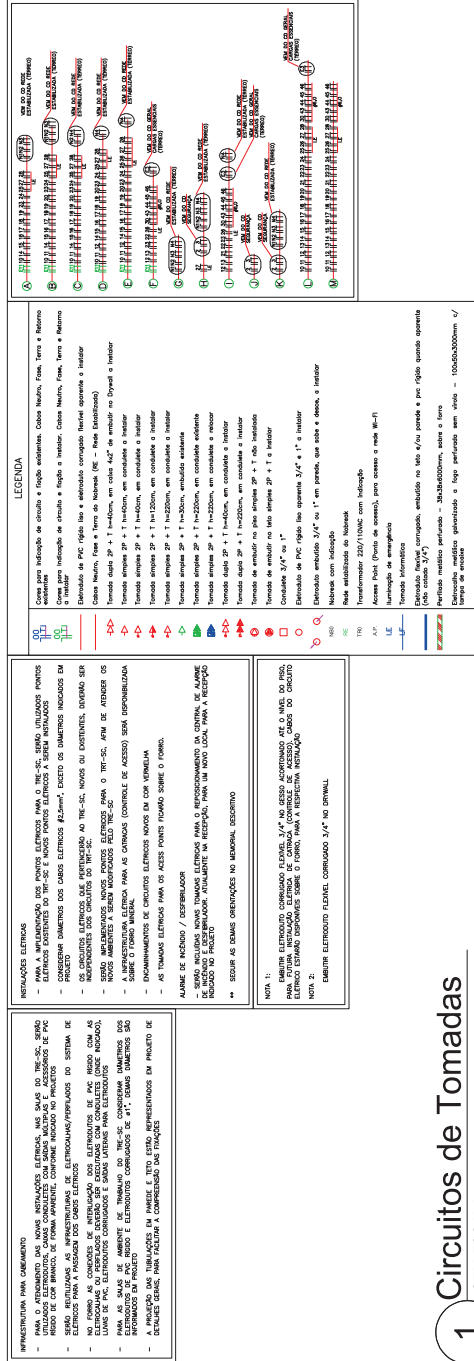
REVISÃO:

PROJETO DE PINTURA: 00

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ: 06.888.800/0142

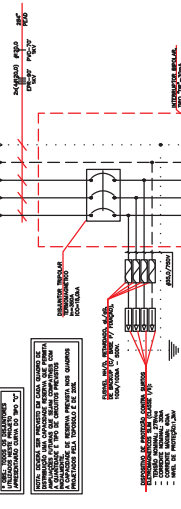
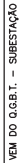
PRANCHA

09/09

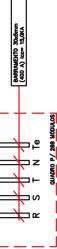




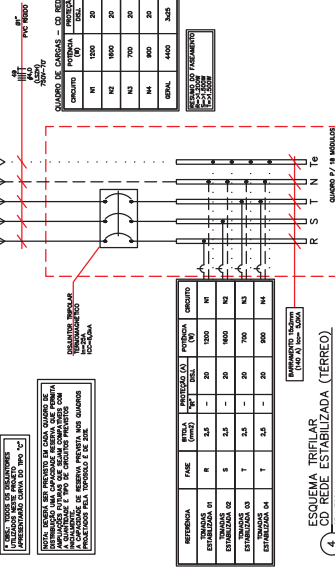
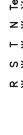
Handwriting practice sheet for the letter 'z' in cursive. The sheet shows six examples of the letter 'z' written on a four-line grid. Each example is labeled with a number (1-6) and a cursive 'z' character. The examples show the letter 'z' in different positions and orientations, demonstrating its use in various contexts.



RESEARCHER	FILE	RAW DATA	INTERVIEWED OR OBSERVED	NUMBER OF INTERVIEWS
1. ALAN COHEN	1	1, 2, 3	1	1
2. ALAN COHEN	2	1, 2, 3	1	1
3. ALAN COHEN	3	1, 2, 3	1	1
4. ALAN COHEN	4	1, 2, 3	1	1
5. ALAN COHEN	5	1, 2, 3	1	1
6. ALAN COHEN	6	1, 2, 3	1	1
7. ALAN COHEN	7	1, 2, 3	1	1
8. ALAN COHEN	8	1, 2, 3	1	1
9. ALAN COHEN	9	1, 2, 3	1	1
10. ALAN COHEN	10	1, 2, 3	1	1
11. ALAN COHEN	11	1, 2, 3	1	1
12. ALAN COHEN	12	1, 2, 3	1	1
13. ALAN COHEN	13	1, 2, 3	1	1
14. ALAN COHEN	14	1, 2, 3	1	1
15. ALAN COHEN	15	1, 2, 3	1	1
16. ALAN COHEN	16	1, 2, 3	1	1
17. ALAN COHEN	17	1, 2, 3	1	1
18. ALAN COHEN	18	1, 2, 3	1	1
19. ALAN COHEN	19	1, 2, 3	1	1
20. ALAN COHEN	20	1, 2, 3	1	1
21. ALAN COHEN	21	1, 2, 3	1	1
22. ALAN COHEN	22	1, 2, 3	1	1
23. ALAN COHEN	23	1, 2, 3	1	1
24. ALAN COHEN	24	1, 2, 3	1	1
25. ALAN COHEN	25	1, 2, 3	1	1
26. ALAN COHEN	26	1, 2, 3	1	1
27. ALAN COHEN	27	1, 2, 3	1	1
28. ALAN COHEN	28	1, 2, 3	1	1
29. ALAN COHEN	29	1, 2, 3	1	1
30. ALAN COHEN	30	1, 2, 3	1	1
31. ALAN COHEN	31	1, 2, 3	1	1
32. ALAN COHEN	32	1, 2, 3	1	1
33. ALAN COHEN	33	1, 2, 3	1	1
34. ALAN COHEN	34	1, 2, 3	1	1
35. ALAN COHEN	35	1, 2, 3	1	1
36. ALAN COHEN	36	1, 2, 3	1	1
37. ALAN COHEN	37	1, 2, 3	1	1
38. ALAN COHEN	38	1, 2, 3	1	1
39. ALAN COHEN	39	1, 2, 3	1	1
40. ALAN COHEN	40	1, 2, 3	1	1
41. ALAN COHEN	41	1, 2, 3	1	1
42. ALAN COHEN	42	1, 2, 3	1	1
43. ALAN COHEN	43	1, 2, 3	1	1
44. ALAN COHEN	44	1, 2, 3	1	1
45. ALAN COHEN	45	1, 2, 3	1	1
46. ALAN COHEN	46	1, 2, 3	1	1
47. ALAN COHEN	47	1, 2, 3	1	1
48. ALAN COHEN	48	1, 2, 3	1	1
49. ALAN COHEN	49	1, 2, 3	1	1
50. ALAN COHEN	50	1, 2, 3	1	1
51. ALAN COHEN	51	1, 2, 3	1	1
52. ALAN COHEN	52	1, 2, 3	1	1
53. ALAN COHEN	53	1, 2, 3	1	1
54. ALAN COHEN	54	1, 2, 3	1	1
55. ALAN COHEN	55	1, 2, 3	1	1
56. ALAN COHEN	56	1, 2, 3	1	1
57. ALAN COHEN	57	1, 2, 3	1	1
58. ALAN COHEN	58	1, 2, 3	1	1
59. ALAN COHEN	59	1, 2, 3	1	1
60. ALAN COHEN	60	1, 2, 3	1	1
61. ALAN COHEN	61	1, 2, 3	1	1
62. ALAN COHEN	62	1, 2, 3	1	1
63. ALAN COHEN	63	1, 2, 3	1	1
64. ALAN COHEN	64	1, 2, 3	1	1
65. ALAN COHEN	65	1, 2, 3	1	1
66. ALAN COHEN	66	1, 2, 3	1	1
67. ALAN COHEN	67	1, 2, 3	1	1
68. ALAN COHEN	68	1, 2, 3	1	1
69. ALAN COHEN	69	1, 2, 3	1	1
70. ALAN COHEN	70	1, 2, 3	1	1
71. ALAN COHEN	71	1, 2, 3	1	1
72. ALAN COHEN	72	1, 2, 3	1	1
73. ALAN COHEN	73	1, 2, 3	1	1
74. ALAN COHEN	74	1, 2, 3	1	1
75. ALAN COHEN	75	1, 2, 3	1	1
76. ALAN COHEN	76	1, 2, 3	1	1
77. ALAN COHEN	77	1, 2, 3	1	1
78. ALAN COHEN	78	1, 2, 3	1	1
79. ALAN COHEN	79	1, 2, 3	1	1
80. ALAN COHEN	80	1, 2, 3	1	1
81. ALAN COHEN	81	1, 2, 3	1	1
82. ALAN COHEN	82	1, 2, 3	1	1
83. ALAN COHEN	83	1, 2, 3	1	1
84. ALAN COHEN	84	1, 2, 3	1	1
85. ALAN COHEN	85	1, 2, 3	1	1
86. ALAN COHEN	86	1, 2, 3	1	1
87. ALAN COHEN	87	1, 2, 3	1	1
88. ALAN COHEN	88	1, 2, 3	1	1
89. ALAN COHEN	89	1, 2, 3	1	1
90. ALAN COHEN	90	1, 2, 3	1	1
91. ALAN COHEN	91	1, 2, 3	1	1
92. ALAN COHEN	92	1, 2, 3	1	1
93. ALAN COHEN	93	1, 2, 3	1	1
94. ALAN COHEN	94	1, 2, 3	1	1
95. ALAN COHEN	95	1, 2, 3	1	1
96. ALAN COHEN	96	1, 2, 3	1	1
97. ALAN COHEN	97	1, 2, 3	1	1
98. ALAN COHEN	98	1, 2, 3	1	1
99. ALAN COHEN	99	1, 2, 3	1	1
100. ALAN COHEN	100	1, 2, 3	1	1

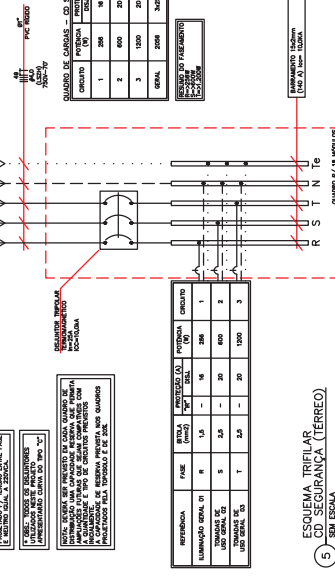
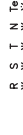
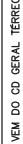
[illegible]

1



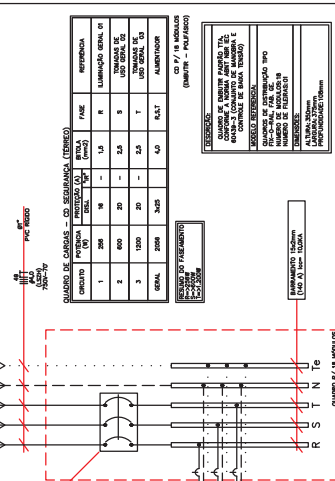
REFERENCIA	FASE	BITOLA (mm ²)	PROTECCIÓN (A) T _{int} DISL	POTENCIA (W)	CIRCUITO
TRAMAS ESTABILIZADA 01	R	2,5	—	20	N1
TRAMAS ESTABILIZADA 02	S	2,5	—	20	N2
TRAMAS ESTABILIZADA 03	T	2,5	—	20	N3
TRAMAS ESTABILIZADA 04	F	2,5	—	20	N4

4 ESQUEMA TRIFILAR
CD REDE ESTABILIZADA (TÉRREO)

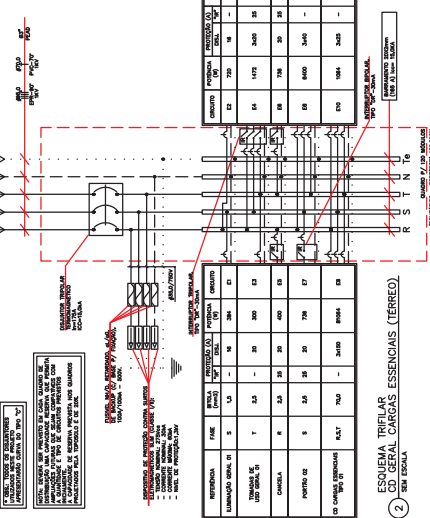
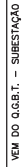


REFERÊNCIA	FASE	BITOLA (mm2)	PROTEÇÃO (A)		POTÊNCIA (W)	CIRCUITO
			1 ^o	2 ^o		
ILUMINAÇÃO GERAL 01	R	1,5	-	16	256	1
TOMADAS DE USO GERAL 02	S	2,5	-	20	600	2
TOMADAS DE USO GERAL 03	T	2,5	-	30	1800	3

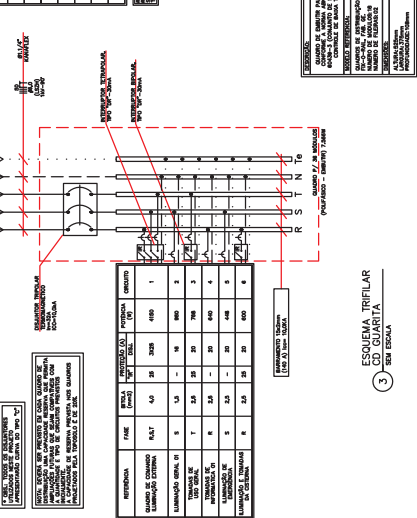
5 ESQUEMA TRIFILAR
CD SEGURANÇA (TÉRREO)
SEM ESCALA



UR
US
UT
UN
Te

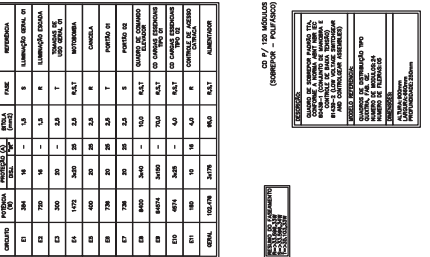
[illegible]

2 ESQUEMA TRIFILAR
CD GERAL CARGAS ESSENCIAIS (TÉRREO)

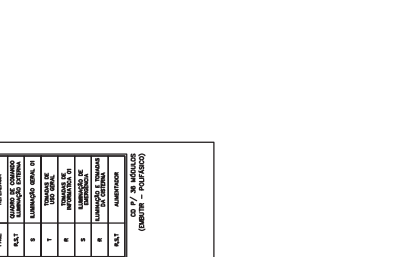


REFERENCIA	FABR	PREÇO (R\$)	QUANTIDADE (KG)	VALOR (R\$)
GLIJOZO DE COUROS E LUMINACAO EXTERNA	N.A.T	4,0	20	320,0
LUMINACAO TETRA, 01	S	1,5	-	10
TERMINAIS DE LIGACAO	T	2,5	20	700
TERMINAIS DE INTERFACIAMENTO DE LUMINACAO	R	3,5	-	20
TERMINAIS DE LUMINACAO	S	2,5	-	20
LUMINACAO E TERMINAIS DA EXTERNA	R	2,5	20	600

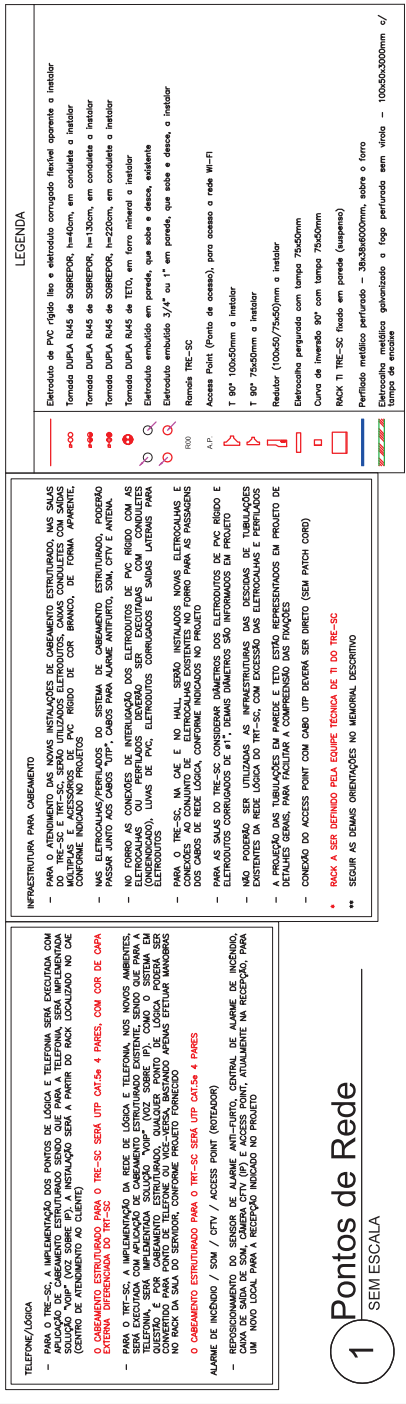
3

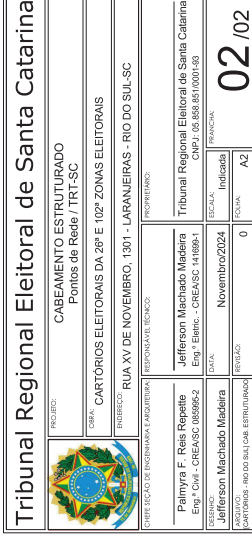
[illegible]

NÚMERO DE MODULOS: 24 NÚMERO DE PLIEGOS: 05 TOTAL: 120
--



R.L.T	ALIMENTADOR
CO P / 38 MÓDULOS (EMBUTR - POLIFÁSICO)	







LEGENDA SISTEMAS DE INCÊNDIO		
ESPECIFICAÇÃO		QTD.
SAÍDA	BLOCO AUTÔNOMO COM BATERIAS DE NÍQUEL-CÁDMIO COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 1x11W COM ADESIVO COM INDICATIVO DE SAÍDA INSTALADO ACIMA DA PORTA 1x=2,30m.	04
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO: CAPACIDADE EXTINTORA 4kg, TIPO 2A-20 BC	03
	SENSORES DE FUMAÇA	Existentes
	BLOCO AUTÔNOMO COM BATERIAS DE NÍQUEL-CÁDMIO COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 1x11W	Existentes
OBSERVAÇÕES		
1. Todas as medidas estão em metros.		
2. Confeir dimensões no local.		
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos		

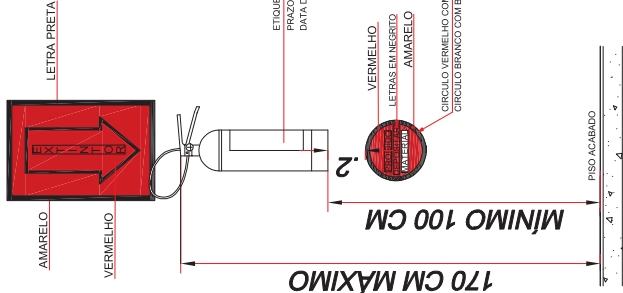
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL
RUA XV DE NOVENBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL - SC

PROJETO EXECUTIVO
POSICIONAMENTO DE ELEMENTOS
DE COMBATE A INCÊNDIO

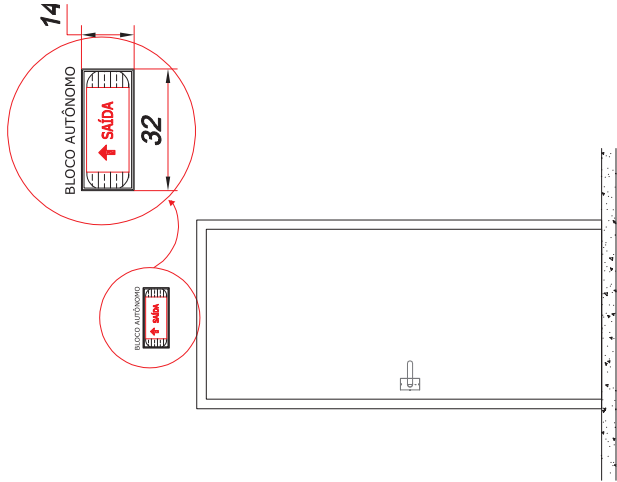
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	PROPRIETÁRIO:
Palmyra Farinazzo Reis Repette CRP 2.18.000-0/2004-02	Carla Marcon Pinheiro Machado ARQUITETA
DESENHO:	ESCALA:
DATA:	REVISÃO:
11/03	00

- NOTAS
- * A SETA SERÁ UTILIZADA ACIMA DOS EXTINTORES.
 - * SOBRE OS EXTINTORES QUANDO INSTALADOS EM COLUNAS DEVE TER FAIXA: VERMELHA (ESPESSURA 20 CM) COM BORDAS EM AMARELO (ESPESSURA 5 CM) E A LETRA "E" EM NEGRITO EM TODAS AS FACES DA COLUNA.
 - * A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVE SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO A SER INSTALADO.
 - * QUANDO A VISÃO DO EXTINTOR FOR LATERAL, A SINALIZAÇÃO DEVE SER EM FORMA DE PRISMA.



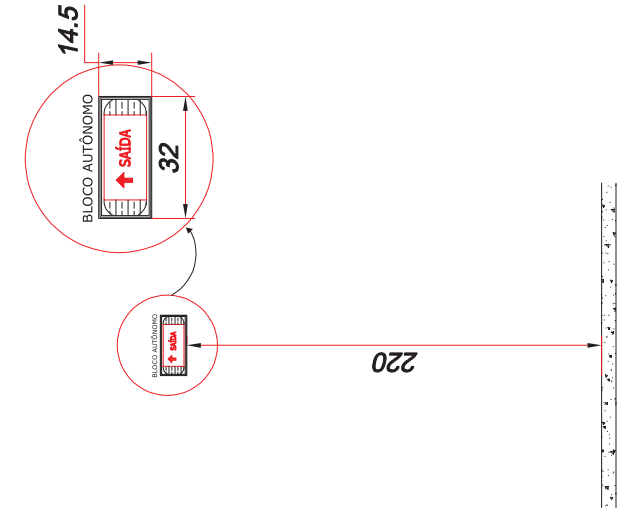
2 DETALHE GENÉRICO EXTINTOR

ESCALA 1:20



3 DETALHE PORTA DE SAÍDA COM BLOCO AUTÔNOMO COM SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

ESCALA 1:20



4 DETALHE BLOCO AUTÔNOMO

ESCALA 1:20

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em metros.
2. Confeir dimensões no local.
3. Consultar especificações completas no Memorial Descritivo e Caderno de Encargos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL RUA XV DE NOVEMBRO, 1301 - LARANJEIRAS, RIO DO SUL - SC	
PROJETO EXECUTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO		PROPRIETÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ 03.608.000/0001-92	
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: Palmyra Farinazzo Reis Repette CRQ 047.000-0/SC-04	SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: Carla Marcon Pinheiro Machado ARQUITETA	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 02/03
DISENHO: Palmyra Farinazzo Reis Repette	REVISÃO: 00	ARQUIVO: PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO	

INSUMO	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	R\$	1,19	R\$	1,19
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,197	R\$	28,19	R\$	5,55
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,197	R\$	43,64	R\$	8,59
				20,60%		MAT	R\$	3,16
				79,40%		MO	R\$	12,17
							R\$	15,33

CÓDIGO SINAPI 91893 - alterada	JOELHO 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, COM BOLSA, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UNID.						Alterado insumo para preço de mercado
INSUMO	mercado	JOELHO 90 GRAUS, DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1	R\$	4,35	R\$	4,35
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$	28,19	R\$	6,76
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$	43,64	R\$	10,47
				32,13%		MAT	R\$	6,93
				67,87%		MO	R\$	14,65
							R\$	21,58

CÓDIGO SINAPI 104403	CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2022	UNID.						
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	R\$	0,20	R\$	0,40
INSUMO	39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	1	R\$	12,29	R\$	12,29
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3618	R\$	28,19	R\$	10,19
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3618	R\$	43,64	R\$	15,78
				44,62%		MAT	R\$	17,25
				55,38%		MO	R\$	21,41
							R\$	38,66

CÓDIGO SINAPI 104403	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2022	UNID.						
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	R\$	0,20	R\$	0,40
INSUMO	39331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1	R\$	9,78	R\$	9,78
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,292	R\$	28,19	R\$	8,23
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,292	R\$	43,64	R\$	12,74
				44,51%		MAT	R\$	13,86
				55,49%		MO	R\$	17,29
							R\$	31,15

CÓDIGO SINAPI 91885 - alterado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.						Substituído o insumo por valor de mercado
INSUMO	mercado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 32 MM (1")	UN	1	R\$	1,45	R\$	1,45
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	28,19	R\$	6,17
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	43,64	R\$	9,55
				22,57%		MAT	R\$	3,87
				77,43%		MO	R\$	13,30
							R\$	17,17

CÓDIGO SINAPI 91885 - alterado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.						Substituído o insumo por valor de mercado
INSUMO	mercado	ADAPTADOR CONDULETE PVC BRANCO DN 25 MM (3/4")	UN	1	R\$	0,96	R\$	0,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	28,19	R\$	6,17
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	R\$	43,64	R\$	9,55
				22,57%		MAT	R\$	3,78
				77,43%		MO	R\$	12,92
							R\$	16,68

CÓDIGO SINAPI 92008	TOMADA BAIXA (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.						
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	14,12	R\$	14,12
COMPOSICAO	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	47,69	R\$	47,69
				46,33%		MAT	R\$	28,64
				53,67%		MO	R\$	33,17
							R\$	61,81

CÓDIGO SINAPI 92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UNID.						
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	14,12	R\$	14,12
COMPOSICAO	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	26,07	R\$	26,07
				44,28%		MAT	R\$	17,80
				55,72%		MO	R\$	22,39
							R\$	40,19

CÓDIGO SINAPI 91992	TOMADA ALTA (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.						
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	14,12	R\$	14,12
COMPOSICAO	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	45,13	R\$	45,13
				34,41%		MAT	R\$	20,39
				65,59%		MO	R\$	38,86
							R\$	59,25

CÓDIGO SINAPI 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.						
INSUMO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	14,12	R\$	14,12
COMPOSICAO	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN	1	R\$	44,19	R\$	44,19
				45,03%		MAT	R\$	26,26
				54,97%		MO	R\$	32,05
							R\$	58,31

CÓDIGO SINAPI 91970	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UNID.						
INSUMO	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	3	R\$	7,86	R\$	23,58
INSUMO	38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1	R\$	10,24	R\$	10,24
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,833	R\$	28,19	R\$	23,48
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,833	R\$	43,64	R\$	36,35
				45,78%		MAT	R\$	42,88
				54,22%		MO	R\$	50,77
							R\$	93,65

CÓDIGO SINAPI 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	UN						
INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	1,00	R\$	2,38	R\$	2,38
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$	28,19	R\$	8,20
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$	43,64	R\$	12,69
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_ 08/2019	M3	0,00	R\$	764,66	R\$	0,68
				24,74%		MAT	R\$	5,92
				75,26%		MO	R\$	18,03
							R\$	23,95

CABEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO SINAPI 91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	M						
INSUMO	2690	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,017	R\$	4,48	R\$	4,55
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,149	R\$	28,19	R\$	4,20
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,149	R\$	43,64	R\$	6,50
				41,19%		MAT	R\$	5,60
				58,81%		MO	R\$	8,97
							R\$	15,25

CÓDIGO SINAPI 91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	M						
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017	R\$	2,62	R\$	2,66
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	R\$	28,19	R\$	3,77
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	R\$	43,64	R\$	5,84
				66,39%		MAT	R\$	8,15
				33,61%		MO	R\$	4,12

[illegible]

CÓDIGO SINAPI 96562		SUPPORTO PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 75MM FIXADO EM LAJE		UNID	Alterado insumo				
INSUMO	11267	ARRUELA USA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	UN	7	R\$	1,52	R\$	10,64	
INSUMO	11976	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	2,2222	R\$	1,50	R\$	3,33	
INSUMO		SUPPORTO PARA ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 75MM FIXADO EM LAJE	UNID	1	R\$	0,08	R\$	4,08	
INSUMO	39296	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	1,1111	R\$	4,18	R\$	4,64	
INSUMO	39297	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	7	R\$	0,38	R\$	2,66	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1711	R\$	28,19	R\$	4,82	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7528	R\$	43,64	R\$	32,85	
							MAT	R\$	25,35
							MO	R\$	37,67
								R\$	63,02

CÓDIGO SINAPI 91854		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023		M			
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM		M	1,017	R\$	2,62
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,134	R\$	28,19
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,134	R\$	43,64
						66,39%	MAT
						33,61%	MO
							R\$
							8,15
							4,12
							R\$
							12,27

CÓDIGO SINAPI 91926		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_03/2023		M				
INSUMO	1014	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 0/3 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,	M	1,2434	R\$	2,41	R\$	2,99
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATA 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R\$	3,95	R\$	0,03
COMPOSICAO	88247	AUXILIA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209	R\$	28,19	R\$	0,59
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0293	R\$	43,64	R\$	1,26
				67,38%	MAT	R\$	3,43	
				32,62%	MO	R\$	1,66	
						R\$	5,09	

[illegible]

CÓDIGO SINAPI 97249 - alterada		SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNID	Alterada peça			
INSUMO	MERCADO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNID	1	RS	2,41	RS 2,41
INSUMO	MERCADO	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16X1"	UNID	2	RS	0,64	RS 1,28
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	2	RS	0,38	RS 0,76
INSUMO	39997	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UNID	2	RS	0,48	RS 0,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	RS	28,19	RS 5,29
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	RS	43,64	RS 8,19
				47,06%			RS 9,88
				52,94%		MO	RS 11,12
							RS 21,00

ADEQUAÇÃO NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

CÓDIGO SINAPI 93653		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF	UNID.						
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PN	UN	1	R\$	0,91	R\$	0,91	
INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILO DI (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	R\$	8,41	R\$	8,41	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0352	R\$	28,19	R\$	0,99
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0352	R\$	43,64	R\$	1,53
						83,64	MAT	R\$	9,90
						16,36%	MO	R\$	1,94

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua XV de Novembro, 1301, Laranjeiras. Rio do Sul/SC

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO DE EXECUÇÃO						VALOR		
									SERVIÇO	PLANILHA	
			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S/ BDI	C/ BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.333,40	R\$ 1.616,08	
1.1		1,81%	R\$ 1.616,08						R\$ 1.333,40	R\$ 1.616,08	
2.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								R\$ 3.968,74	R\$ 4.796,99	
2.1		5,38%	R\$ 2.864,35					R\$ 1.932,64	R\$ 3.968,74	R\$ 4.796,99	
3.0	DIVISÓRIAS								R\$ 31.116,03	R\$ 37.669,32	
3.1	Divisórias em vidro temperado com estrutura em alumínio anodizado natural	34,25%							R\$ 25.252,63	R\$ 30.575,13	
3.2	Divisórias navais	4,05%	R\$ 3.609,19						R\$ 2.987,99	R\$ 3.609,19	
3.3	Divisórias gesso acartonado	3,90%		R\$ 3.485,00					R\$ 2.875,41	R\$ 3.485,00	
4.0	ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA								R\$ 14.563,34	R\$ 17.650,77	
4.1	Condutetes e Tomadas de Parede	9,84%		R\$ 4.394,11					R\$ 7.251,00	R\$ 8.788,21	
4.2	Eletrodutos e Fiação	7,31%					R\$ 3.266,78		R\$ 5.390,72	R\$ 6.533,55	
4.3	Adequação Quadro de Distribuição de Energia	0,07%						R\$ 59,82	R\$ 49,36	R\$ 59,82	
4.4	Luminárias e Lâmpadas	0,91%						R\$ 811,63	R\$ 669,66	R\$ 811,63	
4.5	Prevenção e Combate a Incêndio	1,63%						R\$ 1.457,55	R\$ 1.202,60	R\$ 1.457,55	
5.0	ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO								R\$ 15.194,00	R\$ 18.415,12	
5.1	Condutetes e Tomadas de Parede	12,27%					R\$ 5.483,24		R\$ 9.048,26	R\$ 10.966,49	
5.2	Cabeamento e Acessórios	8,34%					R\$ 3.724,32		R\$ 6.145,74	R\$ 7.448,64	
6.0	SERVIÇOS DE PINTURA								R\$ 3.348,85	R\$ 4.058,81	
6.1	Serviços de pintura em alvenaria	4,26%							R\$ 3.139,27	R\$ 3.804,79	
6.2	Serviços de pintura em madeira	0,28%							R\$ 209,59	R\$ 254,02	
7.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 3.672,20	R\$ 4.450,71	
7.1		4,98%	R\$ 422,82	R\$ 413,92	R\$ 1.490,99	R\$ 654,25	R\$ 1.219,49	R\$ 244,79	R\$ 3.672,20	R\$ 4.450,71	
8.0	LIMPEZA FINAL								R\$ 525,80	R\$ 637,27	
8.1		0,71%							R\$ 525,80	R\$ 637,27	
VALORES DAS PARCELAS (SEM BDI)		100,00%							R\$ 73.722,35		
VALORES DAS PARCELAS (COM BDI)			R\$	67,03%			59.856,72	R\$	29.433,89		
ÍNDICE TOTAL DA PARCELA				67,03%					32,96%		
ÍNDICE TOTAL ACUMULADO									100,00%		
VALORES DAS PARCELAS (SEM BDI)											R\$ 89.295,06